



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 10 de outubro de 2014.  
LEI Nº 7.317

Projeto de Lei nº 3298/2014 de autoria do Poder Executivo.

**Dispõe sobre criação de vagas de emprego público de Farmacêutico lotado na Secretaria da Saúde, altera as Leis n/s. 6.359, de 03/04/2008 e 7.119, de 18/04/2013 e dá outras providências.**  
O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da

*atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1º** Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde vinte vagas de emprego público de Farmacêutico e incluídas no Anexo IX - Tabela Salarial, Escala de Vencimentos - Nível Superior - Empregos Públicos, da Lei nº 6.359, de 03/04/2008, com a redação dada pelas Leis n/s. 6.501, de 03/06/2009, 6.550, de 24/08/2009, 6.565, de 1º/10/2009 e 6.820, de 28/03/2011, conforme segue:

"ANEXO IX - TABELA SALARIAL

ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL SUPERIOR - EMPREGOS PÚBLICOS

Quantidade	Emprego Público	Tabela	Grau	Ref.	Carga Horária	
20	Farmacêutico	3	A	I	30 horas	”(NR)

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo 1º desta Lei, o § 3º do artigo 222 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"§ 3º O Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura é composto por 99 (noventa e nove) empregos de Farmacêutico." (NR)

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações n/s. 0791.1030100022.006.01.310000.319011 e 0791.1030100022.006.01.310000.319013 consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de outubro de 2014.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

LEI Nº 7.318

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 013/2013 de autoria do Vereador Gilvan Passos.

**Disciplina o atendimento preferencial e prioritário às pessoas idosas, às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, às gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas por crianças de colo e dá outras providências.**  
O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da

*atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1º** As entidades da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos entes da Federação, as empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, as instituições financeiras ou bancárias e os estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços, em atividade no território municipal, estão obrigados a dispensar tratamento preferencial e prioritário, na forma desta Lei e da legislação pertinente, às pessoas:

- I - idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II - com deficiência ou mobilidade reduzida;
- III - gestantes; e
- IV - lactantes ou pessoas acompanhadas por criança de colo.

**Art. 2º** O atendimento preferencial e prioritário dar-se-á por meio de medidas que tornem ágil e fácil o atendimento e a prestação dos serviços às pessoas referidas nesta Lei.

**Art. 3º** As entidades, empresas, instituições e estabelecimentos referidos no art. 1º deverão manter, em local visível de suas dependências, placa com os seguintes dizeres:



Atendimento preferencial e prioritário às pessoas idosas com idade igual ou superior a sessenta anos, às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, às gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas por criança de colo.

Lei Municipal nº ....., de .... /..... /.....

**Parágrafo único.** Considerando o relevante interesse público, o Poder Executivo adotará, por meio do órgão responsável pela fiscalização ou de comunicação, os meios necessários objetivando a divulgação desta Lei.

**Art. 4º** O não cumprimento dos dispositivos desta Lei sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica ou o respectivo responsável, às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - lavratura de auto de infração e imposição de multa;
- III - suspensão temporária da Licença de Funcionamento por 30 (trinta) dias.

**§ 1º** A penalidade de imposição de multa será imposta nos seguintes parâmetros:

- I - multa equivalente a 750 UFGs (setecentas e cinquenta Unidades Fiscais de Guarulhos); e
- II - nas reincidências as multas serão aplicadas em dobro, sucessivamente.

**§ 2º** A aplicação das penalidades previstas neste artigo não desobriga o infrator do cumprimento das exigências desta Lei.

**§ 3º** A Licença de Funcionamento suspensa voltará

à normalidade, com a regularização da situação, mediante comunicação por escrito do infrator à autoridade competente, a ser definida em decreto regulamentador pelo Poder Executivo.

**§ 4º** Considera-se reincidente o ato de repetir ou continuar o descumprimento dos dispositivos desta Lei, desde que entre as autuações não tenha decorrido o prazo de 01 (um) ano.

**§ 5º** Para atendimento do procedimento administrativo fiscal, aplicam-se as disposições pertinentes do Código de Posturas.

**Art. 5º** As entidades, empresas, instituições e os estabelecimentos referidos no art. 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da promulgação desta Lei, para adequar-se às suas disposições.

**Art. 6º** Os gestores dos órgãos públicos, nas respectivas esferas de governo, deverão zelar pelo cumprimento desta Lei junto às repartições públicas de suas áreas de atuação.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução da

presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Guarulhos, 10 de outubro de 2014.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

MENSAGEM Nº 140, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos  
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 3024/2013 de autoria do nobre Vereador Maurício Brinquinho, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 084/2014.

2. Trata-se de projeto de lei visa instituir no Município de Guarulhos o Programa Matrícula Fácil para o ingresso e permanência de alunos da rede municipal de ensino.

3. Analisando a proposição em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Educação manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"O conteúdo retratado no projeto de lei padece de vícios de natureza formal, o da iniciativa do processo legislativo e de natureza material.

Decerto, o projeto sob exame ao dispor sobre a criação do programa matrícula fácil para o ingresso e permanência de alunos da rede municipal de ensino através da disponibilização, orientação, acompanhamento, atualização de dados, repasse de informações e exigência de documentos, disciplinou a estrutura e a organização de órgão da administração pública municipal, avançando sobre área de planejamento, organização e gestão administrativa, ou seja, tratou de matéria que é reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, daí porque, o autógrafo padece de inconstitucionalidade e ilegalidade insanáveis por afrontar a reserva de iniciativa, em razão de violação às normas dos artigos 5º; 47, incisos II, XIV e XIX, alínea "a" e artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo (C.E.S.P.), assim como, do artigo 1º; artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município (L.O.M.).

A matéria tratada no autógrafo está inserida dentre aquelas sujeitas à competência reservada do Prefeito Municipal, em relação as quais não é dado ao Poder Legislativo local imiscuir-se.

Não se olvida, esta previsão constitucional é aplicável no âmbito dos Municípios, por força da regra contida no artigo 144 da C.E.S.P., dirigindo-se, portanto igualmente ao Chefe do Poder Executivo local, Prefeito. Com efeito, a instituição de programa coordenado e desenvolvido por órgãos públicos é matéria relacionada à Administração Pública, a cargo do Chefe do Poder Executivo, porque disciplina a forma e condições de prestação de serviço referente a matrícula e pré-matrícula na rede municipal de ensino público.

Trata-se, pois, de atividade nitidamente administrativa, representativa de atos de gestão, de escolha política para a satisfação das necessidades de setor especial da coletividade, vinculada aos direitos fundamentais. Assim, a matéria é privativa do Poder Executivo e inserida na esfera do poder discricionário da administração.

Dessarte, não se trata de atividade sujeita a disciplina legislativa. Logo o Poder Legislativo não pode através de lei ocupar-se da administração local, pois isso equivale permitir ao legislador que administre invadindo área privativa do Poder Executivo.

Decerto, a inobservância da competência reservada conferida ao Prefeito implica em afronta ao princípio da separação de poderes (art. 2º C.F./88, art. 5º C.E.S.P. e art. 1º L.O.M.). Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovada e promulgada, padece de insanável vício de iniciativa (art. 84, II, "b" C.F./88; art. 47, II, XIV e XIX "a" c.c art. 144 C.E.S.P. e art. 39, III e art. 63, III e VIII da L.O.M.).

Prosseguindo. No mais, a proposta legislativa é materialmente inconstitucional, porquanto as normas incrementam despesa do ente público local, sem a demonstração e a indicação da respectiva fonte de custeio, em violação ao comando contido no artigo 25 e 176, inciso I da Constituição Bandeirante.

Quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias. Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da C.E.S.P.

Sancionar o projeto de lei nº 3024/13 sem que exista o cumprimento do artigo 25 da Constituição Paulista, por si só, representaria ao Chefe do Executivo a ausência de controle prévio de constitucionalidade que está a seu cargo.

Por derradeiro, o autógrafo analisado ainda padece de outro vício de natureza material, consistente na ingerência exercida pelo Legislativo sobre competência delegada exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo.

Agora, a mácula reside no artigo 5º da propositura legislativa, que estabelece autorização para o Chefe do Poder Executivo firmar "contratos e demais termos aditivos" para execução da lei. Isso porque tal dispositivo investe contra o princípio da independência e separação dos Poderes ao autorizar atuação que é inerente a função do Executivo. Deveras, pelo princípio da independência e separação dos Poderes, não pode um Poder estabelecer autorização para que outro exerça atribuição que lhe é privativa. Isso representa ingerência ou usurpação de competência. Nisto, pois, também, consiste a inconstitucionalidade.

Sugere-se, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., a aposição de veto total ao autógrafo analisado, por estar maculado dos seguintes vícios de inconstitucionalidade:

- formal, por violação às regras de distribuição de competências constitucionais (afronta ao artigo 144 da C.F./88 e artigo 139 da C.E.S.P.) e por violação à reserva de iniciativa (art. 61, § 1º, II, "b", art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal; art. 47, II, XIV e XIX, "a" c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo; e art. 39, III e art. 63, III e VIII da Lei Orgânica do Município);

- material, por violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal; caput do art. 5º e art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1º L.O.M.), ao princípio do pacto federativo (art. 1º c.c art. 144 da C.E.S.P.) e aos artigos 25; 176, I c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo."

E,

"Do ponto de vista jurídico o Legislativo, com o presente projeto, ademais de criar programa cuja iniciativa é privativa do Senhor Prefeito, por disposição do art. 63, incisos V e VIII, da Lei Orgânica deste Município, cria despesas para o Executivo, o que ofende ao disposto no art. 63, inciso I, da Constituição Federal, que dispõe que não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa do Presidente da república, o que está refletido no § 5º, do art. 24 da Constituição do Estado de São Paulo.

Diante do quanto exposto, esta Pasta entende que deve ser aposto Veto Total ao projeto, tanto da forma original concebida, quanto na forma do Substitutivo, sob os aspectos formal e material, eis que tal iniciativa afronta a princípios basilares da Federação Brasileira, como os da independência e da harmonia dos poderes, ademais da legalidade ressaltando-se por fim a relevância da preocupação social que emana do Egrégio Poder Legislativo."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 9 de outubro de 2014.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

## DECRETOS

**Em, 16 de Outubro de 2014.  
DECRETO Nº 32217**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 256.134,37.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.630/2010;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 256.134,37 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.05.100033.449051.092	Ampliação e melhoria do sistema viário urbano e obras complementares	256.134,37
<b>TOTAL</b>		<b>256.134,37</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Receita da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 32218**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 634.641,60.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 968/2014;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 634.641,60 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3110.1545200272.120.01.110000.339030.000	Manutenção Sistema de Coleta e Destinação de Resíduos da Construção, Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	250.000,00	-
3110.1545200272.120.01.110000.339039.000	Manutenção Sistema de Coleta e Destinação de Resíduos da Construção, Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	-	250.000,00
3110.1545200262.117.01.110000.339030.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	350.000,00	-
3110.1545200262.117.01.110000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	-	350.000,00
3110.1545100242.107.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	34.641,60	-
3110.1545100242.107.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	-	34.641,60
<b>TOTAL</b>		<b>634.641,60</b>	<b>634.641,60</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 32219**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 964.328,60.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 968/2014;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 964.328,60 (novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200241.023.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	82.000,00
3110.1545200242.109.01.110000.459062.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	150.000,00
3110.1545100242.106.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	500.000,00
3110.1545100242.107.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	232.328,60
<b>TOTAL</b>		<b>964.328,60</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545100242.108.01.110000.339039.000	Intervenções Emergenciais por Administração Direta	23.715,00
3110.1545200242.109.01.110000.339039.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.666,82
3110.1545200252.113.01.110000.339039.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	3.162,00
3110.1545200262.117.01.110000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	690.332,30
3110.1545200272.120.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Coleta, Manejo, Tratamento e Destinação de Resíduos da Construção e Demolição	100.624,08
3110.1545200272.121.01.110000.339039.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	24.180,00
3110.1545100242.106.01.110000.339092.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	186,00
3110.1545200272.119.01.110000.339092.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	186,00
3110.1545200272.120.01.110000.339092.000	Manutenção do Sistema de Coleta, Manejo, Tratamento e Destinação de Resíduos da Construção e Demolição	186,00
3110.1545200241.023.01.110000.449052.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	5.269,12
3110.1545200252.112.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	30,60
3110.1545200261.028.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	45.500,00
3110.1512200252.110.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	186,00
3110.1512200252.114.01.110000.339014.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	655,58
3110.1512200252.115.01.110000.339014.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	1.462,00
3110.1512200262.118.01.110000.339014.000	Gestão das Unidades Regionais	372,00
3110.1512200252.114.01.110000.339030.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	1,00
3110.1545100242.108.01.110000.339030.000	Intervenções Emergenciais por Administração Direta	3.162,00
3110.1545200242.109.01.110000.339030.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	248,75
3110.1545200252.112.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	8.000,00
3110.1545200252.113.01.110000.339030.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	13,77
3110.1545200272.121.01.110000.339030.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	7,26
3110.1512200252.110.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	744,00
3110.1512200252.115.01.110000.339033.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	1.565,19
3110.1545200272.121.01.110000.339033.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	1.674,00
3110.1545100241.027.01.110000.339035.000	Modernização e Fabricação de Artefatos	

	e Equipamentos Urbanos	186,00
3110.1545200272.121.01.110000.339035.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	1.581,00
3110.1512200262.118.01.110000.339036.000	Gestão das Unidades Regionais	444,62
3110.1545200272.121.01.110000.339036.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	1.264,80
3110.1512200252.110.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	17.888,11
3110.1512200252.115.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	29.436,60
3110.1512200252.116.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	398,00
<b>TOTAL</b>		<b>964.328,60</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 32220**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 250.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 961/2014;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), complementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339035.000	Gestão e Administração do Programa	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900542.182.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 32221**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 27.116,70.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 957/2014;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 27.116,70 (vinte e sete mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos), complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100082.059.01.220000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	8.063,61
0810.1236100082.059.01.220000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	19.053,09
<b>TOTAL</b>		<b>27.116,70</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500082.058.01.210000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	8.650,76
0810.1236500082.058.01.210000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	3.000,00
0810.1236100062.043.01.220000.339036.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	15.465,94
<b>TOTAL</b>		<b>27.116,70</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 32222**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.597.735,80.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.167/2013;  
**DECRETA:**

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300022.010.02.300084.339032.394	Promoção da assistência farmacêutica na atenção básica	2.597.735,80
<b>TOTAL</b>		<b>2.597.735,80</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro dos Repasses Fundo a Fundo - Programa Dose Certa, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 32223**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.896.304,82.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.627/2010;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.896.304,82 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.02.100016.449051.074	Ampliação e melhoria do sistema viário urbano e obras complementares	1.896.304,82
<b>TOTAL</b>		<b>1.896.304,82</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do excesso de arrecadação da receita da Compensação Financeira Exploração Gás, Energia Elétrica, Óleo Bruto e Xisto Betuminoso, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 32224

Dispõe sobre criação e denominação da Escola da Prefeitura de Guarulhos "PROFESSORA SILVIA DE CASSIA MATIAS".

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 54.049/2014; e

Considerando a necessidade de atendimento da demanda do Ensino Fundamental, no bairro Jardim Santa Inês e o que consta na Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada uma escola municipal no bairro Jardim Santa Inês, denominada **Escola da Prefeitura de Guarulhos "PROFESSORA SILVIA DE CASSIA MATIAS"**, que será instalada na Rua Conceição da Barra s/nº, Jardim Santa Inês, Guarulhos, CEP 07141-260.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 32225**

Dispõe sobre criação e denominação da Escola "PROFESSORA MARIA APARECIDA CONTIN".

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 54.049/2014;

Considerando as alterações estabelecidas na Lei Municipal nº 6058/2005, por meio da Lei nº 7274/2014; e Considerando a valorização dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal por meio de uma política de formação permanente;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Escola denominada "**Professora Maria Aparecida Contin**", que será instalada na Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo, Guarulhos, CEP 07113-040.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

se necessário.

**Art. 3º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32226**

Decreta ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro de 2014.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, inclusive no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, os dias 27 e 28 de outubro, em virtude do dia do funcionário público, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

**Em, 16 de Outubro de 2014.**

**PORTARIA Nº 1873/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENZA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** PATRÍCIA SILVA DE SOUSA (CÓDIGO 50490)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-102) SS

**DATA:** 12.10.2014

2 - **NOME:** WILSON APARECIDO DA SILVA (CÓDIGO 46280)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-1908) SE01

**DATA:** 31.10.2014

3 - **NOME:** ANDREIA MOREIRA DE ARAÚJO (CÓDIGO 60553)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-3478) SE01

**DATA:** 10.10.2014

4 - **NOME:** DIAGLO PASCOALLE MELO FERREIRA (CÓDIGO 51074)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3383) SE01

**DATA:** 10.10.2014

5 - **NOME:** ELIANE SATIE SENDO (CÓDIGO 57008)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4646) SE01

**DATA:** 13.10.2014

6 - **NOME:** CARLOS JOSÉ KHOURI DE CAMPOS (CÓDIGO 54096)

**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5933-104) SE

**DATA:** 24.09.2014

7 - **NOME:** MARIANA CARVALHO MONTEIRO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 57623)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1495) SS

**DATA:** 02.10.2014

8 - **NOME:** ENNIO DE MELLO FORSTER JÚNIOR (CÓDIGO 57097)

**FUNÇÃO:** MOTORISTA (5970-268) SAM07

**DATA:** 02.10.2014

9 - **NOME:** MARILAND MOREIRA DA CUNHA (CÓDIGO 33566)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-332) SS03

**DATA:** 04.09.2014

10 - **NOME:** EDSON JOSE DA SILVA (CÓDIGO 59236)

**FUNÇÃO:** TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-90) SS

**DATA:** 29.09.2014

11 - **NOME:** ELIANE APARECIDA MARTINS BATISTA (CÓDIGO 33842)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-645) SS03

**DATA:** 03.10.2014

12 - **NOME:** ANDERSON TAKAHAMA (CÓDIGO 59181)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-806) SS01

**DATA:** 01.10.2014

13 - **NOME:** MICHELE PEREIRA BATISTA (CÓDIGO 54061)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-54) SS

**DATA:** 09.10.2014

14 - **NOME:** HERMAN FABIAN MOSCOVICI (CÓDIGO 56003)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (ORTOPEDISTA) (5500-995) SS01

**DATA:** 27.09.2014

15 - **NOME:** PAULO ROGERIO DI GENNARO (CÓDIGO 59689)

**FUNÇÃO:** TÉCNICO EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-351) SS

**DATA:** 09.10.2014

16 - **NOME:** LUCIANA HEILIG PASSOS (CÓDIGO 34040)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2536) SE01

**DATA:** 14.10.2014

17 - **NOME:** KARINA BONFIM MACHADO (CÓDIGO 60646)

**FUNÇÃO:** AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (5871-922) SS

**DATA:** 07.11.2014

18 - **NOME:** MARÇOS DE PAULA RAMOS CASTRO (CÓDIGO 57310)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (ENDOCRINOLOGISTA) (5500-1183) SS

**DATA:** 25.09.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1874/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENZA** do serviço público municipal, o servidor **Alex Roney Ribeiro de Oliveira** (código 52473), **Professor (a) de Educação Física** (5907-175), lotado na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1875/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1710/2014-GP**

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-596) SS01

**NOME:** WILSON LIBANIO DA SILVA

2 - **PORTARIA Nº 1711/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854) SS

**NOMES:** VANESSA SOUZA BARBOSA (707)

PAMELLA SANTOS BARRETO (2)

3 - **PORTARIA Nº 1714/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-428) SS

**NOME:** ALINE NASCIMENTO SARDINHA

4 - **PORTARIA Nº 1719/2014-GP**

**FUNÇÃO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-232) SS

**NOME:** LEILA DA SILVA PEREIRA

5 - **PORTARIA Nº 1723/2014-GP**

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (HOMEOPATA) (5500-418) SS

**NOME:** CLEMENT HAJIAN

6 - **PORTARIA Nº 1769/2014-GP**

**FUNÇÃO:** BIOMÉDICO (A) (5858-9) SS

**NOME:** PAULA MATEUS SANTOS DE RESENDE

**PORTARIA Nº 1876/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.514/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Paulo Manoel da Silva** (código 34621).

**PORTARIA Nº 1877/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 203/2014-SN,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízos dos vencimentos, o servidor **Eduardo Bueno Lopes** (código 31303), **Guarda Civil Municipal – 2ª classe** (5726-157), lotado na SN01.

**PORTARIA Nº 1878/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 166/2014-SS11.02.04, edital nº 52/2014-SS11 e processo seletivo nº 2153/2014,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **21.10.2014:**

**LOTAÇÃO:** SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	NAJLAHADDAD	819
<b>Prazo:</b> 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;		
<b>Função:</b> Médico (a) <b>Pediatra</b> , Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;		
<b>Vaga:</b> decorrente da dispensa de Persis Pereira de Magalhães, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		

**PORTARIA Nº 1879/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 166/2014-SS11.02.04, edital nº 53/2014-SS11 e processo seletivo nº 2161/2014,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **21.10.2014:**

**LOTAÇÃO:** SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	GABRIEL LOPES DE SÁ	1316
<b>Prazo:</b> 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;		
<b>Função:</b> Médico (a) <b>Clínico Geral Intensivista</b> , Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;		
<b>Vaga:</b> decorrente da dispensa de Rafael Vilano Avelar, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		

**PORTARIA Nº 1880/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 166/2014-SS11.02.04, edital nº 54/2014-SS11 e processo seletivo nº 2166/2014,

**ADMITE** a título precário e provisório, para

comparecimento a partir de **21.10.2014:**

CLAS.	NOME	ORDEM
5º	ANGELA MACHINSKI NUNEZ	11
6º	MARCELATATER NONIS	36
7º	JEISON DE OLIVEIRA GOIS	37
<b>Prazo:</b> 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;		
<b>Função:</b> Médico (a) de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;		
<b>Vagas:</b> decorrentes das dispensas de Juliana Cristina da Costa Santos, Maria Cristina da Cruz Alcaide Rosa e Marleide Correa da Silva Massa, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		

**PORTARIA Nº 1881/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 165/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.10.2014:**

**LOTAÇÃO:** SS

CLAS.	NOME	ORDEM
39º	DULCINEIA CARDOSO DOS SANTOS CORREA	466
<b>Prazo de experiência:</b> 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
<b>Função:</b> Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;		
<b>Vaga:</b> decorrente da dispensa de Camila Brito Martins Pedra, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		

**PORTARIA Nº 1882/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 165/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1986/2013,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.10.2014:**

**LOTAÇÃO:** SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
22º	LETICIA SANTANA ZAPATA	65
<b>Prazo de experiência:</b> 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
<b>Função:</b> Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;		
<b>Vaga:</b> decorrente da dispensa de Vanessa Naomi Garan Hashisaka, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.		

**PORTARIA Nº 1883/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 165/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1998/2013,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.10.2014:**

**LOTAÇÃO:** SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
73º	RAFAEL VIEIRA	2931
<b>Prazo de experiência:</b> 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
<b>Função:</b> Professor (a) de Educação Básica (Ciências Físicas e Biológicas), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;		
<b>Vagas:</b> decorrentes das dispensas de Nadir Barbosa Gonçalves, Priscila Alves de Souza, Sheyla Luiz Viana e Vanessa Cavalcante.		

**PORTARIA Nº 1886/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 288/2014-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1600/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.10.2014 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO:** SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
338º	ADRIANO DURAES	146
<b>Prazo de experiência:</b> 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
<b>Função:</b> Professor (a) de Educação Básica (Educação Física), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;		
<b>Vaga:</b> decorrente da dispensa de Erika Nogueira Gomes.		

**PORTARIA Nº 1887/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorial nº 289/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1938/2013,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.10.2014 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO:** SE

CLAS.	NOME	ORDEM
9º	PAULA HARUMI DA SILVA OLIVEIRA	9
10º	JOSIANE NIVEA DA SILVA	262
11º	RAFAEL ALVES ALBUQUERQUE	329
12º	LIDIA DA SILVA LUCCA	346
13º	FRANK DA SILVA QUEIROZ	347
14º	MIRIAN VASCONCELOS PIVISAN	348
15º	MARCIA KEIKO SATO	

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 165/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2011-SAM01 e concurso nº 1576/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.10.2014:**

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
95º NÚBIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA	193

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)** (5824), Grau A, ref.I, Tabela das funções de Nível Fundamental, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Priscila Lopes Bezerra Mamede, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 1890/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 165/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.10.2014:**

**LOTAÇÃO: SS03**

CLAS. NOME	ORDEM
341º FERNANDAVIEIRA	635

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
342º GRAZIELA CAIRES DOS SANTOS ROSA	1057

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Fernanda Silva dos Santos da Silva e Mécia Maria Santana, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 1891/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 165/2014-SS11.02.04, edital nº 07/2013-SAM01 e concurso nº 1929/2013,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.10.2014:**

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
184º MAURA ELISA DE SOUZA	259

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Antonio Servulo Batista, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 1892/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 290/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1937/2013,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.10.2014 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**

CLAS. NOME	ORDEM
127º BIANCA LINHARES DE MATOS	142
128º GIVALDO SOARES DOS SANTOS	207

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Escolar** (5933), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa de Cirino de Almeida Namour e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

#### PORTARIA Nº 1893/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.10.2014, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Juliana de Cássia Basílio Silva** (código 48117), **Atendente SUS** (5854-445), lotada na Secretaria da Saúde.

#### PORTARIA Nº 1894/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a servidora **Maria Alice Ferreira** (código 58907), **Assessor (a) de Gestão III** (293-73), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 1895/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a pedido, a contar de 28.10.2014, a servidora **Deivilane Aparecida Irineu da Silva** (código 54300), **Assessor (a) de Gabinete I** (288-68), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 1896/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 25.09.2014, o servidor **Jeosafa Alves Monteiro** (código 57103), **Assessor (a) de Gestão II** (292-173), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 1897/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 311/2014-COMDEC,

**DESIGNA** no período de 15.10.2014 a 26.10.2014, o servidor **Gildo Soares da Silva** (código 32129), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador (a)** (300), lotado na Coordenadoria de Defesa Civil, no impedimento de Margaret Martins.

#### PORTARIA Nº 1898/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011,

**DESIGNA** no período de 13.10.2014 a 27.10.2014, a servidora **Adélia Marcondes dos Santos** (código 56390), Assessor (a) de Gestão I (291), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SAM05, no impedimento de Luiza Cordeiro da Silva.

#### PORTARIA Nº 1899/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 313/2014-SAM06,

**DESIGNA** no período de 29.10.2014 a 14.11.2014, o servidor **Paulo Baban Pina** (código 12404), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SAM06, no impedimento de Mara Yolanda de Fernandes.

#### PORTARIA Nº 1900/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1- **Elizete Márcia de Souza** (código 58182), Assessor (a) Especial de Gestão IV (297-17),

2- **Cristiana Aparecida de Souza** (código 58183), Assessor (a) Especial de Gestão IV (297-15).

#### PORTARIA Nº 485/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 262/2014-SAM01.04.05,

**DESIGNA** a contar de 26.09.2014, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 73/2014-IPREF, o servidor **Sérgio Antonio Paro** (código 19262), **Agente de Fiscalização "G"** (1-228), lotado na SF02.

#### PORTARIA Nº 486/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 20.192/2014,

#### RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 190/2014-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, a servidora **Alice Mansour** (código 15884).

#### PORTARIA Nº 487/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.11.2014, os efeitos da Portaria nº 281/2014-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Maria Regina Utagawa** (código 49698).

#### PORTARIA Nº 488/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 15.730/2014,

#### RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 08.10.2014, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Cristiane Maria Grotta Pellizzon** (código 31717), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2126), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde

do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "f" do artigo 482 da CLT.

#### PORTARIA Nº 489/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**REDUZ** a pedido, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS**

1 - **NOME:** EDUARDO NUNES TONIASSO (CÓDIGO 60880)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CIRURGIÃO GERAL) (5500-404) SS

**DATA:** 13.10.2014

2 - **NOME:** IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR (CÓDIGO 60892)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (RADIOLOGISTA) (5500-545) SS

**DATA:** 14.10.2014

#### PORTARIA Nº 490/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas titulares, lotadas na Secretaria da Saúde, conforme segue:

**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

1-**NOME:** WILLIAM TEIJI HAYASHI (CÓDIGO 30619)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-820) SS01

**DATA:** 01.10.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 265/2014-SAM

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS**

2-1-**NOME:** VINICIUS CASTREQUINI DONDA (CÓDIGO 57339)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-509) SS

**DATA:** 01.11.2014

**DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

3-**NOME:** CINTIA APARECIDA SOUZA LUZ (CÓDIGO 60274)

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-404) SS

**DATA:** 01.10.2014

**DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

4-**NOME:** DANIELLE LUCIA DE SOUZA PRADO (CÓDIGO 53883)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-129) SS

#### PORTARIA Nº 494/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 57 e 58/2014-SS11.02.03,

**RETIFICA** as Portarias abaixo, referente às admissões dos seguintes servidores:

PORTARIA Nº	NOME DO ADMITIDO	NOME CORRETO
1.719/2014-GP	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA (CÓDIGO 60823)	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA
1.805/2014-GP	CARLA CRISTINA DE LIMA KLEIN MATSUMOTO (CÓDIGO 60882)	CARLA CRISTINA DE LIMA KLEIN

#### PORTARIA Nº 495/2014-SAM

A Secretária Municipal de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos, conforme segue:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.011/2008-GP	ROSANGELA BARROS DE SOUSA (CÓDIGO 42965)	ROSANGELA BARROS DE SOUSA SILVA
911/1996-GP	ROSANA BARBOZA ALVES (CÓDIGO 21652)	ROSANA BARBOZA ALVES DE FREITAS
208/2006-GP	NEUSA JORGE DE OLIVEIRA (CÓDIGO 38255)	NEUSA JORGE DE OLIVEIRA KANEDA
1.837/2013-GP	MARIANA LOPES (CÓDIGO 56735)	MARIANA LOPES LUZ
1.246/2013-GP	JULIANA VICENTE DE MELO (CÓDIGO 56385)	JULIANA VICENTE DE MELO TAVARES
1.209/2012-GP	GISELLE ESQUERDO VIEIRA (CÓDIGO 54329)	GISELLE ESQUERDO VIEIRA DE ALENCAR
888/2005-GP	ANA CAROLINA RECHE CLEMENTE SOARES (CÓDIGO 36901)	ANA CAROLINA RECHE ZANONI
327/2004-GP	ANA CAROLINA DE LIMA (CÓDIGO 34284)	ANA CAROLINA DE LIMA MACIEL
29/2008-GP	APARECIDA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS BONFIM (CÓDIGO 42049)	APARECIDA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS
2.307/2013-GP	RAPHAELA DOS SANTOS TELEFORO (CÓDIGO 57142)	RAPHAELA DOS SANTOS TELEFORO DE SOUZA
2.198/2010-GP	DENISE CONCEIÇÃO DA CRUZ (CÓDIGO 49854)	DENISE CONCEIÇÃO DA CRUZ SENA
2.371/2013-GP	ANA ALVES DE FREITAS (CÓDIGO 57257)	ANA ALVES DE FREITAS CARNEIRO
1.584/2014-GP	THAYSA SILVA OLIVER (CÓDIGO 60627)	THAYSA SILVA OLIVER ORDANINI
1.784/2006-GP	SILVIA APARECIDA LEITE (CÓDIGO 39442)	SILVIA APARECIDA LEITE MARCHETTI DE ABREU
796/1993-GP	APARECIDA REGINA CARDOSO (CÓDIGO 17080)	APARECIDA REGINA CARDOSO DIONIZIO

#### PORTARIA Nº 460/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto o artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 284/2014-DTCMP,

**DESIGNA** a contar de 13.10.2014, a servidora **Aline de Fátima Arruda Ferreira** (código 33732) (5874), para desempenhar atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais, Tabela III-B, Grau C, ref. 7**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, susstando-se a Portaria 21/2011-SE.

#### PORTARIA Nº 461/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 813/2014-SE,

**DESIGNA** a contar de 10.10.2014, a servidora **Marisa Barbosa de Queiroz** (código 34

**SECRETARIA DE GOVERNO****DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 009205/2013-CL, de 29/08/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Carmelia do Céu Tomé Ribeiro

**Objeto:** Reajuste de Valor  
**ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 3.900,00 (três mil, e novecentos reais)**

**LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 4.154,00 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais)**

**Data de Assinatura:** 19/09/2014  
**Processo Administrativo:** 23354/2001  
**Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**Locador:** Sultan Comércio e Decorações Ltda.  
**Objeto:** Locação do imóvel sito à Av. Emilio Ribas, nº 1120, Gopoúva, Guarulhos/SP  
**Finalidade:** Instalações da Sede da Secretaria  
**Contrato Nº:** 011105/2014-CL  
**Processo Nº:** 42021/2003

**Data da Assinatura:** 01/10/2014  
**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) os 12 primeiros meses e R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) a partir do 13º mês, sem a aplicação do índice legal  
**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

**Recurso Orçamentário:**  
1710.2312200292.179.01.110000.339039.000  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**Locador:** ESPÓLIO DE NOEL NASCIMENTO DA SILVA

**Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua Cabo Dantibes, nº 92, Água Azul

**Finalidade:** Instalações da Unidade Básica de Saúde Água Azul

**Contrato Nº:** 011205/2014-CL  
**Processo Nº:** 52489/2003

**Data da Assinatura:** 02/10/2014  
**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento

**Recurso Orçamentário:**  
0791.1030100022.006.05.300004.339036.113  
**Secretaria da Saúde**

**SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS****Despacho do Secretário, de 7/10/2014**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2088860-55.2014.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.182/2013, que "Cria na Rede Municipal de Saúde a FARMÁCIA 24 HORAS", conforme Acórdão nº 2014.0000627449. SEAL, 7/10/2014.

**ARMANDO GOMES DE MATOS**  
Secretário de Assuntos Legislativos

**Despacho do Secretário, de 9/10/2014**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2096235-10.2014.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou, com efeito *ex tunc*, a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.268/2014, que "Institui o sistema de bônus aos Guardas Municipais pela apreensão de armas de fogo", conforme Acórdão nº 2014.0000586212. SEAL, 9/10/2014.

**ARMANDO GOMES DE MATOS**  
Secretário de Assuntos Legislativos

**Despacho do Secretário, de 9/10/2014**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 2170717-26.2014.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo a vigência e a eficácia da Lei Municipal nº 7.296, de 14/8/2014, que "Assegura a reserva de vagas nas creches municipais, às crianças portadoras de necessidades educativas especiais", proferindo o seguinte despacho:

"Vistos etc., 1. O libelo inaugural veicula pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal de Guarulhos nº 7.296, de 14 de agosto de 2014, de iniciativa parlamentar para suspender a eficácia desse diploma, afirmando presentes os requisitos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*. O proponente, Prefeito do Município de Guarulhos, funda o seu pedido: "(i) na flagrante inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa) da Lei Municipal ao violar o inciso II e XIV do artigo 47 e artigo 144 da Constituição Estadual, não cabendo a Câmara Municipal a iniciativa de lei que disponha sobre (a) sobre a criação, estrutura, atribuições e o funcionamento de órgãos e serviços públicos da administração pública municipal; (b) sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal, pertencente ao Chefe do Poder Executivo nos termos do inciso II e XIV do artigo 47 e artigo 144 da Constituição Estadual; (c) não cabe a Câmara Municipal a iniciativa de projeto de lei que implique a realização de novas despesas violando o artigo 174, inciso XVII do artigo 47, artigo 25 e inciso I do artigo 176 da Carta Paulista; (ii) na flagrante inconstitucionalidade material (violação do princípio da separação de poderes) da Lei Municipal

ao violar os artigos 5º e incisos II e XIV do artigo 47 da Constituição Estadual, não sendo possível a ingerência do Poder Legislativo nas atribuições do Poder Executivo, não cabendo a Câmara Municipal a iniciativa de lei que determine percentual de alunos portadores de deficiência atendidos nas creches do Município". 2. Aludido diploma "assegura a reserva de vagas nas creches municipais, às crianças portadoras de necessidades educativas especiais e dá outras providências" (fls. 33/34), sendo o seu texto, o seguinte: "Art. 1º. Fica assegurada a reserva para utilização de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas nas creches municipais, para crianças portadoras de necessidades educativas especiais, com o objetivo de dimensionar a educação não só no aspecto pedagógico, mas social e cultural, no sentido de que a criança tenha favorecido o desenvolvimento de suas potencialidades e seja capaz de participar e se integrar em sua comunidade. § 1º. Entende-se por necessidades especiais, aquelas crianças portadoras de deficiência: mental, visual, auditiva, física e múltipla e pessoas portadoras de altas habilidades e de condutas típicas. § 2º. A municipalidade deverá concentrar esforços para a viabilização de creches especiais para o atendimento de portadores de deficiência mental de graduação severa e profunda, bem como aos paralisados cerebrais, sendo que os demais casos serão atendidos pelas creches da rede convencional. § 3º. Os casos em que a entidade municipal entender como acentuados, deverão ser submetidos à análise de peritos e médicos da rede municipal de saúde, especializados para possível encaminhamento especial. Art. 2º. A partir da edição desta Lei, os professores empossados nos cargos públicos que terão atuação perante as creches municipais, antes de entrar em exercício, deverão realizar o curso de capacitação em educação especial fornecido pela Prefeitura de Guarulhos. Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação deverá instituir um programa de treinamento específico aos professores, funcionários e profissionais das creches municipais convencionais e especiais, visando à qualificação e o aperfeiçoamento no atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais. Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação. Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." 3. A síntese do libelo inaugural, em contraste com os termos do diploma legal questionado, justifica e demonstra, por si e suficientemente, a presença dos requisitos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*, tomando em consideração, aqui e agora, apenas alguns dos aspectos envolventes da demanda. Final, as normas expeditas com o diploma enfocado estabelecem obrigações e impõem atribuições e tarefas típicas de administração e conferidas ao Poder Executivo, para as quais é constitucionalmente reservada a iniciativa desse Poder. Por outro lado, cria despesas sem especificar a respectiva fonte de custeio, que refere genericamente. Tudo justifica, ainda neste juízo de admissibilidade, perfunctório e provisório, de cunho cautelar, seja a eficácia da lei, até ulterior exame pelo C. Órgão Especial, mesmo porque assim resolver encontra supedâneo em numerosos precedentes desta Corte, expressos em hipóteses similares. Em sendo assim, concedo a medida liminar e suspendo a vigência e a eficácia da Lei Municipal de Guarulhos nº 7.296, de 14 de agosto de 2014, até a decisão final desta ação. 4. Requistem-se informações ao Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal do Município (artigo 6º da Lei 9.868, de 10 de novembro de 1.999). no artigo 90, § 2º, da Constituição do Estado. 6. Por fim, dê-se vista à d. Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 2 de outubro de 2014. João Carlos Saletti, Relator."

SEAL, 9/10/2014

**ARMANDO GOMES DE MATOS**  
Secretário de Assuntos Legislativos

**ATO nº 015, de 15/10/2014**

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA o Projeto de Lei nº 4.206/14 de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores conforme segue:

**ARMANDO GOMES DE MATOS**  
Secretário Municipal  
SEAL

**Projeto de Lei nº 4.206/14**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUARULHOS A INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS - AICE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** O Município de Guarulhos passa a integrar a Associação Internacional de Cidades Educadoras - AICE, cujo objetivo é trabalhar de forma conjunta projetos e atividades que buscam a melhoria da qualidade social da Educação e do bem-estar de seus habitantes.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Educação será a responsável pelo processo de integração e efetiva participação do Município como membro da AICE.

**Art. 2º** O ingresso de Guarulhos encontra fundamento nas diretrizes estabelecidas na Carta das Cidades Educadoras aprovada em Gênova, Itália, em novembro de 2004, pelas cidades-membros da AICE.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 0810.1236500052.025.01.210000.339039.005, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guarulhos, 10 de outubro de 2014.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

**Exposição de Motivos**

**Excelentíssimo Vereador**  
**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei cuja finalidade é autorizar o Município de Guarulhos a integrar a Associação Internacional de Cidades Educadoras - AICE.

**Proposta para o Ingresso do Município de Guarulhos como Membro Associado à AICE - Associação Internacional de Cidades Educadoras:**

**1. Introdução**

O presente projeto de lei tem como objetivo apresentar dados e informações, tendo em vista o ingresso do Município de Guarulhos como membro da Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE).

A AICE é composta por cerca de 450 cidades de 36 países. A Rede Brasileira de Cidades Educadoras, integrante da AICE, é composta por: Belo Horizonte (MG), Campo Novo do Parecis (MT), Itapetininga (SP), Caxias do Sul (RS), Jequié (BA), Porto Alegre (RS), Santiago (RS), Santo André (SP), Santos (SP), São Bernardo do Campo (SP), São Carlos (SP), São Paulo (SP), São Pedro (SP), Sorocaba (SP) e Vitória (ES). Atualmente, Santo André coordena a Rede Brasileira.

Dentre as cidades-membros estrangeiras, destacamos: Mendoza, Morón, Pergamino e Rosário (Argentina), Santa Cruz de La Sierra (Bolívia), Purranque e Vallenar (Chile), Manizales e Medellín (Colômbia) San José (Costa Rica), Lamentin (Departamento Francês de Ultramar), Quito (Equador), Guadalajara, México D.C., Cozumel (México), Caquas (Porto Rico), Chacao (Venezuela) e Treinta y Tres, Paysandu e Montevideú (Uruguai).

**2. Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE): o que é e qual seu significado**

A Associação Internacional de Cidades Educadoras surgiu como movimento de um grupo de cidades, representadas por seus governos locais, iniciado no I Congresso Internacional de Cidades Educadoras (Barcelona, 1990), e formalizado no III Congresso Internacional (Bolonha, 1994). Entre 1990 e 2010, foram realizados 11 Congressos em cidades de diferentes países.

Segundo Moacir Gadotti, professor da Universidade de São Paulo e diretor do Instituto Paulo Freire: "uma cidade pode ser considerada como uma Cidade Educadora, quando, além de suas funções tradicionais - econômica, social, política e de prestação de serviços - ela exerça uma nova função cujo objetivo é a formação para e pela cidadania. Para uma cidade ser considerada Educadora ela precisa promover e desenvolver o protagonismo de todos - crianças, jovens, adultos, idosos - na busca de um novo direito, o direito à cidade educadora." E, ainda, "na Cidade Educadora, todos os seus habitantes usufruem das mesmas oportunidades de formação, desenvolvimento pessoal e de entretenimento que a Cidade oferece". E, concluiu: "podemos falar em cidade educadora quando ela busca instaurar, com todas as suas energias, a cidadania plena, ativa, quando ela mesma estabelece canais permanentes de participação...".

A AICE tem como objetivos: promover o cumprimento dos princípios da Carta das Cidades Educadoras; promover parcerias para a realização de ações concretas entre as cidades; participar e cooperar ativamente em projetos e intercâmbios de experiências com grupos e instituições com interesses comuns; aprofundar discussões e efetivar ações; influenciar no processo de tomada de decisão de governos e de instituições internacionais em questões de interesse das Cidades Educadoras; dialogar e colaborar com diferentes organismos nacionais e internacionais.

A Carta das Cidades Educadoras (Proposta Definitiva, Gênova, nov. 2004) teve versões anteriores: a primeira foi oriunda do I Congresso Internacional das Cidades Educadoras (Barcelona, 1990), e revista no III Congresso (Bolonha, 1994). A presente Carta (Gênova, 2004) baseia-se na Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), na Declaração Mundial da Educação para Todos (1990), na Convenção nascida da Cimeira Mundial para a Infância (1990) e na Declaração Universal sobre Diversidade Cultural (2001).

Na Carta das Cidades Educadoras foram pactuados princípios destinados a melhorar a qualidade de vida de seus habitantes. São eles:

**I - Direito a uma Cidade Educadora**, no geral envolve: Direito à Educação, formal, não formal e informal, e aos espaços formativos, de cultura e de lazer, de maneira transversal e inovadora, presentes no meio urbano, ou seja, todos têm direito aos benefícios decorrentes do processo de urbanização, de modo democrático, igualitário, justo e humanizador.

**II - Compromisso da Cidade**, no geral envolve: Reconhecimento, preservação e disseminação dos patrimônios materiais (ambientais e arquitetônicos) e imateriais (culturais e religiosos), principalmente. Planejamento urbano, envolvendo a mobilidade plena e segura a todos seus habitantes, e a disponibilidade de espaços públicos adequados ao desenvolvimento pessoal, coletivo, esportivo e cultural.

**III - Serviço integral das pessoas**, no geral envolve: Políticas públicas destinadas a promover oportunidades de trabalho e renda, e demais direitos sociais, aos seus habitantes e aos imigrantes.

Proteção às crianças e jovens do impacto cultural, recreativo e informativo de estímulos publicitários que possam afetar, negativamente, sua formação como cidadãos, de maneira equilibrada, entre a indispensável proteção e a autonomia necessária às descobertas inerentes ao meio social.

Acesso à informação, para que os cidadãos possam participar da produção do conhecimento, inclusive no que diz respeito às novas tecnologias.

Firmar parcerias entre entidades da sociedade civil e associações comunitárias, destinadas a promover a gestão democrática.

**3. Justificativa para o Ingresso**

Segundo a Carta das Cidades Educadoras, atualmente, a humanidade não vive somente uma etapa de mudanças, mas uma verdadeira mudança de etapa. As pessoas devem formar-se para uma adaptação crítica e uma participação ativa face aos desafios e possibilidades que se abrem graças à globalização dos processos econômicos e sociais, possibilitando, assim, intervir a partir do mundo local, na complexidade mundial.

Deste modo, fica claro que a AICE entende a Educação em sua amplitude, formal, não formal e informal, e a Cidade (espaços construídos e naturais) como ambiente de desenvolvimento de relações sociais, culturais e religiosas, portanto, a prática educativa é inerente à cidade.

Isso significa dizer que a responsabilidade pela Educação, em seu sentido pleno, não se restringe apenas a uma Secretaria Municipal, portanto, é a totalidade das políticas públicas de uma cidade que deve ter o compromisso com essa plenitude, numa relação sócio-interacional entre o poder público, a sociedade civil e o conhecimento construído, historicamente, pela humanidade.

A partir dos princípios e objetivos previstos na Carta das Cidades Educadoras, podemos citar algumas características (sociais, ambientais, culturais) e de políticas públicas de Guarulhos que podem ser potencializadas no compartilhar de experiências no âmbito da AICE. São elas:

**a) Formação Humana**

De acordo com a Carta das Cidades Educadoras, grandes são os desafios do século XXI: primeiro, desenvolver o potencial humano de cada pessoa - singularidade, criatividade e responsabilidade, segundo, igualdade de condições para respeitar e ser respeitado e, terceiro, construir cidades do conhecimento, sem nenhum tipo de exclusão, inclusive com acesso às tecnologias da informação e comunicação.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio de suas secretarias e coordenadorias desenvolve diferentes programas, projetos e ações. Dentre eles:

No tocante à formação de educadores, a Carta de Cidades Educadoras estabelece: a cidade educadora "deverá promover projetos de formação destinados aos educadores em geral e aos indivíduos (particulares ou pessoais pertencentes aos serviços públicos) que intervêm na cidade, sem estarem conscientes das funções educadoras". Guarulhos desenvolve programas, projetos e ações de Formação Permanente destinados aos educadores da Rede Municipal de Educação e à Comunidade, principalmente desenvolvidos no Centro Municipal de Educação Adamastor e nos Centros de Educação Unificados - CEUs. Nos CEUs, a comunidade (crianças, jovens, adultos e idosos) tem a oportunidade de usufruir de espaços formativos relativos à cultura, esporte, lazer e entretenimento, que provocam o sentido de pertencimento e de igualdade, independentemente de sua origem, condição social, orientação sexual, contribuindo, assim, para a correção das desigualdades que surgem devido a critérios exclusivamente mercantis.

Existência de espaços públicos destinados ao acesso à cultura erudita e popular, disponibilizando acervo adequado à apropriação do conhecimento historicamente acumulado pela humanidade, por meio, também, do uso de novas tecnologias: Escolas, Bibliotecas, Centros de Incentivo à Leitura, Conservatório, Teatros, Museus, Zoológico etc. Além disso, Guarulhos conta com diversas manifestações culturais e religiosas (como a Festa da Carpição da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso, a segunda mais antiga do país, com 273 anos), entre outros patrimônios culturais material e imaterial.

Política Municipal de Educação tem como objetivo essencial: todos têm direito à Educação de qualidade social, por meio do processo ensino-aprendizagem, portanto, o desenvolvimento de todas as dimensões humanas - cognitivas, sociais, físicas, psíquicas etc. -, garantido pelo acesso às 138 escolas e pela permanência (com a disponibilização de material escolar, alimentação, uniformes, transporte, livros, brinquedos etc.).

**b) Recuperação e Preservação Ambiental**

Segundo os princípios da Carta das Cidades Educadoras, "a cidade deverá garantir a qualidade de vida de todos os seus habitantes. Significa isto, um equilíbrio com o ambiente natural, o direito a um ambiente sadio". Guarulhos realiza diversas políticas destinadas à recuperação e preservação ambiental: Plano Diretor de Resíduos Sólidos, implantação de 16 Postos de Entrega Voluntária de Resíduos (PEVs), Programa de Coleta Seletiva Solidária, Coleta Porta a Porta, Plano Diretor de Drenagem, Plano Diretor de Esgotamento Sanitário (implicando na construção das Estações de Tratamento de Esgoto), Plano Diretor de Abastecimento de Água, entre outros.

Citamos, ainda, os projetos dos CEUs Continental e Bonsucesso que receberam a certificação Aqua de Sustentabilidade - Construção Sustentável - da renomada Fundação Vanzolini, em parceria com Sustainable Building Alliance. Estas, entre outras políticas, têm permitido que Guarulhos preserve cerca de 25% de seu território caracterizado por Mata Atlântica em estágio avançado, sendo os últimos remanescentes da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (RBCV), declarada pela UNESCO, em 1996, como patrimônio da humanidade.

**c) Diversidade Sócio-Cultural-Educacional e Promoção da Inclusão Social**

De acordo com a Carta das Cidades Educadoras, "a diversidade é inerente às cidades atuais e prevê-se que aumentará ainda mais no futuro. Por esta razão, um dos desafios das cidades educadoras é o de promover o equilíbrio e a harmonia entre identidade e diversidade, salvaguardando as contribuições das comunidades que a integram e o direito de todos aqueles que a habitam, sentindo-se reconhecidos a partir de sua identidade cultural".

Além disso, a cidade educadora promove "uma

educação que deverá combater toda forma de discriminação, [fortalecendo] a liberdade de expressão, a diversidade cultural e o diálogo em condições de igualdade". Guarulhos, por meio de suas secretarias e coordenadorias implementa sua Política Municipal de Igualdade Racial, estruturada em três eixos: 1. Enfrentamento do Racismo; 2. Valorização das Culturas Negras e Indígenas; 3. Preparação para o Mercado de Trabalho e Geração de Renda.

Em relação à Inclusão Social, contamos com o Fundo Social de Solidariedade; os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); Albergues, entre outros, cujas ações são baseadas no Diagnóstico Social de Guarulhos, Plano Municipal de Assistência Social e Diagnóstico da Proteção Integral e Referenciais para a Política Municipal de Crianças e Adolescentes.

A *Carta das Cidades Educadoras* afirma que: "as cidades educadoras deverão, em particular, ocupar-se dos recém-chegados, imigrantes ou refugiados, que têm o direito de sentir com toda liberdade, que a cidade lhes pertence". Nosso Município acolhe seus filhos nascidos ou não em Guarulhos.

Por fim, a diversidade sócio-cultural-educacional e a promoção da inclusão social são partes integrantes e fundamentais da Política Municipal de Educação, que atende educandos com deficiência (Física, Intelectual, Visual, Auditiva), e os Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades e Superdotação, pois entende que tais deficiências não são obstáculos para a Educação, mas fatores de enriquecimento da sociedade.

**d) Gestão Democrática**

Segundo a *Carta das Cidades Educadoras*, "a cidade educadora deverá fomentar a participação cidadã com uma perspectiva crítica e co-responsável". Guarulhos possui diversas instâncias de participação cidadã: Orçamento Participativo, Saúde Participativa, Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, entre outros.

**4. Considerações Finais**

Importante ressaltar que a Secretária Municipal de Educação de Guarulhos recebeu, recentemente, convite da Sra. Laura Alfonso Diretora da Delegação Latina de Cidades Educadoras e de Relações Internacionais do Município de Rosário (Argentina) para ingressar na AICE.

Diante do exposto, recomenda-se e justifica-se o ingresso de Guarulhos na Associação Internacional de Cidades Educadoras. Assim, será possível o compartilhamento de experiências já desenvolvidas por nossa Cidade, que coadunam com os princípios e objetivos da *Carta de Cidades Educadoras*, como um movimento internacional. Com toda certeza, temos

muito que aprender e compartilhar com o conjunto de cidades integrantes da AICE. Como nos ensina o mestre Paulo Freire: somos seres inconclusos, incompletos. É na interação com o outro que nos completamos, que nos tornamos mais humanos.

Dessa maneira, se somos seres que se inter-relacionam e as cidades são ambientes privilegiados de relações políticas, culturais, sociais, educacionais, religiosas, o compartilhar entre várias cidades enriquecerá, sobremaneira, a Educação plena em nossa Cidade.

Para a devida apreciação e análise dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa de Leis segue a declaração do ordenador da despesa e o demonstrativo do impacto orçamentário correspondentes às despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, em atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Ante a inegável relevância e ao evidente interesse público da matéria, solicitamos a apreciação do projeto de lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares do trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Guarulhos, 10 de outubro de 2014.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito da Cidade de Guarulhos

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº.009/2014-SAM01**

A Senhora Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **Roselene de Lourdes Mendes**, considerando o disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº.23584/2006 e o contido no Memorando nº.02/2014-CS,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** excepcionalmente pelo prazo de 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 007/2014-SAM01 que trata dos trabalhos da Comissão de Sindicância quanto ao contido no Processo Administrativo nº.37571/2014.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 30/2014-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para os empregos públicos de **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) e OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL**, aberto pelo Edital nº 12/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – INCLUI no Edital de Decisão de Recursos nº 40/2014-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 10/10/2014, o recurso referente ao resultado da isenção de taxa, impetrado pela candidata abaixo, conforme segue:

Nº DO PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DECISÃO FINAL
201450030	Ivani Jovita de Souza Santos	Assistente de Gestão Pública	Indeferido

2 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Decisão de Recursos nº 40/2014-SAM01.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DO TESOUREO**

**"PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 08/10/2014:**

50729/2014 – Antonio Gomes Filho."

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**13A Informática e Material de Escritório LTDA** CONTRATO/PEDIDO: 498/2014. EMPENHO: 15092/2014.

OBJETO: Aquisição de cartucho de tinta para impressora.

VALOR: R\$ 1.406,50 (um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), NF. 40113.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado é essencial à Secretaria de Habitação, para continuidade das atividades dos programas de atendimento habitacional com recursos federais do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e demais atividades programadas do projeto.

**1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1110/1993. EMPENHO: 18702/2014.

OBJETO: Despesa com custas e emolumentos cartorários.

VALOR: R\$ 474,06 (quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 06/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de despesas com custas e emolumentos cartorários, imprescindíveis para registros de imóveis oriundos de desapropriações e expropriações.

**2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8272/1978, 22751/1979, 18688/1983, 20317/1987, 28956/1997 e 53875/2003.

EMPENHOS: 18622/2014, 18703/2014, 18704/2014, 18711/2014, 18717/2014 e 18724/2014.

OBJETO: Despesas com custas e emolumentos cartorários.

VALOR: R\$ 7.737,65 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/10, 06/10 e 07/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos e se refere ao pagamento de despesas com custas e emolumentos cartorários, sendo estes imprescindíveis para registros de imóveis oriundos de desapropriações e expropriações.

**A B Dalfre – ME**

CONTRATO/PEDIDO: 556/2014. EMPENHOS: 15961/2014 e 15962/2014.

OBJETO: Aquisição de TV de 42 polegadas LED e suporte de parede articulado para TV.

VALOR: R\$ 10.107,72 (dez mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos), NF. 1586.

EXIGIBILIDADE: 08/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa forneceu 06 televisores que serão utilizados pelo CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) e pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), para um melhor atendimento aos municípios que utilizam os espaços destas unidades, afetas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Adão Messias da Silva Espetáculos ME** CONTRATO/PEDIDO: 599/2014. EMPENHO: 16216/2014.

OBJETO: Apresentação artístico musical do artista "Padre Juarez de Castro", na atividade cultural no bairro de Bonsucesso.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), NF. 6.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação musical do artista "Padre Juarez de Castro", na atividade cultural no bairro de Bonsucesso, no dia 30 de agosto de 2014.

**América Net LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 12501/2013. EMPENHOS: 642/2014 e 648/2014.

OBJETO: Contratação de serviços de interligação à rede corporativa através de links de telecomunicações.

VALOR: R\$ 132.977,01 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 635917. EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental para a gestão da Secretaria de Educação e de diversas unidades escolares, principalmente no sistema de Gestão Escolar, permitindo comunicação de dados rápida e instantânea, visando à garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender aos anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para a Educação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.

**Amvas Veículos Especiais LTDA ME** CONTRATO/PEDIDO: 15611/2013.

EMPENHOS: 1339/2014 e 1341/2014. OBJETO: Aquisição de peças e serviço de condicionamento em bombas e bicos injetores de motores a diesel.

VALOR: R\$ 7.069,56 (sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), NFs. 470, 471, 472, 724, 725 e 726.

EXIGIBILIDADE: 25/09 e 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço de condicionamento com fornecimento de peças é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção dos veículos da frota municipal evitando a paralisação de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Anbioton Importadora LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 185/2014. EMPENHOS: 15457/2014 e 15458/2014.

OBJETO: Fornecimento de cereal infantil (arroz/milho/ arroz e aveia).

VALOR: R\$ 3.234,49 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 8416.

EXIGIBILIDADE: 18/09/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**André Santos Amorim Poccino**

CONTRATO/PEDIDO: 503/2014. EMPENHO: 15112/2014.

OBJETO: Realização de oficina de samba rock nível básico, intermediário e avançado.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 14/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial, uma vez que os serviços foram extremamente necessários para a realização de oficina de samba rock nível básico, intermediário e avançado, contribuindo assim para práticas educacionais que contemplem conteúdos de História e Culturas Africanas e Afro-brasileiras.

**Assistherm Assistência Técnica LTDA** CONTRATO/PEDIDO: 1701/2011.

EMPENHO: 5800/2014. OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água.

VALOR: R\$ 2.381,60 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), NF. 7159.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação e manutenção do equipamento para aquecimento de água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira é indispensável à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para que ela seja mantida na temperatura adequada à prática de atividades aquáticas específicas.

**Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica**

CONTRATO/PEDIDO: 21002/2011. EMPENHO: 1827/2014.

OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.

VALOR: R\$ 19.894,96 (dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 41, Ref.: Outubro/2014.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde e trata-se de trabalho de recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química.

O programa terapêutico consiste em recuperar o indivíduo do processo compulsivo/obsessivo que se encontra e reabilitá-lo à convivência em sociedade.

**Auto Peças Thiago LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 18611/2013 e 5411/2014. EMPENHOS: 8065/2014, 8394/2014 e 10236/2014, 11353/2014 e 15637/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos.

VALOR: R\$ 25.912,83 (vinte e cinco mil, novecentos e doze reais e oitenta e três centavos), NFs. 1832, 1873, 1877, 1887, 1901, 1903, 1904, 1905, 1906, 1910, 1916, 1917, 1918, 1919, 1923, 1936, 1940, 1941, 1947, 1948, 1950, 1951, 1952, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1973, 1980, 1984, 1985, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1994, 1995, 1996, 1999, 2000, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011, 2016, 2018 e 2026.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a manutenção em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Banco do Brasil S/A** CONTRATO/PEDIDO: 13501/2013.

EMPENHO: 931/2014. OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 240.630,60 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Biowell América LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 459/2014. EMPENHO: 13709/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 305,30 (trezentos e cinco reais e trinta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 27144.

EXIGIBILIDADE: 28/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Bon Gourmet Serviços LTDA ME** CONTRATO/PEDIDO: 18711/2013.

EMPENHO: 14834/2014. OBJETO: Fornecimento de brunch.

VALOR: R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), NF. 168.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços foi necessária para recepcionar convidado e autoridades presentes na abertura da 44ª Olimpíada Colegial Guarulhense.

**Brasfilter Indústria e Comércio LTDA** CONTRATO/PEDIDO: 10901/2013.

EMPENHO: 1526/2014. OBJETO: Locação de purificadores de água elétricos.

VALOR: R\$ 1.096,00 (um mil, noventa e seis reais), NF. 96268.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados no Gabinete da Secretaria de Cultura e demais equipamentos, no período de 01 a 31 de agosto de 2014.

**Bresciani Reflorestamento e Exportação LTDA – EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 101/2014. EMPENHO: 16081/2014.

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), NF. 2753.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/1972 tem a obrigatoriedade de fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos, e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

**Casa da Merenda Comércio de Alimentos LTDA – EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 14111/2014. EMPENHO: 14997/2014.

OBJETO: Aquisição de temperos.

VALOR: R\$ 1.371,80 (um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), NFs. 8063 e 8064.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu os itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Caumaq Indústria Metalúrgica LTDA – EPP** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1412/2014.

EMPENHO: 13437/2014. OBJETO: Fornecimento de banqueta giratória / mocho clínico em inox.

VALOR: R\$ 2.493,30 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 11791.

EXIGIBILIDADE: 17/09/2014.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de mobiliários para equipar as Unidades de Pronto Atendimento Paulista e Cumbica é essencial à Secretaria da Saúde e, a sua falta prejudicaria a melhoria de acesso do usuário e afetaria a qualidade dos serviços prestados.

**CBS Médico Científica Comércio e Representação LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 186/2014. EMPENHO: 16782/2014.

OBJETO: Fornecimento de Accu Check Combo Roche, Perfoma Combo, Pilhas Adaptador e Aplicador Accu Check para bombas de infusão contínua.

VALOR: R\$ 17.926,77 (dezesete mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 472513.

EXIGIBILIDADE: 11/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE** CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010, 4301/2013, 5201/2013, 12201/2013, 23301/2013 e 30101/2013.

EMPENHOS: 2060/2014, 2142/2014, 3736/2014, 4095/2014, 5387/2014, 5388/2014 e 8632/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários em diversas áreas.

VALOR: R\$ 290.513,50 (duzentos e noventa mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 55.444,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), referente recursos próprios; e R\$ 235.069,50 (duzentos e trinta e cinco mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 483692, 483693, 483716, 483719, 483962, 483963, 483972, 483973, 484129, 484130, 484131, 484132, 484133, 484134, 484135, 484136, 484137, 484138 e 484139.

EXIGIBILIDADE: 06/10 e 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Assuntos Jurídicos, pois se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviço de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria; à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, uma vez que os serviços de estagiários são de extrema importância para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia, Serviço Social, Divisão Técnica de Monitoramento e CANIL da GCM; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no apoio dos estagiários ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e urbanismo; à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, estagiários de turismo, para o desenvolvimento das atividades dos balcões de informações turísticas na divulgação do município e atendimento aos turistas; e à Secretaria de Educação, para a realização do projeto "Na Diferença

se Faz e se Aprende”, que acontece nas unidades escolares da rede municipal, integrando e ampliando a Rede de Apoio à Inclusão Escolar, contribuindo na garantia da permanência e da qualidade da educação dos educandos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e, em especial, àqueles na condição de dependência para realizar atividades de vida diária.

#### CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 179/2014 e 514/2014.  
EMPENHO: 15014/2014 e 16496/2014.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 31.785,24 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 694741 e 699282.  
EXIGIBILIDADE: 18/09 e 28/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### Comercial 3 Albe LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 187/2014.  
EMPENHO: 15631/2014.  
OBJETO: Fornecimento de alimento nutricional completo para dieta enteral ou oral.  
VALOR: R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 79117.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### Comercial Dambros LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 21111/2013.  
EMPENHO: 4299/2014.  
OBJETO: Aquisição de materiais para pintura automotiva (base líquida preparatória em funilaria) para veículos e máquinas da frota municipal.  
VALOR: R\$ 2.056,34 (dois mil, cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), NFs. 5158, 5170, 5171 e 5191.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

#### Comercial Milano Brasil LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 11911/2014.  
EMPENHO: 11691/2014.  
OBJETO: Aquisição de cação em cubos e filé de polaca congelados.  
VALOR: R\$ 6.995,20 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), NF. 2015166.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu os itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

#### Comércio de Água Anália Franco LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 002/2014.  
EMPENHO: 18113/2014.  
OBJETO: Aquisição de água mineral.  
VALOR: R\$ 659,40 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), NF. 4620.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição de água mineral é essencial à Chefia de Gabinete e visa atender às autoridades e convidados presentes nas diversas Atividades do Gabinete, tais como: reuniões, inaugurações, etc.

#### Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 520/2014.  
EMPENHO: 15041/2014.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 938,68 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 747.  
EXIGIBILIDADE: 01/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### Cooperativa Paulista de Teatro

CONTRATO/PEDIDO: 581/2014.  
EMPENHO: 16544/2014.  
OBJETO: Apresentação dos espetáculos teatrais “Coisas de Menino-Boneco” e “Um quarto de bagunça”.  
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), NF. 35545.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação dos espetáculos teatrais “Coisas de Menino-Boneco” e “Um quarto de bagunça”, realizados nos dias 06 e 07 de setembro de 2014.

#### DAEC Comércio e Serviços LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 137/2014.  
EMPENHO: 6063/2014.  
OBJETO: Fornecimento de tela de lona.  
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 551.  
EXIGIBILIDADE: 27/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### Daniel Machado da Silva ME

CONTRATO/PEDIDO: 15911/2013.  
EMPENHO: 13185/2014.  
OBJETO: Aquisição de tela de alambrado.  
VALOR: R\$ 10.080,24 (dez mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos), NF. 3275.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: O material é necessário para a realização dos cercamentos dos Postos de Entrega Voluntária (PEVs) e nas Áreas de Transbordo e Triagem (ATT), mantidos pela Secretaria de Serviços Públicos.

#### Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 17401/2013 e 175/2014.  
EMPENHO: 1013/2014 e 15127/2014.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 17.896,55 (dezesete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 374122 e 376622.  
EXIGIBILIDADE: 21/09 e 28/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na Rede Municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

#### Elton Soares de Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 19601/2013.  
EMPENHO: 2095/2014.  
OBJETO: 10ª Parcela referente serviços de assessoria técnica especializada na formação de educadores do Ensino Fundamental.  
VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, visando à formação dos educadores do Ensino Fundamental para a implantação do Projeto de Alfabetização e Letramento Patrimonial, através de encontros formativos e elaboração de livros didáticos; assessoramento aos educadores da Educação Fundamental no processo ensino-aprendizagem; acompanhamento das ações do projeto Educação Patrimonial realizada nas unidades escolares; revisão e ampliação da Revista de Educação Patrimonial.

#### Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012.  
EMPENHO: 635/2014.  
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.  
VALOR: R\$ 52.238,17 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), NF. 290603.  
EXIGIBILIDADE: 23/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é de extrema necessidade, pois trata-se do serviço de postagem de correspondências de toda a Prefeitura de Guarulhos e a falta destes serviços implicaria em diversos transtornos para o prosseguimento dos trabalhos, podendo inclusive, acarretar a paralisação de setores onde a utilização desse serviço é essencial, com prejuízos no atendimento à população.

#### F. Lopes Publicidade LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 25301/2014.  
EMPENHO: 15357/2014.  
OBJETO: Publicação de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.  
VALOR: R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais), NF. 20165.  
EXIGIBILIDADE: 14/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/1993.

#### Felipe França Gonzalez Produções Artísticas - ME

CONTRATO/PEDIDO: 589/2014.  
EMPENHO: 16196/2014.  
OBJETO: Contratação do grupo “Samba de Coco Raízes de Arcoverde” para apresentação artístico musical em atividade cultural.  
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), NF. 413.  
EXIGIBILIDADE: 09/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para o desenvolvimento das atividades culturais do município, com apresentação musical do grupo “Samba de Coco Raízes de Arcoverde”, em atividade cultural no Bairro de Bonsucesso, no dia 30 de agosto de 2014.

#### Fisiomedica Produtos e Equipamentos LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1412/2014.  
EMPENHO: 13439/2014.  
OBJETO: Fornecimento de biombo 3 bandeiras.  
VALOR: R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1315.  
EXIGIBILIDADE: 27/09/2014.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de mobiliários para equipar as Unidades de Pronto Atendimento Paulista e Cumbica é essencial à Secretaria da Saúde e, a sua falta prejudicaria a melhoria de acesso do usuário e afetaria a qualidade dos serviços prestados.

#### Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações

CONTRATO/PEDIDO: 5904/2013.  
EMPENHO: 3543/2014 e 3546/2014.  
OBJETO: Serviços de suporte técnico mensal, manutenção evolutiva/corretiva do sistema de Gestão Escolar, otimização dos módulos de segurança, educação, gestão do servidor, almoxarifado e alimentação escolar.  
VALOR: R\$ 158.531,25 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 10406.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para o desenvolvimento do sistema de computador para a gestão da Secretaria de Educação e das unidades escolares nos módulos: alimentação escolar, atribuição e remoção dos docentes, censo escolar e demanda escolar, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino municipal, além de atender aos anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para a educação e a prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores.

#### Fusion Comércio de Auto Peças EIRELI - ME

CONTRATO/PEDIDO: 6611/2014.  
EMPENHO: 10246/2014.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos leves e utilitários da frota municipal.  
VALOR: R\$ 818,09 (oitocentos e dezoito reais e nove centavos), NF. 3821.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos da Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de

manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

#### Gilberto Silva dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 533/2014.  
EMPENHO: 15392/2014.  
OBJETO: Realização de oficinas culturais dos povos indígenas na EPG Pastor Perácio Grilli.  
VALOR: R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 11/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços foram necessários à Coordenadoria de Igualdade Racial, na realização de oficinas, contribuindo para a implementação da lei 11.648/08, que torna obrigatório o ensino de história e cultura dos povos indígenas.

#### Guarani Material para Construção LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 20211/2013.  
EMPENHO: 13443/2014.  
OBJETO: Aquisição de material de construção (cimento).  
VALOR: R\$ 35.070,00 (trinta e cinco mil e setenta reais), NF. 39772.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos e destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município.

#### Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 15911/2014.  
EMPENHO: 13111/2014 e 14980/2014.  
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (pão francês com margarina).  
VALOR: R\$ 29.906,25 (vinte e nove mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), NFs. 45269, 45270 e 45624.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Habitação e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e destina-se ao fornecimento do café da manhã de seus servidores.

#### Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CONTRATO/PEDIDO: 301/2013.  
EMPENHO: 1369/2014.  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte aos conselheiros tutelares.  
VALOR: R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 06/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa forneceu vale-transporte aos Conselheiros tutelares.

#### Guarutella Materiais para Construções LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 24111/2013.  
EMPENHO: 17216/2014 e 17586/2014.  
OBJETO: Aquisição de lona de rafia, lona de polietileno e encerado.  
VALOR: R\$ 14.357,15 (catorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), NFs. 7530 e 7553.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Coordenadoria da Juventude, para execução das atividades do projeto “Graffiti é Cidadania”, que são desenvolvidas nas diversas regiões da cidade, em área externa e descoberta; e à Secretaria de Meio Ambiente, para segurança de municípios e dos servidores, nos serviços de manutenção em parques, praças e áreas de lazer.

#### Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.  
EMPENHO: 2791/2014 e 2792/2014.  
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.  
VALOR: R\$ 4.729,34 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), NFs. 808404 e 809012.  
EXIGIBILIDADE: 20/10 e 22/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/1993.

#### Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1401/2014.  
EMPENHO: 3760/2014.  
OBJETO: Fornecimento de seringas descartáveis para insulina com agulha.  
VALOR: R\$ 121.653,90 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 43820, 44012, 44086 e 44101.  
EXIGIBILIDADE: 17/09, 19/09 e 25/09/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

#### Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 020/2014 e 096/2014.  
EMPENHO: 8192/2014 e 16347/2014.  
OBJETO: Aquisição de botas e luvas de segurança, creme bloqueador solar e creme/gel repelente de insetos.  
VALOR: R\$ 22.630,20 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos), NFs. 29625 e 31584.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para atendimento das necessidades de seus servidores.

#### Jacinta Januário Antunes - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 076/2014.  
EMPENHO: 17234/2014.  
OBJETO: Fornecimento de material para premiação e homenagem (medalhas e troféus).  
VALOR: R\$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais), NF. 6428.  
EXIGIBILIDADE: 17/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para premiação

dos participantes nos eventos promovidos e realizados pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

#### JD Equipamentos Médicos LTDA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1412/2014.  
EMPENHO: 13440/2014.  
OBJETO: Fornecimento de hamper.  
VALOR: R\$ 3.848,88 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 930.  
EXIGIBILIDADE: 28/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de mobiliários para equipar as Unidades de Pronto Atendimento Paulista e Cumbica é essencial à Secretaria da Saúde e, a sua falta prejudicaria a melhoria de acesso do usuário e afetaria a qualidade dos serviços prestados.

#### João Cardoso da Silva Bueno

CONTRATO/PEDIDO: 555/2014.  
EMPENHO: 15418/2014.  
OBJETO: Realização de espetáculo teatral denominado “Tito” do Grupo de Teatro do Bothokhyariu.  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 14/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para o desenvolvimento das atividades culturais do município, com apresentação do espetáculo teatral “Tito”, do Grupo de Teatro do Bothokhyariu, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014.

#### Jose Esteves Lopes Filho Eventos

CONTRATO/PEDIDO: 26/2014.  
EMPENHO: 16780/2014.  
OBJETO: Serviço de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinho de pipoca e algodão doce.  
VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), NF. 181.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinho de pipoca e algodão doce é essencial à Chefia de Gabinete, visando atender o público presente nos eventos.

#### JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 15401/2013.  
EMPENHO: 1540/2014.  
OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de máquinas de café e insumos.  
VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), NF. 3790.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por se tratar de despesas inadmissíveis que causariam desconforto aos servidores em seu local de trabalho e porque não existem nas proximidades, estabelecimentos que possam atender aos servidores, caso o fornecimento seja suspenso.

#### Kota Vidraçaria EIRELI - ME

CONTRATO/PEDIDO: 567/2014.  
EMPENHO: 16345/2014.  
OBJETO: Fornecimento de vidros com instalação.  
VALOR: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais), NF. 28.  
EXIGIBILIDADE: 07/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Cultura, para a Biblioteca Ramal Praça Orobó – Sistema Municipal de Bibliotecas.

#### Lavanderia Paulista LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.  
EMPENHO: 5355/2014.  
OBJETO: Serviços de lavagem de roupas.  
VALOR: R\$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais), NF. 4916.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e, trata-se de lavagem de roupas de cama, mesa e banho e roupas de uso diário usadas por moradores de rua que freqüentam o Albergue Municipal.

#### LCL Comércio de Alvos LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 22/2014.  
EMPENHO: 15437/2014.  
OBJETO: Fornecimento de alvos silhueta padrão.  
VALOR: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), NF. 3026.  
EXIGIBILIDADE: 03/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública para serem utilizadas no treinamento de novos guardas municipais admitidos em concurso público e em retestes que são feitos anualmente aos guardas municipais, conforme exigência da polícia federal para cumprimento ao que dispõe o artigo 42 do Estatuto do Desarmamento.

#### Linctractor Comércio Importação e Exportação LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 19711/2013.  
EMPENHO: 1774/2014.  
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para máquinas e equipamentos da frota municipal.  
VALOR: R\$ 2.350,31 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), NF. 7299.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que as peças e os acessórios são indispensáveis, para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

#### Links & Print Soluções em Impressões LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 17101/2013.  
EMPENHO: 1154/2014.  
OBJETO: Serviços de impressão e postagens de documentos (cartas e aviso de parcelas em atraso de IPTU).  
VALOR: R\$ 22.416,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais), NF. 2392.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, tendo em vista que os serviços são necessários para a melhoria contínua da gestão da receita imobiliária do município.

#### Marcos Aparecido da Silva ME

CONTRATO/PEDIDO: 94/2014 e 9611/2014.  
EMPENHO: 13168/2014 e 17044/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs.

VALOR: R\$ 3.283,82 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 613,82 (seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos), referente recursos próprios; e R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 248 e 252. EXIGIBILIDADE: 25/09 e 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, pois destina-se aos profissionais da alimentação escolar; e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, visando à proteção e segurança dos servidores que trabalham nos Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Restaurante e Padaria Escola e Padaria Pão Nosso.

**Marcos Avila de Azevedo Produções ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 600/2014.  
 EMPENHO: 16190/2014.

OBJETO: Contratação do artista "Noel Andrade" para apresentação artística musical em atividade cultural.  
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), NF. 265.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município, com apresentação musical do artista "Noel Andrade", na atividade cultural do bairro de Bonsucesso, no dia 31 de agosto de 2014.

**Maria Anita Granjeiro dos Reis**  
 CONTRATO/PEDIDO: 525/2014.  
 EMPENHO: 15406/2014.

OBJETO: Auxílio em oficinas na EPG Pastor Perácio Grilli.  
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços foram necessários à Coordenadoria de Igualdade Racial no auxílio à realização das oficinas, contribuindo para a implementação da Lei 11.648/08, que torna obrigatória o ensino de história e cultura dos povos indígenas.

**Maria dos Prázeres Firmino de Barros**  
 CONTRATO/PEDIDO: 5601/2014.  
 EMPENHO: 5791/2014.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria pedagógica.  
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial para realização de serviços técnicos de assessoria pedagógica junto à Secretaria de Cultura, visando à elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Agentes de Leitura e demais ações de incentivo à leitura em Guarulhos, no período de 26 de agosto a 25 de setembro de 2014.

**Mecânica Industrial Mibo LTDA**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1410/2014.  
 EMPENHO: 11481/2014.

OBJETO: Fornecimento de carro para transportar cadáver, carro de transporte de detritos, carro de transporte de material, carro de transporte de refeições e carro de transporte de roupas limpas fechado.  
 VALOR: R\$ 40.847,98 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1189.  
 EXIGIBILIDADE: 27/09/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de fornecimento de equipamentos de carros de transporte a serem utilizados pelas unidades do Pronto Atendimento São João e Unidade de Saúde Nova Bonsucesso, e sua falta prejudicaria a melhoria de acesso do usuário e afetaria a qualidade dos serviços prestados.

**Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 14702/2013.  
 EMPENHO: 1306/2014.

OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.  
 VALOR: R\$ 3.386,88 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 87651.  
 EXIGIBILIDADE: 03/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Mendes & Fabris Promoções Artísticas LTDA ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 596/2014.  
 EMPENHO: 16220/2014.

OBJETO: Apresentação artística musical do "Trio Los Angeles & Banda".  
 VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), NF. 49.  
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, para apresentação musical do "Trio Los Angeles & Banda", na atividade cultural no bairro do Taboão, no dia 30 de agosto de 2014.

**Natulab Laboratório S/A**  
 CONTRATO/PEDIDO: 8102/2013.  
 EMPENHO: 1012/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
 VALOR: R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 56393.  
 EXIGIBILIDADE: 18/09/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

**Nec Latin América S.A.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 27501/2013.  
 EMPENHO: 2195/2014.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas PABX, incluindo troca de peças.  
 VALOR: R\$ 1.676,90 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 71383.  
 EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de PABX, com fornecimento de peças e acessórios. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e, em consequência, à toda população usuária.

**Net Telecom Informática LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 16801/2014.  
 EMPENHOS: 11449/2014 e 11452/2014.  
 OBJETO: Serviços de instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, com fornecimento de peças.  
 VALOR: R\$ 1.677.681,40 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 1971, 1972, 1973 e 1974.  
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, pois o serviço cumpre o propósito de instalar, ampliar e fazer a manutenção lógica, rede elétrica, telefonia e cabeamento óptico nas unidades escolares, nos Centros Municipais de Educação, laboratórios de informática, centros de incentivo à leitura, permitindo disponibilidade instantânea dos Sistemas de Gestão Escolar, atendendo os anseios dos alunos, pais, sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

**Nevada Rent a Car LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 10211/2013 e 22801/2014.  
 EMPENHOS: 5852/2014, 7109/2014, 7281/2014, 7989/2014, 13590/2014 e 13592/2014.  
 OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 13.884,64 (treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 11.777,36 (onze mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente recursos próprios; e R\$ 2.107,28 (dois mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 3629, 3698, 3700, 3701, 3714 e 3717.  
 EXIGIBILIDADE: 10/09, 25/09 e 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços de aluguel de carros são essenciais à Secretaria de Educação para atender às atividades desenvolvidas, no que tange a demandas por locomoção de funcionários, manutenção e monitoramento de projetos de infraestrutura lógica, laboratórios de informática e laboratórios móveis; à Secretaria de Governo, para atender as demandas dos Departamentos de Informática e Telecomunicações e Orçamento Participativo; e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para realização de tarefas, a falta poderia causar prejuízo ao bom andamento dos serviços prestados.

**New Esperança Ferramentas e Materiais Elétricos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 524/2014.  
 EMPENHO: 15329/2014.

OBJETO: Aquisição de rolos / carretel de fio de solda.  
 VALOR: R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), NF. 1568.  
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Nutricional Comércio de Alimentos LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 8711/2014 e 14011/2014.  
 EMPENHOS: 8970/2014 e 14862/2014.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 7.496,82 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), NFs. 179895, 180001, 181833, 181834 e 181835.  
 EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Panajó Peças Automotivas Nacional LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17911/2013.  
 EMPENHO: 15135/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção dos veículos da frota municipal.  
 VALOR: R\$ 3.365,54 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 7230, 7231, 7261 e 7262.  
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que as peças e acessórios são indispensáveis, para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Paperman Vision Comércio de Produtos Promocionais EIRELI**  
 CONTRATO/PEDIDO: 15811/2013.  
 EMPENHO: 15469/2014.

OBJETO: Aquisição de banner, faixa em lona e adesivo em vinil.  
 VALOR: R\$ 786,85 (setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), NF. 712.  
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que empresa forneceu ferramentas de comunicação utilizadas em eventos, tais como entrega de cartões do Programa Bolsa Família.

**Paupedra Pedreiras, Pavimentação e Construções LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17611/2013.  
 EMPENHO: 14828/2014.

OBJETO: Aquisição de material de construção (concreto usinado).  
 VALOR: R\$ 10.530,82 (dez mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), NFs. 3496 e 3497.  
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição do material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município.

**Persianas Nova América LTDA - ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 333/2014.  
 EMPENHO: 14955/2014.

OBJETO: Fornecimento e instalação de cortinas tipo persiana vertical.  
 VALOR: R\$ 3.054,63 (três mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 384.  
 EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de fornecimento e instalação

de cortinas tipo persiana vertical na Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal de Urgência e, a sua falta, prejudicaria o conforto aos pacientes lotados na referida clínica, uma vez que o ambiente é extremamente afetado pela luz solar.

**Portal LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 16602/2013.  
 EMPENHO: 1034/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
 VALOR: R\$ 21.894,60 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 42880 e 42900.

**EXIGIBILIDADE:** 21/09/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**Print Connection Impressão Digital LTDA EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17301/2013.  
 EMPENHO: 1169/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão e postagem de documentos (carnês de aditamento de IPTU).

VALOR: R\$ 3.752,15 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), NF. 1859.

**EXIGIBILIDADE:** 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, tendo em vista que os serviços são necessários para a melhoria contínua da gestão da receita imobiliária do município.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A**  
 CONTRATO/PEDIDO: 8102/2011, 6702/2012, 28904/2012, 5701/2013, 12502/2013 e 13101/2013.

EMPENHOS: 2078/2014, 2182/2014, 2184/2014, 4142/2014, 4145/2014, 8047/2014, 8049/2014, 11851/2014, 11853/2014, 13070/2014, 13071/2014, 13072/2014, 13073/2014, 13074/2014 e 13076/2014.

OBJETO: 2ª medição complementar e 3ª medição final referente execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto e passeio em concreto na av. Guariba (trecho entre a Rua Tabapuã e Rua Urupês) – Chácara Cabuçu – Guarulhos; finalização das obras de construção da unidade do Pronto Atendimento do Jardim Paulista; serviços de limpeza e agente de portaria, controle de acesso nas unidades das Secretaria da Saúde e Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 4.844.064,78 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 9.481,31 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), referente recursos próprios; R\$ 3.527.992,35 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; R\$ 1.114.640,74 (um milhão, cento e catorze mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 191.950,38 (cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), referente recursos vinculados – Ministério das Cidades, NFs. 4350, 4467, 4478, 4487, 4514 e 4515.

**EXIGIBILIDADE:** 01/10, 02/10, 08/10, 10/10, 14/10 e 22/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Obras, para execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto e passeio em concreto na av. Guariba – Chácara Cabuçu – Guarulhos e visa atender à população local; à Secretaria de Educação, para garantir a segurança, controle, orientação, movimentação de pessoas no amplo espaço físico com grande área de circulação e para manter as condições de salubridade, limpeza e higiene das escolas municipais, CEUs e próprios municipais da Educação; e à Secretaria da Saúde, para finalizar as obras de construção do pronto atendimento Jardim Paulista, a interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à referida unidade e, em consequência, à toda população usuária, e para controle de fluxo de pessoas.

**Promoshow – Promoção e Realização de Eventos LTDA - ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 601/2014.  
 EMPENHO: 16222/2014.

OBJETO: Apresentação artística musical de "João Ormond" em atividade cultural.  
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), NF. 71.  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município, com apresentação musical do artista "João Ormond", na atividade cultural no bairro de Bonsucesso, no dia 30 de agosto de 2014.

**R. Dantas Filho – Confecções - ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17311/2014.  
 EMPENHO: 16255/2014.

OBJETO: Aquisição de uniforme (camisetas).  
 VALOR: R\$ 16.525,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), NF. 1688.  
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos e destina-se aos seus servidores.

**Rafael Gomes Dias**  
 CONTRATO/PEDIDO: 536/2014.  
 EMPENHO: 15373/2014.

OBJETO: Participação como músico trompetista no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Rita de Cássia Salvaia de Lacerda**  
 CONTRATO/PEDIDO: 540/2014.  
 EMPENHO: 15378/2014.

OBJETO: Apresentação artística musical de "Áurea Fontes e a Viola Viva" em atividade cultural.  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 15/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município,

com apresentação musical de "Áurea Fontes e a Viola Viva", na atividade cultural no bairro de Vila Galvão, no dia 31 de agosto de 2014.

**Rodrigo Santos da Motta**  
 CONTRATO/PEDIDO: 493/2014.  
 EMPENHO: 14820/2014.

OBJETO: Contratação de artista visual para participação na atividade cultural – Oficinas de História em Quadrinhos.  
 VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação foi indispensável para participação na atividade cultural – Oficinas de História em Quadrinhos, nos dias 02, 06, 09, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 26, 27 e 30 de agosto de 2014.

**S.A. O Estado de São Paulo**  
 CONTRATO/PEDIDO: 101/2012.  
 EMPENHOS: 21298/2012 e 21299/2012.

OBJETO: Renovação da assinatura anual do jornal "O Estado de São Paulo".  
 VALOR: R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 387408.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A renovação da referida assinatura é importante para o bom andamento das atividades desenvolvidas pela Divisão Técnica de Publicações Educacionais da Secretaria de Educação.

**Sanofi - Aventis Farmacêutica LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 144/2014.  
 EMPENHO: 14130/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
 VALOR: R\$ 13.855,05 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 59616.  
 EXIGIBILIDADE: 08/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**São Judas Arte e Lazer S/C LTDA-ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 5101/2014, 5201/2014 e 5301/2014.

EMPENHOS: 4198/2014, 4236/2014, 4250/2014, 10689/2014, 10698/2014 e 10699/2014.

OBJETO: Serviços especializados em Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Hidroterapia e Equoterapia, matrículas e custeio do ensino de alunos.

VALOR: R\$ 2.625,33 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação; e R\$ 1.305,33 (um mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 265, 266, 267, 268, 269 e 271.  
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços são essenciais à Secretaria de Educação, pois se trata de cumprimento de sentenças judiciais; e à Secretaria da Saúde, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Shigeru Yoshida**  
 CONTRATO/PEDIDO: 109/2014 e 110/2014.  
 EMPENHOS: 14024/2014 e 15319/2014.

OBJETO: Aquisição de enfeites de flores para urnas funerárias.  
 VALOR: R\$ 18.485,78 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), NFs. 2021 e 2022.

**EXIGIBILIDADE:** 10/09/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/1972 é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

**Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde – LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 16702/2013.  
 EMPENHO: 1036/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
 VALOR: R\$ 17.723,65 (dezesete mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 12033 e 12366.  
 EXIGIBILIDADE: 19/09 e 25/09/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

**System Sistema Especial de Saneamento LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 25/2014.  
 EMPENHO: 16777/2014.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.  
 VALOR: R\$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais), NF. 6822.  
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A locação de sanitários químicos atendeu às autoridades e ao público presente nas atividades do Gabinete, nos dias 06, 12, 13 e 14/09/2014.

**Teorema Engenharia e Construções LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 6001/2014.  
 EMPENHOS: 5998/2014 e 6010/2014.

OBJETO: 2ª medição parcial referente contratação de empresa para construção da creche na Rua Mucambo/ Estrada Velha São Miguel – Guarulhos SP.  
 VALOR: R\$ 1.257.533,58 (um milhão, seis mil e vinte e oito reais e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 251.506,78 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 1.006.026,80 (um milhão, seis mil e vinte e seis reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – FNDE, NF. 181.

**EXIGIBILIDADE:** 20/10/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O contrato em questão é de fundamental importância à Secretaria de Educação, pois visa à ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa nas regiões onde serão



implantados os equipamentos escolares.

#### **Tok Take Alimentação LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 13004/2010.  
EMPENHOS: 1142/2014 e 1144/2014.  
OBJETO: Locação de máquinas automáticas de auto-serviço para fornecimento de bebidas quentes, instalação, fornecimento de insumos e manutenção.  
VALOR: R\$ 30.821,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e um reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 285569 e 290236.  
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 10/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial, pois a Secretaria de Educação não dispõe de cozinheiras para atender à demanda de serviços de café, que hoje envolve sete Departamentos, o Gabinete da Secretaria e o Programa “Comunidade na Escola”, totalizando aproximadamente 800 funcionários.

#### **Total Fire Comércio de Materiais de Segurança LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 07/2014.  
EMPENHO: 17181/2014.  
OBJETO: Aquisição de extintor portátil e suporte de parede para fixação de extintores.  
VALOR: R\$ 977,78 (novecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), NF. 1340.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica pela obrigatoriedade da instalação de extintores de incêndio nas edificações e serão instalados na nova sede da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CPPDMR e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

#### **Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 12411/2014.  
EMPENHOS: 15110/2014 e 15611/2014.  
OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha (chás).  
VALOR: R\$ 32.634,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais), NFs. 1507, 1508, 1509 e 1510.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

#### **Valdemir Seriacopi**

CONTRATO/PEDIDO: 541/2014.  
EMPENHO: 15387/2014.  
OBJETO: Apresentação musical e palestra no Projeto “Semana da Música e Tecnologia”.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

#### **Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 105/2014.  
EMPENHO: 16273/2014.  
OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.  
VALOR: R\$ 31.956,15 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), NF. 1725.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/1972, tem a obrigatoriedade de fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos, e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

#### **Valecar Peças e Acessórios EIRELI**

CONTRATO/PEDIDO: 2911/2014.  
EMPENHO: 10250/2014.  
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos.  
VALOR: R\$ 593,50 (quinhentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos), NFs. 1299, 1300 e 1321.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

#### **Valquiria Santos Rocha Silva Água ME**

CONTRATO/PEDIDO: 027/2014 e 090/2014.  
EMPENHOS: 7283/2014 e 16495/2014.  
OBJETO: Aquisição de galões de água mineral sem gás.  
VALOR: R\$ 859,60 (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), NFs. 1673 e 1674.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Compras e Contratações e é destinado ao uso de seus servidores e demais usuários, sendo imprescindível para o bom andamento das atividades desenvolvidas; e à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização dos servidores de suas diversas unidades.

#### **Verocheque Refeições LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.  
EMPENHO: 4291/2014.  
OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.  
VALOR: R\$ 7.391,16 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), NF. 547187.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

#### **Viação Transpérola LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 10001/2014.  
EMPENHOS: 7663/2014 e 7677/2014.  
OBJETO: Locação de ônibus e micro-ônibus com condutores devidamente habilitados.  
VALOR: R\$ 724.646,40 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 1330, 1331, 1332 e 1333.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental objetivando o transporte de educandos e educadores da Rede Municipal de Ensino, participantes de atividades pedagógicas e eventos coordenados pelo

Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas da Secretaria de Educação.

#### **Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 122/2014.  
EMPENHO: 11827/2014.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 2068 e 2121.  
EXIGIBILIDADE: 24/09/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

#### **Wallinson Alves Arcanjo - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 14402/2013.  
EMPENHO: 1479/2014.  
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis infantis.  
VALOR: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 840.  
EXIGIBILIDADE: 04/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### **Works Informática Comercial LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 25801/2013.  
EMPENHOS: 3569/2014 e 3570/2014.  
OBJETO: Locação de microcomputadores, incluindo instalação e manutenção corretiva.  
VALOR: R\$ 93.834,72 (noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação. NF. 20082.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando à garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação.

#### **Wyeth Indústria Farmacêutica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 519/2014.  
EMPENHO: 15040/2014.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR R\$ 1.751,50 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 53274.  
EXIGIBILIDADE: 14/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### **Yuri Dias Grohmann**

CONTRATO/PEDIDO: 535/2014.  
EMPENHO: 15377/2014.  
OBJETO: Participação como músico trompetista no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

#### **REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/10/2014**  
Conta Corrente 5038-5 (PMG/Merenda)  
R\$ 1.135.504,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/10/2014**  
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)  
R\$ 5.673.134,52 (cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/10/2014**  
Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP)  
R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/10/2014**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 19.685,78 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/10/2014**  
Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial)  
R\$ 36.188,20 (trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/10/2014**  
Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS – Rede Especial L.A.)  
R\$ 50.020,00 (cinqüenta mil e vinte reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/10/2014**  
Conta Corrente 6911-6 (PMG/FMAS – CREAS)  
R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/10/2014**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 3.915.290,16 (três milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/10/2014**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 33.781,53 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos);  
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 07/10/2014**

Conta Corrente 647110-1 (PMG/Min. Cidades – Exec. de Infra e Impl. de Guias, Sarjetas e Pav. na Avenida Guariba – Chácara Cabuçu)  
R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/10/2014**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 40.989,55 (quarenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/10/2014**  
Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerai)  
R\$ 27.897,11 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/10/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 31.137,48 (trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/10/2014**  
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)  
R\$ 2.385.326,17 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/10/2014**  
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)  
R\$ 34.908,07 (trinta e quatro mil, novecentos e oito reais e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2014**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 1.399.845,71 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2014**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 20.342,18 (vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e deztoito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2014**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 2.196.876,66 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2014**  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
R\$ 28.938,01 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e um centavo);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2014**  
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
R\$ 775,45 (setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); e  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/10/2014**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 44.461,29 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).”

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### COMUNICADO

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens: Conexões, Curvas e outros – PA 52298/2014. Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações / Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas e a justificativa fundamentada para tal aquisição. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 22/10/14, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PP 491/14 PA 47923/14 RC 143/14-SJ07.04** Fornecimento de Gás (GLP) em botijões, cilindros e sistema a granel. ABERTURA: 03/11/14 08h30.

**PP 492/14 PA 46180/14 RC 29/14-SD RP** para aquisição de Equipamentos para atividades físicas ao ar livre. ABERTURA: 07/11/14 08h30.

**PP 493/14 PA 66039/13 RC 12/14-SE02** Aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia Assistiva. ABERTURA: 03/11/14 08h30.

**PP 494/14 PA 8032/14 RC 46/14-SE04 RP** para aquisição de Kit de Material Escolar de Educação Física. ABERTURA: 04/11/14 08h30.

**PP 495/14 PA 46155/14 RC 05/14-SDU** Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 2 (dois) elevadores com 10 (dez) paradas, com fornecimento de peças para manutenção. ABERTURA: 04/11/14 13h30.

**PP 496/14 PA 47632/14 RC 33/14-SO05.02 RP** para aquisição de Abraçadeiras, Arruelas e Bucha (diversas). ABERTURA: 05/11/14 08h30.

**PP 497/14 PA 47633/14 RC 35/14-SO05.02 RP** para aquisição de Caixas de Medição e outros. ABERTURA: 04/11/14 08h30.

**PE 498/14 PA 40970/14 RC 562/14-FMS** Aquisição de Lavadora de alta pressão. Recebimento das Propostas: até o dia 03/11/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 03/11/14 08h30 - Disputa de Preços: 03/11/14 09h00.

**PP 499/14 PA 45797/14 RC 07/14-SG01** Contratação de empresa especializada para serviços de instalação, manutenção e desinstalação de iluminação e decoração natalina em localidades do município de Guarulhos. ABERTURA: 05/11/14 13h30.

**PP 500/14 PA 33363/13 RC 09/14-SE06** Aquisição de Ferramentas e materiais. ABERTURA: 10/11/14 08h30.

**Chamada Pública 10/14 PA 40602/14 RC 50/14-SE04** Chamada Pública visando aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ABERTURA: 19/11/14 09h00.

**TP 12/14 PA 44957/14** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Regularização Fundiária para elaboração de diagnóstico, estudos e planos de intervenção para Núcleo Habitacional Jardim Leblon, atual PI-094-71. ABERTURA: 26/11/14 09h00.

**CP 25/14 PA 37741/14** Contratação de empresa especializada na Construção dos Seguintes Edifícios Escolares em Lote Único: Creche Andromeda – I na Rua Andromeda s/nº no Parque Primavera e Creche Izolina Alves David, na Rua Diva s/nº no Parque Santo Antônio, Vila Izolina em Guarulhos/SP. ABERTURA: 25/11/14 09h00.

**RDC 02/14 PA 13507/14** Contratação integrada de

empresa especializada para a implantação de Centro de Referência do Idoso (CRI) e área de lazer – Jardim Cumbica, pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC) que inclui desde elaboração dos respectivos projetos básicos e executivos, a execução das obras e serviços de Engenharia necessários e suficientes para entrega final do objeto. O equipamento público de prestação de serviços sociais, com área de lazer visando à recuperação ambiental da área degradada será construído na Rua Nova Guarataporanga, no Jardim Cumbica, Guarulhos/SP, e deverá ser executado conforme as diretrizes e especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos. ABERTURA: 14/11/14 09h00.

#### LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

**PP 474/14 PA 39167/14 RC 21/14-SO05.02 RP** para aquisição de postes e chumbadores. ABERTURA: 07/11/14 08h30.

#### REPETIÇÃO DE CERTAME:

**PP 459/14 PA 41989/14 RC 27/14-SO05.02 RP** para aquisição de Barras Retangulares de Cobre Eletrolíticos (diversas). ABERTURA: 10/11/14 08h30. O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93  
PA43021/2014 – Requisição nº - 219/2014-SC  
Contratada: ASSOCIAÇÃO HERANÇA CULTURAL CAPOEIRA CNPJ: 05.797.628/0001-83

OBJETO: REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) APRESENTAÇÕES DE 26 (VINTE E SEIS) MESTRES DE CAPOEIRA E SEUS GRUPOS, NA ATIVIDADE CULTURAL COM GRUPOS DE CAPOEIRA, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: LOCAL: AV. JUREMA – BAIRRO PIMENTAS – GUARULHOS/SP

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2014 LOCAL: PRAÇA OROBÓ – BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO – GUARULHOS/SP

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2014 LOCAL: RUA ANASTÁCIO, Nº 34 – BAIRRO JD. CUMBICA – GUARULHOS/SP

DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2014 LOCAL: LAGO DOS PATOS – BAIRRO VILA GALVÃO – GUARULHOS/SP

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2014 LOCAL: CALÇADÃO DA RUA DOM PEDRO II – BAIRRO CENTRO – GUARULHOS/SP

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2014 LOCAL: BOSQUE MAIA – PARQUE RENATO MAIA – GUARULHOS/SP

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2014 VALOR MÉDIO POR APRESENTAÇÃO DE CADA MESTRE DE CAPOEIRA: R\$ 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

Valor: R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)  
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Abertura adiada “SINE DIE”:  
PP 366/14 – DCC, PA 21463/14  
CP 21/14 – DCC, PA 30270/14

#### Homologação:

PP 395/14 – DCC, PA 59395/13  
PP 462/14 – DCC, PA 37806/14  
PP 469/14 – DCC, PA 43771/14  
PP 281/14 – DCC, PA 23950/14  
PP 415/14 – DCC, PA 18501/14  
PE 481/14 – DCC, PA 39511/14  
PE RP 206/14 – DCC, PA 63935/13

Referente lote 07  
PE RP 300/14 – DCC, PA 23129/14

Referente lotes 1,3 ao 9  
PE 279/14 – DCC, PA 21568/14

Referente lote 3 – Empresa Anbioton Importadora Ltda.  
PE 357/14 – DCC, PA 23131/14

Referente lotes 1 ao 11 e 13  
PE RP 360/14 – DCC, PA 21504/14

PP RP 467/14 – DCC, PA 45163/14

PP RP 465/14 – DCC, PA 29201/14

PP RP 345/14 – DCC, PA 30879/14

PP RP 128/14 – DCC, PA 71448/13

Referente lotes 1 e 2

**Homologação e Adjudicação:**  
CV 30/14 – DCC, PA 49412/14

**Licitação Deserta:**  
PP RP 08/14 – DCC, PA 263/14  
PP RP 399/14 – DCC, PA 25902/14  
PP RP 393/14 – DCC, PA 35420/14

**Licitação Fracassada:**  
PE RP 300/14 – DCC, PA 23129/14

Referente lote 2  
PE 357/14 – DCC, PA 23131/14

Referente lote 12  
**Tornar Sem Efeito:**

**Homologação:**  
PE 279/14 – DCC, PA 21568/14

Referente lote 3  
Empresa Dupatrí Hospitalar Comércio de Importação e Exportação Ltda.

Publicação efetuada no dia 26/09/14

**EXTRATO DE CONTRATOS:**  
**Contrato de Prestação de Serviços:** 035001/2014-DCC

**PA:** 19275/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Alternativa Brigadas de Emergências – Eireli – EPP **Objeto:** Prestação de serviços em formação, treinamento e certificação de Brigada de Incêndio. **Valor:** R\$ 57.330,00

**Assinatura:** 10/10/2014 **Vigência:** 12 meses

**Termo de Rescisão:** 033/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 022003/2011-SO **PA:** 24454/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra e projeto executivo de ampliação e recuperação de infraestrutura urbanística no Entorno do Lago de Vila Galvão – Guarulhos – SP. **Finalidade:** Rescisão do Contrato em referência, nos termos do disposto no Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações.

**Assinatura:** 09/10/2014.

**Termo de Rescisão:** 034/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 016703/2011-SO **PA:** 23806/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para ampliação e recuperação da infraestrutura urbanístico Parque Balneário Água Azul (3ª Fase) – localizado à Av. Guanabara, s/nº – Água Azul – Guarulhos – São Paulo. **Finalidade:** Rescisão do Contrato em referência, nos termos do disposto no Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações.

**Assinatura:** 09/10/2014.

**Termo de Rescisão:** 034/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 016703/2011-SO **PA:** 23806/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para ampliação e recuperação da infraestrutura urbanístico Parque Balneário Água Azul (3ª Fase) – localizado à Av. Guanabara, s/nº – Água Azul – Guarulhos – São Paulo. <

**Assinatura:** 09/10/2014.

Publicado por omissão do dia 15/09/2014 **Termo de Aditamento:** 01-13702/2013-DCC **Contrato de Fomento:** 13702/2013-FMS **PA:** 11734/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Dextrocetamina. **Finalidade:** Acréscimo de aproximadamente 25% no valor de R\$ 22.752,50, ao Contrato em referência **Assinatura:** 11/09/2014 **Valor:** R\$ 113.762,50

**Contrato de Prestação de Serviços:** 035101/2014-DCC **PA:** 47549/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU **Objeto:** Contratação para execução da conclusão do Conjunto Habitacional localizado à Rua Monte Carlo e Rua Agnelo Trama no Bairro Jardim Bela Vista - Guarulhos **Valor:** R\$ 3.377.119,24 **Assinatura:** 10/10/2014 **Vigência:** Da data de assinatura, até a data do Termo de Recadimento Definitivo. **Execução:** 07 meses

**Contrato de Fomento:** 035201/2014-DCC **PA:** 36812/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Kim Neto Industria e Comercio de Panificação Ltda **Objeto:** Fornecimento de bolo individual integral. **Valor:** R\$ 165.000,00 **Assinatura:** 10/10/2014 **Vigência:** 04 meses Publicado por omissão do dia 25/09/2014 **Termo de Aditamento:** 006-000803/2012-SO(DCC) **Contrato de Prestação de Serviços:** 000803/2012-SO **PA:** 45349/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Construtora Cronacon Ltda. **Objeto:** Construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográfica do Córrego Jacinto, no trecho compreendido entre a Rua Campista e o Rio Cabuçu de Cima, no bairro da Vila Galvão, no município de Guarulhos – São Paulo. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Assinatura:** 24/09/2014 **Vigência:** 12 meses, até 24/09/2015.

Publicado por omissão do dia 09/10/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 033601/2014-DCC **PA:** 5814/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** São Judas Artes e Lazer S/C Ltda – ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão da aluna Gabriella Ramos de Lima. **Valor:** R\$ 8.393,00 **Assinatura:** 03/10/2014 **Vigência:** Da assinatura, até 31/12/2014.

Publicado por omissão do dia 09/10/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 033801/2014-DCC **PA:** 5818/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** São Judas Artes e Lazer S/C Ltda – ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Felipe Augusto Barros Domingos. **Valor:** R\$ 11.858,00 **Assinatura:** 03/10/2014 **Vigência:** Da assinatura, até 31/12/2014.

Publicado por omissão do dia 09/10/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 033701/2014-DCC **PA:** 5817/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** São Judas Artes e Lazer S/C Ltda – ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Matheus Nascimento Carvalho. **Valor:** R\$ 8.393,00 **Assinatura:** 03/10/2014 **Vigência:** Da assinatura, até 31/12/2014. **Termo de Aditamento:** 03-7804/2012-DCC(SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 7804/2012-SE **PA:** 4665/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** José Alcino Heringer **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 1.609,92, correspondente ao aumento da quilometragem de 248,4537 Km/mês **Assinatura:** 10/10/2014 **Valor:** R\$ 82.109,04

Publicado por omissão do dia 09/10/2014 **Termo de Aditamento:** 001-13101/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 13101/2013-DCC **PA:** 37047/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru **Objeto:** Serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniforme, epi's para a Secretaria de Educação. **Finalidade:** Prorrogação do prazo da vigência contratual **Assinatura:** 06/10/2014 **Valor:** R\$ 25.080.000,00

**Termo de Aditamento:** 01-06201/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 06201/2013-DCC **PA:** 12787/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru **Objeto:** Execução de obras de Revitalização da Praça Transguarulhense – Guarulhos – São Paulo. **Finalidade:** Aditamento para fins de dilatação do prazo de vigência contratual, acrescentando mais 3 (três) meses ao prazo estabelecido inicialmente **Assinatura:** 13/10/2014 **Vigência:** 08 meses

**Termo de Aditamento:** 03-16904/2012-DCC(SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 16904/2012-SE **PA:** 4709/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Eduardo Bonfim Rocha **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 3.219,96, correspondente ao aumento da quilometragem para 5.182,9074 Km/mês **Assinatura:** 13/10/2014 **Valor:** R\$ 83.719,08

**Termo de Rerratificação:** 002-9504/2012-DCC(SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 9504/2012-SE **PA:** 5035/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Antonio Barnabé da Silva **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Retificar e Ratificar a cláusula 3. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajuste, subitem 1. Valor do Termo de Aditamento nº 03-9504/2012-DCC (SE), por um erro formal **Assinatura:** 13/10/2014 **Valor:** R\$ 77.253,60

**Contrato de Fomento:** 035401/2014-DCC **PA:** 63938/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Med Center Comercial Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Sonda de Foley com 2 vias e 3 vias **Valor:** R\$ 13.097,55 **Assinatura:** 13/10/2014 **Vigência:** 12 meses

**Termo de Rerratificação:** 001-027201/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 027201/2014-DCC **PA:** 14864/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** I9air Tecnologia em Ar Condicionado Ltda - ME **Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ar Condicionado com fornecimento de peças. **Finalidade:** Exclusão de dotação **Assinatura:** 14/10/2014 **Termo de Aditamento:** 03-16104/2012-DCC(SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 16104/2012-SE **PA:** 4800/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Washington Silva Correia **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 2.414,97, correspondente ao aumento da quilometragem para 5.058,6805 Km/mês **Assinatura:** 14/10/2014 **Valor:** R\$ 82.914,09

**Contrato de Prestação de Serviços:** 034201/2014-DCC **PA:** 17196/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, passeio em concreto e assentamento de aduela na Av. Projecta no trecho entre a Rua Portelândia e a Av. Cumbica. **Valor:** R\$ 2.072.779,68 **Assinatura:** 07/10/2014 **Vigência:** 20 meses **Execução:** 08 meses **Contrato de Fomento:** 034701/2014-DCC **PA:** 33577/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Consórcio dois Irmãos Constituído pelas empresas: Nair Confecções Ltda. e Indústria e Comércio Máxima Ltda. **Objeto:** Fornecimento de uniformes escolares. **Valor:** R\$ 15.194.375,20 **Assinatura:** 10/10/2014 **Vigência:** 12 meses

**Contrato de Fomento:** 034801/2014-DCC **PA:** 41249/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Universo da Criação – Industria e Comercio de Bolsas Ltda – ME **Objeto:** Fornecimento de mochilas escolares. **Valor:** R\$ 3.204.000,00 **Assinatura:** 10/10/2014 **Vigência:** 12 meses

**Termo de Aditamento:** 010-01501/2010-DCC **Contrato Administrativo:** 01501/2010-DCC **PA:** 1570/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola – CIEE **Objeto:** Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio em diversas áreas **Finalidade:** 1 - Retificação das numerações dos Termos de Aditamentos; 2 - Exclusão do item 1 da cláusula "c" **"Elaboração do Edital"** e substituir esta cláusula por: Divulgação do Edital elaborado pela contratante; exclusão do item "g) 1 e alterar a redação do item "h", cláusula 5.3, **Assinatura:** 15/10/2014

**Termo de Aditamento:** 01-017201/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 017201/2013-DCC **PA:** 63140/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Omega Engenharia de Software Ltda **Objeto:** Prestação de serviços de Impressão e Postagem de documentos. **Finalidade:** Reequilíbrio de preços **Assinatura:** 15/10/2014 **Valor:** R\$ 451.200,00

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação**

**P.A. 44353/2014**  
**Contratada:** Flávio Aniceto dos Santos  
**Objeto:** Prestação de serviços técnicos de assessoria junto à Secretaria de Cultura, visando o acompanhamento das ações da Rede de Pontos de Cultura e implantação do Pontão de Cultura.

**Fundamento:** Inciso II - Artigo 25  
**Vigência:** 12 meses  
**Valor:** R\$ 62.400,00

Errata:  
**PA:** 34621/2014 - **Contrato de Prestação de Serviços:** 028301/2014-DCC

Onde se lê:  
**Vigência:** 20 meses  
Leia-se:

**Vigência:** 04 meses  
**EXTRATO DE ATAS:**

CONFORME PRECEITIVA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

**PA 19682/2013 – ARP 28011/14 – Pregão 38/13 –** Contratante: PG - Fornecedor: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA - EPP - Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses Ass: 06/10/14. - 01-80-VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN EXECUTIVA, OU SIMILAR, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 5 ANOS, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. -240-MERCEDES / SPRINTER-R\$ 35,77 - 02-100-VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN, OU SIMILAR, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL.-240-MERCEDES / SPRINTER-R\$ 30,77.

**PA 19682/2013 – ARP 28911/14 – Pregão 38/13 –** Contratante: PG - Fornecedor: COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO - Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses Ass: 08/10/14 - 01-50-VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI STANDART, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 08 ANOS, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. -240-KOMBI / STANDART VW-R\$ 20,75.

**PA 19682/2013 – ARP 29511/14 – Pregão 38/13 –** Contratante: PG - Fornecedor: JSF SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME - Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses Ass: 10/10/14 - 01-6-MOTOCICLETA MODELO YAMAHA, HONDA, OU SIMILAR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CC, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM LIMITE DE USO ATÉ 05(CINCO) ANOS, COM CONDUTOR HABILITADO, EQUIPADO COM JAQUETA DE COURO OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA CHUVA, CAPACETE E LUVAS DE COURO. -240-HONDA / CRF 230cc – YAMAHA / FAZER 250cc-R\$ 12,84

**PA 24680/2014 – ARP 29411/14 – Pregão 298/14 –** Contratante: PG - Fornecedor: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses Ass: 09/10/14 - 01-Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3 Kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos.. Com distribuição calórica de 12% de proteína (proteína

isolada de soja, caseinato, aminoácidos de cadeia ramificada e arginina livre), 55% de carboidrato (maltodextrina) e 33% de lipídio (óleo de canola, óleo de soja e triglicérides de cadeia média). Com adição de fibras e isenta de sacarose, lactose e glúten Osmolaridade de 330mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado: Easy Bag de 500 ml Classif. Fiscal: 2106.90.90 – Caixa c/ 15 unidades. Registro do MS nº 6204799750016. Para cada litro de dieta, fornecemos um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. -ml-120000-Fresubin Hepa / Fresenius / Alemanha-R\$ 0,0466.

**PA 24680/2014 – ARP 29211/14 – Pregão 298/14 –** Contratante: PG - Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA - Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses Ass: 08/10/14 - 01-Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica e , hiperproteica com 100% de fibras solúveis, isenta sacarose, lactose e glúten. Apresentação em sistema fechado com 1000 ml. Registro no Ministério da Saúde nº 4.0076.1937-ml-480000-Novasource GI Control / Nestlé / Nacional-R\$ 0,12.

**PA 24680/2014 – ARP 28611/14 – Pregão 298/14 –** Contratante: PG - Fornecedor: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses Ass: 07/10/14- 01-Fresunin Lipid – Alimento para dieta enteral, nutricionalmente completo, especializado para atender as necessidades de pacientes oncológicos em estado catabólico avançado. Hipercalórico, com 1,5 Kcal/ml, contendo 27% de proteínas (80% Caseinato e 20% proteína do leite), 33% de carboidratos (59% de Maltodextrina e 41% Sacarose) e 40% de lipídeos (óleo de peixe 34%, óleo de açafrão 16,5%, girassol 15,5% e TCM 34%). Relação W6:W3=1,5:1. Adição de fibras 12g/l (Inulina 83% e Fibra de Trigo 7%), com vitaminas e sais minerais. Sistema fechado. Embalagem: bolsa com 500 ml . Registro no MS: 6.2047.9965. Código Alfandegário: 2104.20.00-ml-720000-Fresubin Lipid / Alemanha / Fresenius-R\$ 0,0438.

**PA 27622/2014 – ARP 29611/14 – Pregão 362/14 –** Contratante: PG - Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses Ass: 13/10/14 - 01-Alimento para nutrição enteral especialmente formulado para crianças. Nutricionalmente completo, hipercalórico e normoproteico, enriquecido com o exclusivo mix de carotenóides e com o exclusivo MF6, com 50% de fibras solúveis e 50% de fibras insolúveis. Isento sacarose, lactose e glúten.Contém proteína do soro do leite proporcionando melhor tolerabilidade e melhor balanço proteico. Densidade calórica 1,5 kcal/ml . Possui 11% de proteínas (60% soro de leite 40% caseína), 49% de carboidratos (100% maltodextrina) e 40% de lipídeos (86,9 de óleo de girassol, 10% de óleo de canola e 3,1% de óleo de peixe) Embalagem: Frasco de 200ml = 300Kcal. - Código Alfandegário: 2106.9090 - Número de registro: 6.6577.0031 - Validade: 12 meses-ML-240000-NUTRINI ENERGY MULTI FIBER / DANONE / HOLANDA - DANONE-R\$ 0,1333 - 02-Formula infantil de partida e seguimento para lactantes e crianças de 0 a 36 meses, polimérica, nutricionalmente completa, para nutrição enteral/oral, hipercalórica, com ótima oferta proteica. Contém adição de LCPufas e nucleotídeos e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Única dieta pronta para uso para lactentes, com ótima osmolaridade. Isenta de sacarose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 10% de proteínas (60% soro de leite e 40% de caseína), 41% de carboidratos (52% de lactose e 48% de maltodextrina) e 49% de lipídeos ( óleos vegetais – canola, palma, coco, girassol e óleo de peixe e mortirella alpina) Sabor: Neutro.Embalagem: Frasco de 100ml = 100 Kcal. - Código Alfandegário: 2106.9090 - Número de Registro: 6.6577.0055 - Validade: 09 meses-ML-240000-INFATRINI / DANONE / HOLANDA - NUTRICIA-R\$ 0,2635 - 03-Alimento para nutrição enteral, especialmente formulado para criança.

Nutricionalmente complexo, líquido, semi-elementar, normocalórico e normoproteico, acrescido do exclusivo mix de carotenóides, pronto para uso. Indicado para crianças com comprometimento da digestão e/ou absorção de nutrientes, síndrome do intestino curto , doença inflamatória intestinal, entre outras. Isento de sacarose, lactose e gluten. Densidade calórica de 1,0 Kcal/ml. Possui 11% de proteínas (100% proteína hidrolisada do soro do leite), 54% de carboidratos (86% maltodextrina, 14% amido) e 35% de lipídeos (46% TCM, 54% TCL). Sabor: isento. - Embalagem: pack de 500ml = 500 Kcal. - Código Alfandegário: 2106.9090 - Numero de registro: 6.6577.0089 - Validade 12 meses-ML-480000-NUTRINI PEPTI / DANONE / HOLANDA – NUTRICIA -R\$ 0,2580.

**PA 27622/2014 – ARP 29311/14 – Pregão 362/14 –** Contratante: PG - Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses Ass: 09/10/14 - 01-Alimento para nutrição enteral especialmente formulado para crianças. Nutricionalmente completo normocalórica e normoproteica , enriquecido com o exclusivo mix de carotenóides e com exclusivo MF6, com 50% de fibras solúveis e 50% de fibras insolúveis. Baixa osmolaridade.Isento de sacarose, lactose e glúten. Contém proteína do soro do leite , proporcionando melhor tolerabilidade e melhor balanço proteico. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 10% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína) , 50% de carboidratos (100% maltodextrina) e 40% de lipídeos (86,9% de óleo de girassol, 10% de óleo de canola e 3,1% de óleo de peixe) Sabor: Isento. - Validade do Produto: 12(doze) meses - Embalagem: Garrafa Plástica de 200ml = 200kcal - Código Alfandegário: 2106.9090 - Numero de Registro: 6.6577.0030-ML-480.000-NUTRINI MULTI FIBER / DANONE / HOLANDA - NUTRICIA-R\$ 0,0489.

**PA 27622/2014 – ARP 28711/14 – Pregão 362/14 –** Contratante: PG - Fornecedor: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência:

12 meses Ass: 07/10/14 - 01-FREBRINI ORIGINAL - Alimento para dieta enteral polimérico, nutricionalmente completo, indicado para recuperar e/ou manter o estado nutricional de crianças de 1 a 12 anos. Normocalórico e normoproteico (1Kcal/ml), isento de lactose e sacarose, com 10% de proteínas, 50% de carboidratos e 40% de lipídeos, Sistema fechado. - EMBALAGEM: BOLSA 500ML - VALIDADE DO PRODUTO: 12(DOZE) MESES - REGISTRO NO MS:6.2047.9961.002-8 - CÓDIGO ALFANDEGÁRIO: 2104.20.00-ML-120000-FREBRINI ORIGINAL / FRESENIUS / ALEMANHA-R\$ 0,1078.

**PA 35524/2014 - ARP 29111/2014 – Pregão 387/2014 –** Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 08/10/2014 - 01-Proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico. Apresentação: líquido embalagem com 1.000 ml. (código 4358). MARCA: ADES ORIGINAL-litros-840-ADES / UNILEVER BRASIL LTDA-R\$ 4,34 - 02-Leite em pó integral e instantâneo. Apresentação lata com 400 gramas.(código 3770). MARCA: Ninho -latas-1680-NINHO / NESTLÉ DO BRASIL-R\$ 11,69.

**PA 38036/2014 – ARP 27311/14 – Pregão 410/14 –** Contratante: PG - Fornecedor: INA COMERCIAL LTDA - EPP - Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses Ass: 02/10/14 - 01-POSTE EM AÇO ZINCADO A QUENTE - "AÇO CARBONO ABNT 1008 A 1020, SEÇÃO QUADRADA DE 90 DAN – 7,5 METROS. DEVERÁ POSSUIR TRAÇO DEMARCATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DO ENGASTAMENTO, ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO O NOME E/OU MARCA DO FABRICANTE E COMPRIMENTO NOMINAL EM METROS. POSSUIR TAMPAS EM PVC NO TOPO DO POSTE. ESTAR DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA BANDEIRANTE ENERGIAS DO BRASIL S/A (CONCESSIONÁRIA LOCAL)."-Peça-800-Pipe-R\$ 359,87.

**Termo de Rescisão nº 31/14-DCC PA:** 65350/2013 - **Contratante:** PG **Contratada:** ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - **Objeto:** Fornecimento de cones flexíveis para sinalização viária. **Finalidade:** Rescisão da ARP nº 000311/2014-DCC, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 78 e inciso I do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. - **Assinatura:** 16/10/2014.

**Termo de Rescisão nº 35/14-DCC PA:** 9086/2011 - **Contratante:** PG **Contratada:** BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - **Objeto:** Locação de veículos utilitários e passeio com condutores. **Finalidade:** Rescisão da ARP nº 001911/2014-DCC, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. -**Assinatura:** 16/10/2014.

**PREÇOS REGISTRADOS:**  
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público que conforme publicação citada, os preços registrados nas Arps abaixo, permanecem inalterados.  
PA 56157/2013 – ARP 511/2014 – publicada em 18/07/14  
PA 77892/2013 - ARP 9711/2014 – publicada em 18/07/14  
PA 52850/2013 – ARP 9811/2014 – publicada em 18/07/14  
PA 2301/2014 – ARP 8811/2014 – publicada em 18/07/14  
PA 2301/2014 – ARP 8611/2014 – publicada em 18/07/14  
PA 2301/2014 – ARP 10011/2014 – publicada em 18/07/14  
PA 2301/2014 – ARP 9811/2014 – publicada em 18/07/14  
PA 66145/2013 – ARP 911/2013 – publicada em 25/07/14  
PA 66145/2013 – ARP 611/2013– publicada em 25/07/14  
PA 62930/2013 – ARP 411/2014– publicada em 25/07/14  
PA 62930/2013 – ARP 811/2014– publicada em 25/07/14  
PA 56570/2013 – ARP 711/2014– publicada em 25/07/14  
PA 79423/2013 – ARP 1811/2014– publicada em 25/07/14  
PA 79423/2013 – ARP 18211/2014– publicada em 25/07/14  
PA 79423/2013 – ARP 19211/2014– publicada em 25/07/14  
PA 42547/2013 – ARP 19111/2014– publicada em 25/07/14

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/14-SDU03.08.01 "POSTURAS"**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 73739 - Lavrada em 16/06/14  
**Proprietário:** FABRIZIO NICOLI/JARBAS TEIXEIRA DE CARVALHO E

**Inscr. Cadastral:** 091.50.54.1789.00.000-9  
**Endereço:** Avenida João Paulo I, Papa nº177 (ANTIGO 101)- Sítio Baquiriuvu.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.241

**Notificações Preliminares:** 73744/73745 - Lavrada em 16/06/14

**Proprietário:** AMERICO AUGUSTO LEITE  
**Inscr. Cadastral:** 092.01.58.0259.00.000-7

**Endereço:** Avenida João Paulo I, Papa nº2543 (ANTIGO 2455)-Lote 44-Quadra 04- A-Cidade Parque São Luiz.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.241

**Notificação Preliminar:** 73747 - Lavrada em 16/06/14  
**Proprietário:** TAKAHIKO SATO E S/MR

**Inscr. Cadastral:** 092.12.84.0036.00.000-2

**Endereço:**Avenida João Paulo I, Papa nº3234- Lote 04- Quadra F2-Jd Presidente Dutra.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.241

**Notificação Preliminar:** 73748 - Lavrada em 16/06/14  
**Proprietário:**ANTONIO S FERREIRA/JOAQUIM DE

OLIVEIRA  
**Inscr. Cadastral:** 093.45.87.0001.08.000-2  
**Endereço:** Rua Pedra Lavada -P/Lote 11- Sítio dos Ferroos.  
**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificação Preliminar:** 73749 - Lavrada em **16/06/14**  
**Proprietário:**S/A IND REUNIDAS F. MATARAZZO/MARCO KIVES  
**Inscr. Cadastral:** 092.12.60.0215.01.000-2  
**Endereço:** Rua Itapicuru nº71 (antigo nº50)- Lote 34-Quadra A2-Jd. Presidente Dutra.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificação Preliminar:** 74550 - Lavrada em **24/06/14**  
**Proprietário:**F. R. OSTRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Inscr. Cadastral:** 081.80.59.0108.00.000-6  
**Endereço:** Avenida Salgado Filho - Lote 5 -Vila Rio de Janeiro.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificação Preliminar:** 75250 - Lavrada em **22/08/14**  
**Proprietário:**MARIA FERNASDA COELHO  
**Inscr. Cadastral:** 091.45.41.0024.01.001-7  
**Endereço:** Avenida Aguanil nº158- Lote 26-Quadra 48-Cidade Serodio  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificações Preliminares:** 75468/75469 - Lavrada em **22/09/13**  
**Proprietário:**ERICO FRANCISCO DA SILVA BRAGA E OUTROS  
**Inscr. Cadastral:** 103.15.47.0112.00.000-9  
**Endereço:**Estrada Água Chata nº2058-Lote 254 A-Vila Maria de Lourdes  
**Solicitação:** Executar Muro de Fecho e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 75851/75852/75853 - Lavrada em **28/08/14**  
**Proprietário:**LUIZ ROBERTO FLEURY  
**Inscr. Cadastral:** 094.11.66.0001.00.000-4  
**Endereço:**Estrada Guarulhos-São Miguel Velha-Pimentas  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 89185 - Lavrada em **12/04/14**  
**Proprietário:** SAMUEL SOLOMCA JUNIOR  
**Inscr. Cadastral:** 073.01.26.0326.00.000-8  
**Endereço:** Avenida Bom Jesus da Lapa esquina c/ Rua Luminária- Lote 24-Quadra 17.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificações Preliminares:** 89198/89199/89200/90526 - Lavrada em **12/04/14**  
**Proprietário:**NEDINNE JOUBRAN GUELLES  
**Inscr. Cadastral:** 064.82.91.0177.00.000-1  
**Endereço:**Av. Marcos Paulo Gonçalves eq. C/ Rua Cordeiros -Vila Nova Bonsucesso  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 89552 - Lavrada em **08/08/14**  
**Proprietário:** ARMANDO E VICENTE LUONGO  
**Inscr. Cadastral:** 081.50.75.0159.01.000-9  
**Endereço:** Rua Cachoeira nº1503 (atual nº1477)- Lote 19-Quadra 13- Jardim Moreira.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificação Preliminar:** 89552 - Lavrada em **08/08/14**  
**Proprietário:** ARMANDO E VICENTE LUONGO  
**Inscr. Cadastral:** 081.50.75.0159.02.000-8  
**Endereço:** Rua Cachoeira nº1503 (atual nº1477)- Lote 19-Quadra 13- Jardim Moreira.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificação Preliminar:** 89558 - Lavrada em **08/08/14**  
**Proprietário:** ARMANDO E VICENTE LUONGO  
**Inscr. Cadastral:** 081.50.75.0165.01.001-9  
**Endereço:**Rua Itaguaí eqs.c/ Rua Cachoeira nº1501- Lote 20-Quadra13-Jardim Moreira.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificação Preliminar:** 89558 - Lavrada em **08/08/14**  
**Proprietário:** ARMANDO E VICENTE LUONGO  
**Inscr. Cadastral:** 081.50.75.0165.01.002-7  
**Endereço:**Rua Itaguaí eqs.c/ Rua Cachoeira nº1501- Lote 20-Quadra13-Jardim Moreira.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificação Preliminar:** 89740 - Lavrada em **18/08/14**  
**Proprietário:** ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA  
**Inscr. Cadastral:** 084.45.64.0155.01.001-9  
**Endereço:** Rua Ibirajuba nº341 - Lote 2-Quadra 28- Jardim Monte Carmelo.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificação Preliminar:** 90525 - Lavrada em **08/08/14**  
**Proprietário:** KARL SATTler FILHO/ILDA MARIA DO NASCIMENTO  
**Inscr. Cadastral:** 063.71.32.1725.07.000-5  
**Endereço:** Avenida Florianópolis nº796 - Aroeira Chata.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificações Preliminares:** 90528/90529 - Lavrada em **12/04/14**  
**Proprietário:** COM E REPR LATINA S/A/ ARISVALDO MACEDO DE OLIVEIRA E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 064.82.94.0245.00.000-6  
**Endereço:**Av.Marcos Paulo Gonçalves nº1483 -Lote

21-Quadra2-V. Nova Bonsucesso.  
**Solicitação:** Executar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificações Preliminares:** 91009/91010 - Lavrada em **16/07/14**  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLETTI/JORGE LUIZ SAUD MINGOSSO E SMR  
**Inscr. Cadastral:** 084.04.91.0001.00.000-4  
**Endereço:** Rua Terezinha - Lote 1-Quadra 17- Jardim Santa Clara.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 91011 - Lavrada em **17/07/14**  
**Proprietário:** LUIZ AKIRA SAITO E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 084.04.91.0061.00.000-1  
**Endereço:** Rua Terezinha - Lote 7-Quadra 17- Jardim Santa Clara.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificações Preliminares:** 91013/91014 - Lavrada em **17/07/14**  
**Proprietário:** JAIME FELICIANO DA SILVA/JOSEFA BARBOSA DA SILVA  
**Inscr. Cadastral:** 083.83.30.0136.01.000-0  
**Endereço:**Rua Terceiro Sarg. Aquino de Araújo Lote27-Quadra 18- Jardim Santa Mena.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 91483 - Lavrada em **21/08/14**  
**Proprietário:** MARIO GOMES SEABRA/IND E COM MOPA LTDA  
**Inscr. Cadastral:** 131.05.29.0787.00.000-3  
**Endereço:** Caminho Quatro - Lote 93-Vila Maria de Lourdes.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificação Preliminar:** 91484 - Lavrada em **21/08/14**  
**Proprietário:** MARIO GOMES SEABRA/IND E COM MOPA LTDA  
**Inscr. Cadastral:** 131.05.29.0837.00.000-3  
**Endereço:** Caminho Quatro - Lote 94-Vila Maria de Lourdes.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Notificação Preliminar:** 91488 - Lavrada em **10/09/14**  
**Proprietário:** RUY MENDES REIS/FRANCISCO A MADEIRA  
**Inscr. Cadastral:** 131.03.76.0001.01.000-6  
**Endereço:** Rua Jupira nº40 (Antigo nº4)- Lote 04-Quadra 9- Vila Any.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.241  
**Processo Administrativo:** 44741/11  
**Proprietário:** IGOR PELACHENSKY/MANUEL RODRIGUES  
**Inscr. Cadastral:**081.82.52.0282.00.000-9  
**Endereço:**Rua Nova Andradina - Lote 189- Vila Itapuan  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 89565- Lavrada em **08/08/14**.  
**Processo Administrativo:** 36697/12  
**Proprietário:** EDUARDO WILLIAM BUTLER  
**Inscr. Cadastral:**084.40.48.0574.00.000-1  
**Endereço:**Rua São Miguel - Lote 15- Quadra V- Vila Fatima.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 89742- Lavrada em **18/08/14**.  
**Processo Administrativo:** 55502/12  
**Proprietário:** AMADOR GABRIEL  
**Inscr. Cadastral:**084.21.71.0172.01.001-7  
**Endereço:**Rua Madalena Pardo Canto nº 263 (antigo 19)- Lote P/7- Quadra B- Jardim Santa Barbara.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 90664- Lavrada em **10/07/14**.  
**Processo Administrativo:** 46154/13  
**Proprietário:** HELENA GASPAROVIECHE/AMANCIO BRANDÃO DOS SANTOS  
**Inscr. Cadastral:**082.10.63.0155.01.002-1  
**Endereço:**Rua Ilha Comprida nº 31- Lote 31- Quadra E- Jardim São Paulo.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 89570- Lavrada em **08/08/14**.  
**Processo Administrativo:** 46162/13  
**Proprietário:** HELENA GASPAROVIECHE/JOSE RODRIGUES  
**Inscr. Cadastral:**082.10.63.0195.00.000-8  
**Endereço:**Rua Ilha Comprida nº 157- Lote 33- Quadra E- Jardim São Paulo.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 89561 Lavrada em **08/08/14**.  
**Processo Administrativo:** 73275/13  
**Proprietário:** PAULO SUPLICY E OUTRO/AGENOR GABRIEL DA SILVA  
**Inscr. Cadastral:**083.73.43.0007.00.000-4  
**Endereço:**Rua Helena Maria nº 270- Lote 2- Quadra 27- Jardim Santa Mena.  
**Solicitação:** Executar Passeio e Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 91021/91022- Lavrada em **30/07/14**.  
**Processo Administrativo:** 9538/14  
**Proprietário:** SEBASTIAO JANUARIO PENA E S/ MR/JOSE A. ANJOS E S/MR  
**Inscr. Cadastral:**084.05.86.0073.00.000-3  
**Endereço:**Rua Itaiopolis nº 88- Lote 13 A- Quadra 23- Jardim Santa Cecilia.  
**Solicitação:** Executar Passeio e Reparo no Muro e

Limpeza seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/ 46 Inciso I a Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 91018/91019/91020- Lavrada em **30/07/14**.  
**Processo Administrativo:** 16873/14  
**Proprietário:** ANDRE MARQUES RECACHO  
**Inscr. Cadastral:**094.01.76.0001.00.000-4  
**Endereço:**Rua Campo Alegre nº 2392- Lote 1 -Quadra 8- Jardim Arapongas.

**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 a Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 89000- Lavrada em **26/08/14**.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

#### EDITAL Nº 057/14 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos, conforme segue:**

P. A.	N. P. Nº	Requerente	Despacho
29516/14	75186	ELLECE EMPREENDIMENTOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
40317/14	90359	ALEXANDRE MACEDO SILVA	Deferido prazo por 30 dias
43378/14	74466	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	Deferido prazo por 30 dias
50423/14	75453	SEVERINO JORGE CALAZANS	Deferido prazo por 30 dias
51362/14	90995	ERMELINDO REZENDE PEREIRA	Deferido prazo por 30 dias
51440/14	91286	MARIA HELENA NASCIMENTO	Deferido prazo por 30 dias
51500/14	75454/55	JOSE MANUEL ALVAREZ SILVARES	Deferido prazo por 30 dias
51784/14	91054/55	JOSE MARCIO FAGUNDES JACOME	Deferido prazo por 30 dias
51910/14	90009	DOMINGOS TEODORO DE SOUZA NETO	Deferido prazo por 30 dias
52185/14	73472	IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA	Deferido prazo por 30 dias
52191/14	73470	IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA	Deferido prazo por 30 dias
51784/14	91056	JOSE MARCIO FAGUNDES JACOME	Indeferido Prazo
52185/14	73471	IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA	Indeferido Prazo
52191/14	73469	IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA	Indeferido Prazo

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.  
**EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 058/14 – SDU 03.08.01 – POSTURAS**  
Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos, conforme segue:**

PA ANO	REQUERENTE	DOCNÚMERO	DESPACHO
59068/13	ARCANGELO RUSSO	NP 72380	DEFERIDO
59068/13	ARCANGELO RUSSO	NP 72381	DEFERIDO
59068/13	ARCANGELO RUSSO	NP 72384	DEFERIDO
59068/13	ARCANGELO RUSSO	NP 72385	DEFERIDO
04250/14	JOAQUIM ALVES DA SILVA	NP 73958	DEFERIDO
25918/14	ANEZIO FERNANDES GOMES	NP 74619	DEFERIDO
25918/14	ANEZIO FERNANDES GOMES	NP 74620	DEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.  
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

#### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

##### EDITAL Nº 097/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 285/2009 expedida através do PA 59948/2008 (microfilmado)**, em **25/02/2009, razão social: NOVA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP - CFM: 164380** estabelecida sito na **Av. Dr. Timóteo Penteado, 2810 – sala 05 – Vila São Judas Tadeu - Guarulhos**, foi **CASSADA** por meio do **PA 58740/2013** nos termos do Inciso II, do Artigo 298 da Lei 3573/1990.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### PORTARIA Nº 101/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

INSTITUIR a **Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento dos Portadores de Lesões Lábio-palatais**, composta conforme segue:  
**Hospital Municipal da Criança e do Adolescente**  
Ronaldo Iurovski - C.F. 25.352 - Cirurgião Dentista/ Implantodontista  
Nelson Corazza Junior - C.F. 12.792 - Cirurgião Bucomaxilo  
Raphael Antonio Gomes da Silva - C.F. 37.514 - Clínico Geral - Otorrino  
Rolf Lucas Salomons - C.F. 51.614 - Clínico Geral - Cirurgia Plástica  
**Ambulatório da Criança**  
Haydée Barreto de Aguiar Silva - C.F. 12.147 - Gerente em Saúde I  
Danyela Parisse Lorenzo Loreto - C.F. 30.672 - Cirurgiã Dentista  
Adriana Luiza Teixeira Andrade Rodrigues - C.F. 23.181 - Cirurgiã Dentista  
Érica Alves Haddad - C.F. 28.463 - Especialista em Saúde - Fonoaudióloga  
Miriam Keiko Chimabuko - C.F. 12.735 - Especialista em Saúde - Psicóloga  
Michele Rodrigues Bassi - C.F. 51.733 - Especialista em Saúde - Assistente Social

##### PORTARIA Nº 102/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010; no Decreto Municipal nº. 31008/2013, de 04/07/2013; Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, Portaria 020/2012-SS, de 27/02/2012, Portaria nº 032/2014-SS, de 10/04/2014, Portaria nº 036/2014-SS, de 05/05/2014, Portaria nº 038/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria nº 039/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria nº 046/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria nº 077/2014-SS, de 12/09/2014, Portaria nº 078/2014-SS, de 12/09/2014 e Portaria nº 079/2014-SS, de 12/09/2014;

##### TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º. A decisão proferida aos recursos interpostos no período de 15 a 19/09/2014, referentes ao 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, conforme Anexo Único.  
Artigo 2º. As manifestações referentes aos

recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situado à Rua Íris, 320, Sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no período de 20 a 24/10/2014, das 9h às 16h.

Artigo 3º. O resultado final e a homologação do processo do 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde será publicado no Diário Oficial no dia 31/10/2014.

**ANEXO ÚNICO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**Planilha de Resultado dos recursos interpostos referente ao 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho**

NUMERO RECURSO	CF	DECISÃO
1	8345	INDEFERIDO
2	19329	DEFERIDO
3	19329	DEFERIDO
4	19329	DEFERIDO
5	13195	DEFERIDO
6	13195	DEFERIDO
7	47206	DEFERIDO
8	17999	DEFERIDO
9	35708	DEFERIDO
10	26481	DEFERIDO
11	52900	INDEFERIDO
12	47924	DEFERIDO
13	47993	DEFERIDO
14	46222	DEFERIDO
15	53247	DEFERIDO
16	53247	INDEFERIDO
17	53247	DEFERIDO
18	53247	INDEFERIDO
19	44254	DEFERIDO
20	48160	DEFERIDO
21	31551	DEFERIDO
22	37227	DEFERIDO
23	57067	INDEFERIDO
24	37227	INDEFERIDO
25	15944	DEFERIDO
26	9639	DEFERIDO
27	9639	DEFERIDO
28	33257	DEFERIDO
29	18670	DEFERIDO
30	36922	DEFERIDO
31	16853	INDEFERIDO
32	31747	DEFERIDO
33	36922	DEFERIDO
34	36922	DEFERIDO
35	36922	DEFERIDO
36	26060	INDEFERIDO
37	49765	DEFERIDO
38	38840	DEFERIDO
39	47370	INDEFERIDO
40	47970	DEFERIDO
41	13915	DEFERIDO
42	46899	DEFERIDO
43	47924	DEFERIDO
44	47924	DEFERIDO
45	50027	DEFERIDO
46	35482	INDEFERIDO
47	47778	INDEFERIDO
48	35547	DEFERIDO
49	15796	DEFERIDO
50	33499	DEFERIDO
51	33499	DEFERIDO
52	33499	DEFERIDO
53	27092	INDEFERIDO
54	33499	DEFERIDO
55	33499	DEFERIDO

56	40395	DEFERIDO
57	21113	DEFERIDO
58	18022	DEFERIDO
59	38840	DEFERIDO
60	12467	DEFERIDO
61	12467	DEFERIDO
62	21270	DEFERIDO
63	28999	INDEFERIDO
64	31714	INDEFERIDO
65	12406	INDEFERIDO
66	49274	DEFERIDO
67	13681	DEFERIDO
68	38913	DEFERIDO
69	21113	DEFERIDO
70	21113	DEFERIDO
71	30619	INDEFERIDO
72	57678	INDEFERIDO
73	31585	INDEFERIDO
74	24591	INDEFERIDO
75	57339	INDEFERIDO
76	19771	INDEFERIDO
77	55324	DEFERIDO
78	31272	INDEFERIDO
79	32924	INDEFERIDO
80	57390	INDEFERIDO
81	54621	DEFERIDO
82	49161	DEFERIDO

**PORTARIA Nº. 103/2014-SS**  
 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", inciso II, do artigo 18 da Lei Municipal nº 4.213/1992 e pelo inciso V do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.932/1997,  
**RESOLVE:**  
 1 - Delegar ao Diretor do Departamento

Administrativo e Financeiro da Saúde (SS10) a atribuição de solicitar ao Departamento do Tesouro (SF05) da Secretaria de Finanças, os pagamentos nos termos do Artigo 5º da Lei de Licitações nº 8666/1993 e suas alterações, de todas as despesas originárias de contratos, convênios e outros ajustes realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Guarulhos da Secretaria da Saúde.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 070/2014-SS.

**PORTARIA Nº. 104/2014-SS**  
 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.932 de 13 de maio de 1997, que institui o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 21.729/2014,  
**RESOLVE:**

1 - DELEGAR ao Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde (SS10) e ao Secretário Adjunto da Saúde, competência para:

I - autorizar o pagamento de despesas regularmente processadas do Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 4320 de 04 de maio de 1964; e

II - assinar toda documentação das movimentações financeiras (inclusive eletrônicas) e cheques emitidos referentes às contas vinculadas do Fundo Municipal de Saúde de Guarulhos, conforme relação em anexo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 093/2014-SS.

Anexo da Portaria nº 104/14-SS  
 Relação de Contas Financeiras do Fundo Municipal de Saúde de Guarulhos

BANCO	AGENCIA	CONTA	BANCO	AGENCIA	CONTA	BANCO	AGENCIA	CONTA
B.B.	4770-8	95.815-8	B.B.	4770-8	7440-3	C.E.F.	250	66240150
B.B.	4770-8	95.850-6	B.B.	4770-8	7835-2	C.E.F.	250	66240169
B.B.	4770-8	39.723-7	B.B.	4770-8	7841-7	C.E.F.	250	66240177
B.B.	4770-8	7787-9	B.B.	4770-8	7897-2	C.E.F.	250	66240185
B.B.	4770-8	7783-6	B.B.	4770-8	8096-9	C.E.F.	250	66240193
B.B.	4770-8	50.378-9	B.B.	4770-8	8385-2	C.E.F.	250	66240207
B.B.	4770-8	5102-0	B.B.	4770-8	8387-9	C.E.F.	250	66240215
B.B.	4770-8	7784-4	B.B.	4770-8	8386-0	C.E.F.	250	66240223
B.B.	4770-8	5103-9	B.B.	4770-8	8384-4	C.E.F.	250	66240231
B.B.	4770-8	7785-2	B.B.	4770-8	8388-7	C.E.F.	250	66240240
B.B.	4770-8	5105-5	B.B.	4770-8	8190-6	C.E.F.	250	66240258
B.B.	4770-8	7792-5	B.B.	4770-8	8624-X	C.E.F.	250	66240266
B.B.	4770-8	5106-3	B.B.	4770-8	8628-2	C.E.F.	250	66240274
B.B.	4770-8	7786-0	B.B.	4770-8	8342-9	C.E.F.	250	66240282
B.B.	4770-8	5107-1	B.B.	4770-8	9393-9	C.E.F.	250	66240290
B.B.	4770-8	7789-5	B.B.	4770-8	9420-X	C.E.F.	250	66240304
B.B.	4770-8	5293-0	B.B.	4770-8	9431-5	C.E.F.	250	66240312
B.B.	4770-8	7793-3	B.B.	4770-8	8135-3	C.E.F.	250	66240320
B.B.	4770-8	7796-8	BB	4770-8	130.839-4	C.E.F.	250	66240339
B.B.	4770-8	7798-4	BB	4770-8	130.921-8	C.E.F.	250	66240347
B.B.	4770-8	7794-1	C.E.F.	250	66240002	C.E.F.	250	66240355
B.B.	4770-8	7795-X	C.E.F.	250	66240010	C.E.F.	250	66240363
B.B.	4770-8	7788-7	C.E.F.	250	66240029	C.E.F.	250	66240371
B.B.	4770-8	7791-7	C.E.F.	250	66240037	C.E.F.	250	66240380
B.B.	4770-8	7790-9	C.E.F.	250	66240045	C.E.F.	250	66240398
B.B.	4770-8	5688-X	C.E.F.	250	66240053	C.E.F.	250	66240401
B.B.	4770-8	7803-4	C.E.F.	250	66240061	C.E.F.	250	66240410
B.B.	4770-8	6585-4	C.E.F.	250	66240070	C.E.F.	250	647113-6 C/C
B.B.	4770-8	7812-3	C.E.F.	250	66240088	C.E.F.	250	647113-9 POUP
B.B.	4770-8	7815-8	C.E.F.	250	66240096	CEF	250	00600647058-0 CTA CORRENTE
B.B.	4770-8	7814-X	C.E.F.	250	66240100	CEF	250	01300647058-2 CTA POUPANÇA
B.B.	4770-8	7811-5	C.E.F.	250	66240118	CEF	250	00600647063-6 CTA CORRENTE
B.B.	4770-8	7813-1	C.E.F.	250	66240126	CEF	250	01300647063-9 CTA POUPANÇA
B.B.	4770-8	7816-6	C.E.F.	250	66240134	CEF	250	00600647061-0 CTA CORRENTE
B.B.	4770-8	7817-4	C.E.F.	250	66240142	CEF	250	01300647061-2 CTA POUPANÇA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**

Despacho exarado pela Senhora Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 16/10/2014

**Processo n.º 49546/14-SS11**  
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (CLÍNICO GERAL), aberto pelo Edital n.º 75/2014-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Processo n.º 49547/14-SS11**  
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (GINECOLOGISTA), aberto pelo Edital n.º 75/2014-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Processo n.º 49549/14-SS11**  
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL), aberto pelo Edital n.º 76/2014-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Processo n.º 49552/14-SS11**  
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (NEUROPEDIATRA), aberto pelo Edital n.º 75/2014-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral)**  
**Edital de Resultado n.º 79/2014-SS11**  
 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora

do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral) nº 49546/2014;

**Torna público:**  
 1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 26/09/14 a 10/10/14, conforme Edital de Divulgação nº 75/2014-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

**Clas. Nome**  
 1º Marco Americo Michelucci  
 2º Natália Cerri Vieira  
 3º Humberto Camillo Ramalho  
 4º Natália Matos da Silva

**Processo Seletivo para Médico (Ginecologista)**  
**Edital de Resultado n.º 80/2014-SS11**  
 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Ginecologista) nº 49547/2014;

**Torna público:**  
 1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 26/09/14 a 10/10/14, conforme Edital de Divulgação nº 75/2014-SS11, apresenta a seguir o candidato aprovado:

**Clas. Nome**  
 1º Manoel Mauricio Ferrari Mendes  
**Processo Seletivo para Médico (Geriatra)**  
**Edital de Resultado n.º 81/2014-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Geriatra)

nº 49548/2014;

**Torna público:**  
 1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Geriatra), divulgado pelo Edital nº 75/2014-SS11.

**Processo Seletivo para Médico (Socorrista Clínico Geral)**  
**Edital de Resultado n.º 82/2014-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Clínico Geral) nº 49549/2014;

**Torna público:**  
 1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 26/09/14 a 10/10/14, conforme Edital de Divulgação nº 76/2014-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

**Clas. Nome**  
 1º Solange de Sousa Andrade  
 2º Elias Neto Nunes  
 3º Celso Ricken Junior  
 4º Mirko Aleyssi Penalza Manrique  
 5º Gustavo Starling Assad Carmelo Torres  
 6º Irene Gomes da Silva  
 7º Armando Sergio Valeiro Garcia  
 8º Andrea de Meo Bancher  
 9º Luiz Flavio Brandão Ribeiro  
 10º Guilherme Reis de Carvalho  
 11º Andre Luiz Gonçalves Figueira  
 12º Jose Oswaldo Cabrera Zegada  
 13º Mario Alberto Schonhardt Ayoroa  
 14º Marcia Araujo de Saavedra  
 15º Rodrigo de Jesus Rodrigues da Silva  
 16º Carlos Antonio Gonçalves de Souza Filho  
 17º Renata Fassolini  
 18º Leandro Ambrosio Lopes  
 19º Joseanne de Nazare Nopomuceno Porto  
 20º Guilherme Luiz Inamônico  
 21º Elisângela Regina Aldana

22º Marcos Vieira Matias  
 23º Nathalia Abel Klein

**Processo Seletivo para Médico (Neuropediatra)**

**Edital de Resultado n.º 83/2014-SS11**  
 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Neuropediatra) nº 49552/2014;

**Torna público:**  
 1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 26/09/14 a 10/10/14, conforme Edital de Divulgação nº 75/2014-SS11, apresenta a seguir a candidata aprovada:

**Clas. Nome**  
 1º Vanessa Tomaz de Castro Moraes  
**Processo Seletivo para Médico (Pneumologista Pediatra)**

**Edital de Resultado n.º 84/2014-SS11**  
 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Pneumologista Pediatra) nº 49554/2014;

**Torna público:**  
 1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Pneumologista Pediatra), divulgado pelo Edital nº 75/2014-SS11.

**Processo Seletivo para Médico (Socorrista Ortopedista)**

**Edital de Resultado n.º 85/2014-SS11**  
 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Ortopedista) nº 49555/2014;

**Torna público:**  
 1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Socorrista Ortopedista), divulgado pelo Edital nº 76/2014-SS11.

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Publicação n.º 500/2014 - 07/10/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52972/08	58544/14	CONSULTORIO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CENTENARIO SS LTDA	DEFERIDO
5577/09	53645/14	CAIO GREJO PFEIFER	DEFERIDO
19710/10	59420/14	MINI MERCADO HORTISABOR LTDA	DEFERIDO
50661/10	42217/13	SHOPPING FAST FOOD LTDA ME	DEFERIDO
57917/10	64708/14	UTRESS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
7080/11	21764/13	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
7081/11	36742/13	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
55260/11	*	CID CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA	DEFERIDO
20725/12	*	GTC PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS L	DEFERIDO
58450/12	58102/14	RAPIDO MAXEXPRESS LTDA	DEFERIDO
59827/12	60626/14	GRILL 19 GRELHADOS LTDA ME	DEFERIDO
65545/12	71542/14	NANCI NAKANO FABRIS DROGARIA EPP	DEFERIDO
47681/13	*	FE PINHEIRO UTILIDADES ME	DEFERIDO
51724/13	*	MCM VAZQUEZ RESTAURANTE ME	DEFERIDO
60099/13	*	GUIMARAES METOKI RESTAURANTE LTDA EPP	DEFERIDO
60099/13	69733/14	GUIMARAES METOKI RESTAURANTE LTDA EPP	DEFERIDO
60099/13	69734/14	GUIMARAES METOKI RESTAURANTE LTDA EPP	DEFERIDO
67028/13	*	CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO

Publicação n.º 501/2014 - 08/10/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17029/08	53010/14	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
17051/08	53011/14	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
53741/08	61471/14	DROGARIA CAMPEA POPULAR SETE SETEMBRO LTDA EPP	DEFERIDO
17912/10	62055/14	WAL MART BRASIL LTDA	DEFERIDO
64769/10	62579/14	POSTO DE SERVICIO ARMANDO DE MORAES LTDA	DEFERIDO
70635/13	*	BENEDITO DA SILVA RAMOS	DEFERIDO
75407/13	*	OSSB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME	DEFERIDO
5614/14	*	GUARU SUCO LANCHONETE LTDA ME	DEFERIDO
15859/14	*	RAFAEL MOREIRA MENDONCA	DEFERIDO
19537/14	*	ARAUJO E LOBERTO SALGADOS LTDA ME	DEFERIDO
26044/14	*	ELIASAFE DE SOUZA ARAUJO ME	DEFERIDO

Publicação n.º 502/2014 - 08/10/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
45861/09	57190/14	DROGARIA E PERFUMARIA NOVO HORIZONTE LTDA ME	DEFERIDO
51842/11	*	CHEFF GRILL REFEICOES EXPRESS LTDA	INDEFERIDO
22477/12	66998/14	DROGARIA E PERFUMARIA UNIAO NOVA CUMBICA LTDA ME	DEFERIDO
22477/12	41558/13	DROGARIA E PERFUMARIA UNIAO NOVA CUMBICA LTDA ME	DEFERIDO
20026/13	81540/14	AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
20026/13	68714/14	AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
20026/13	38175/13	AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
32217/14	*	DAYANE LOPES MENDES ME	DEFERIDO
34140/14	*	FLATEL LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
35196/14	84457/14	PISOAG DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO

Publicação n.º 503/2014 - 08/10/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
7002/03	73897/14	DROGARIA SÃO CARLOS DE GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO
41291/05	69213/14	MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA	DEFERIDO
60098/08	32201/11	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS	DEFERIDO
60098/08	17004/13	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS	DEFERIDO
60098/08	17006/13	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS	DEFERIDO
60098/08	15383/13	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS	DEFERIDO
972/10	80842/14	CASA DE REPOUSO LAR DE IRACEMA LTDA ME	INDEFERIDO
972/10	55867/14	CASA DE REPOUSO LAR DE IRACEMA LTDA ME	DEFERIDO
972/10	70666/14	CASA DE REPOUSO LAR DE IRACEMA LTDA ME	DEFERIDO
29528/11	57861/14	JOSEVAL SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
29528/11	59041/14	JOSEVAL SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
55258/11	*	CID CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA	DEFERIDO
38092/13	65908/14	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
38092/13	63889/14	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
38092/13	63891/14	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
38092/13	70972/14	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
38092/13	70973/14	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
38092/13	63899/14	DROGA KNOX LTDA	INDEFERIDO
62884/13	*	STUDIO HAIR BEAUTY LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n.º 504/2014 - 08/10/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
22367/07	79175/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO</

46143/07	55376/14	KARINA DA COSTA PINTO PINA	DEFERIDO	44384/09	85172/14	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA			
49617/07	60070/14	GUARUSP1 RESTAURANTE LTDA	DEFERIDO			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/12/14			
52397/07	27984/13	JOAO BATISTA DOS SANTOS BORGES	DEFERIDO			IMPRORROGAVEIS)		DEFERIDO	
14380/08	55429/14	CD ROM MATE E LANCHES LTDA	DEFERIDO	49978/10	85227/14	PANO CAP DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE			
14380/08	55428/14	CD ROM MATE E LANCHES LTDA	DEFERIDO			PLASTICOS LTDA EP			
26496/09	60715/14	ABDUL KADER MOHAMAD SULTANI	DEFERIDO			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/11/14			
26496/09	60714/14	ABDUL KADER MOHAMAD SULTANI	DEFERIDO			IMPRORROGAVEIS)		DEFERIDO	
59207/09	43748/13	CASA DE CARNES PRIMAQ LTDA ME	DEFERIDO	69172/11	85641/14	SOLUCOES EM ACO USIMINAS SA		INDEFERIDO	
31119/12	*	ANA PAULA NASCIMENTO PINHO	DEFERIDO	28662/14	84939/14	RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL EIRELI EPP			
		<b>Publicação n °505/2014 - 08/10/2014</b>				(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/11/14			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			IMPRORROGAVEIS)		DEFERIDO	
17209/03	53494/14	DROGARIA SÃO PAULO	DEFERIDO	49353/14	*	LEONARDO IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME			
17209/03	68419/14	DROGARIA SÃO PAULO	DEFERIDO			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/11/14			
17209/03	77158/14	DROGARIA SÃO PAULO	DEFERIDO			IMPRORROGAVEIS)		DEFERIDO	
17209/03	62496/14	DROGARIA SÃO PAULO	DEFERIDO	51091/14	*	GOTAQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA		INDEFERIDO	
17209/03	77060/14	DROGARIA SÃO PAULO	DEFERIDO	51146/14	*	PEPSICO DO BRASIL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO			
17209/03	81492/14	DROGARIA SÃO PAULO	DEFERIDO			ATE 06/11/14 IMPRORROGAVEIS)		DEFERIDO	
15728/08	59020/14	PAULO CESAR ALBO DO AMARAL	DEFERIDO			<b>Publicação n °513/2014 - 13/10/2014</b>			
32570/08	20093/13	VIEIRA LEITE OPTICA LTDA	DEFERIDO	<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>		<b>DESPACHO</b>	
54969/08	15346/13	MARCELO NAMBA	DEFERIDO	42595/03	33581/13	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA		DEFERIDO	
60135/13	*	DON GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO	42595/03	28640/13	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA		DEFERIDO	
64187/13	*	PROAIR SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE	DEFERIDO	42595/03	28642/13	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA		DEFERIDO	
		AEREO LTDA	DEFERIDO	42595/03	30255/13	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA		DEFERIDO	
9930/14	*	JR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO	42595/03	58096/14	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA		DEFERIDO	
21168/14	*	PROAIR SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE	DEFERIDO	17093/04	8353/12	ANTONIO JOSE LINS ME		DEFERIDO	
		AEREO LTDA	DEFERIDO	17093/04	23318/13	ANTONIO JOSE LINS ME		DEFERIDO	
		<b>Publicação n °506/2014 - 09/10/2014</b>		17093/04	70721/14	ANTONIO JOSE LINS ME		DEFERIDO	
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	35344/07	43399/12	ALBINO TOCEHIDE KAWAKUBO ME		DEFERIDO	
6018/06	72544/14	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	INDEFERIDO	42924/08	74205/14	CEDUSP CENTRO ESPECIALIZADO EM			
31832/07	72888/14	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTECAO DA SAUDE SS2	DEFERIDO			DIAGNOSTICO E ULTRASSONOGRRAFIA		DEFERIDO	
31832/07	72890/14	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTECAO DA SAUDE SS2	DEFERIDO	42924/08	74197/14	CEDUSP CENTRO ESPECIALIZADO EM			
45789/08	70391/14	AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA	DEFERIDO			DIAGNOSTICO E ULTRASSONOGRRAFIA		DEFERIDO	
55261/11	*	CID CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA	INDEFERIDO	1497/11	27045/13	VIEIRA LEITE OPTICA LTDA		DEFERIDO	
50845/12	*	CENTER CARNES BOI DE PRATA LTDA ME	INDEFERIDO	1497/11	34171/13	VIEIRA LEITE OPTICA LTDA		DEFERIDO	
61726/12	*	ADEMIR DOS SANTOS SOUSA	INDEFERIDO	1497/11	35120/13	VIEIRA LEITE OPTICA LTDA		DEFERIDO	
66279/12	67585/14	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E		31327/12	53756/14	DULCIDIO ABUD		DEFERIDO	
		MEDICAMENTOS SA	DEFERIDO	41539/13	*	CASA DA MAE OPERARIA		DEFERIDO	
27875/13	*	ANTONIA LEINA SILVA SARAIVA	INDEFERIDO	50031/13	75757/14	ALDELITA DA SILVA PESSOA ALMEIDA		DEFERIDO	
64163/13	*	MARIA JOSE VIEIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO			<b>Publicação n °514/2014 - 13/10/2014</b>			
72924/13	*	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS BRITO	INDEFERIDO	<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>		<b>DESPACHO</b>	
		<b>Publicação n °507/2014 - 09/10/2014</b>		11020/04	82946/14	GEVANIR DE OLIVEIRA DIAS		DEFERIDO	
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	16275/04	72498/14	MARIA JOSE CAMELO MATIAS		DEFERIDO	
14483/07	72639/14	CELI FABIOLA ANTUNES ME	CANC CEVS	37849/04	74357/14	MARIA APARECIDA REIS NETO ME		DEFERIDO	
37501/08	71140/14	MARIO BENEDITO DOS SANTOS	CANC CEVS	37281/06	18883/13	ALCINO JOSE DOS SANTOS		DEFERIDO	
41596/08	75493/14	DROGARIA E PERFUMARIA GUARULHOS LTDA EPP	CANC CEVS	4894/08	72505/14	NERI MATIAS BARROS		DEFERIDO	
41596/08	75197/14	DROGARIA E PERFUMARIA GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO	4894/08	72507/14	NERI MATIAS BARROS		INDEFERIDO	
41596/08	75198/14	DROGARIA E PERFUMARIA GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO	29374/08	82942/14	GEVANIR DE OLIVEIRA DIAS		DEFERIDO	
13418/09	*	SAINT GOBAIN ABRASIVOS LTDA	INDEFERIDO	49501/12	43145/13	DPC BRASIL PERFORMANCE COATINGS INDUSTRIA			
13418/09	68110/14	SAINT GOBAIN ABRASIVOS LTDA	CANC CEVS			E COMERCIO DE TINT		DEFERIDO	
17312/10	*	LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA EPP	CANC CEVS	49501/12	21310/13	DPC BRASIL PERFORMANCE COATINGS INDUSTRIA			
41618/11	*	PRISCILA MENEZES CURSI	CANC CEVS			E COMERCIO DE TINT		DEFERIDO	
11649/12	68342/14	EDINALDO LIMA DE QUEIROZ	CANC CEVS	49501/12	4314/13	DPC BRASIL PERFORMANCE COATINGS INDUSTRIA			
30867/13	*	CRIS E MOREIRA LTDA ME	CANC CEVS			E COMERCIO DE TINT		DEFERIDO	
58383/13	*	EMPORIO DAIANE COMERCIO DE BEBIDAS E	CANC CEVS	49501/12	43144/13	DPC BRASIL PERFORMANCE COATINGS INDUSTRIA			
		ALIMENTOS EIRELI ME	CANC CEVS			E COMERCIO DE TINT		DEFERIDO	
58654/13	*	IOLANDA REBEQUI PEIXARIA ME	CANC CEVS	49501/12	50289/14	DPC BRASIL PERFORMANCE COATINGS INDUSTRIA			
63116/13	*	BUTIQUIM DO GUERREIRO BAR E RESTAURANTE LTDA ME	CANC CEVS			E COMERCIO DE TINT		DEFERIDO	
78044/13	*	LUIZ GUSTAVO MADAZIO MESQUITA MARTINS BAR E	CANC CEVS	49501/12	21314/13	DPC BRASIL PERFORMANCE COATINGS INDUSTRIA			
		LANCHONETE ME	CANC CEVS			E COMERCIO DE TINT		DEFERIDO	
48099/14	*	DANNEN BRASILEIRA METAIS E LIGAS LTDA ME	CANC CEVS	49501/12	21312/13	DPC BRASIL PERFORMANCE COATINGS INDUSTRIA			
		<b>Publicação n °508/2014 - 09/10/2014</b>				E COMERCIO DE TINT		DEFERIDO	
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	37600/14	*	MEIRE TERUKO URASOE		DEFERIDO	
58611/10	84684/14	HR GUARULHOS SAUDE E BELEZA LTDA ME	DEFERIDO			<b>Publicação n °515/2014 - 13/10/2014</b>			
13228/12	*	SEVERINA ANA DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>		<b>DESPACHO</b>	
41087/12	46923/13	CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA	DEFERIDO	6558/05	75647/14	AMARO MARIANO DA SILVA		DEFERIDO	
41087/12	53899/14	CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA	DEFERIDO	9910/08	46487/13	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		DEFERIDO	
42330/12	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	48410/08	75885/14	EPS COMERCIO E SERVICOS DE LANCHES LTDA ME		DEFERIDO	
18766/13	*	EDENICA ESTETIC CENTER LTDA ME	DEFERIDO	57299/10	72973/14	WELITON FERREIRA LIMA		DEFERIDO	
30701/13	68452/14	CLINICA MAYA LABORATORIO E PESQUISAS LTDA ME	DEFERIDO	14173/14	*	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A			
45013/13	*	MINIMERCADO V & V LTDA ME	DEFERIDO			RESTAURANTES SA		DEFERIDO	
49309/13	*	CLINICA DE FISIOTERAPIA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO	17828/14	*	JJ SUSHI RESTAURANTE LTDA ME		DEFERIDO	
76147/13	*	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	DEFERIDO	23478/14	*	ROSELI GOMES		DEFERIDO	
18556/14	*	ELIASAFE DE SOUZA ARAUJO ME	DEFERIDO	28348/14	*	SUBX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME		DEFERIDO	
20516/14	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO	32219/14	*	REINALDO NUNES DE ALMEIDA		DEFERIDO	
		<b>Publicação n °509/2014 - 09/10/2014</b>		33049/14	*	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL SA		DEFERIDO	
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			<b>Publicação n °516/2014 - 13/10/2014</b>			
20226/03	67550/14	PAES E DOCES VILA CARMELA LTDA	INDEFERIDO	<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>		<b>DESPACHO</b>	
51500/03	59040/14	LAVA TEC PRESTACAO DE SERVICOS E		4573/08	57615/14	BRAZILIAN COLOR INDUSTRIA DE TINTAS E			
		DESINSETIZACAO LTDA	DEFERIDO			VERNIZES LTDA		DEFERIDO	
44592/06	72247/14	RQL MERCEARIA LTDA ME	DEFERIDO	11154/08	37381/13	SUPERMERCADO UIRAPURU LTDA		DEFERIDO	
47760/07	46727/13	RESTAURANTE E PIZZA CHEN LTDA	DEFERIDO	11154/08	37384/13	SUPERMERCADO UIRAPURU LTDA		DEFERIDO	
51385/08	49320/14	CLEO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	DEFERIDO	11154/08	37383/13	SUPERMERCADO UIRAPURU LTDA		DEFERIDO	
61080/08	63489/14	RESTAURANTE GUARU CENTER LTDA	DEFERIDO	11154/08	38098/13	SUPERMERCADO UIRAPURU LTDA		DEFERIDO	
8490/11	49861/14	YONG GUARUSUCO LANCHONETE LTDA	DEFERIDO	35460/08	57254/14	D ANDREA MINELLA ME		DEFERIDO	
14464/11	31852/13	LINDON JONHSON DA SILVA RAMOS	DEFERIDO	49487/08	18291/13	MERCADINHO JJJ LTDA		DEFERIDO	
27704/11	60052/14	FEEDER INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO	49487/08	4177/13	MERCADINHO JJJ LTDA		DEFERIDO	
34681/11	52429/14	COMERCIAL KHOURY LTDA ME	DEFERIDO			<b>Publicação n °517/2014 - 13/10/2014</b>			
		<b>Publicação n °510/2014 - 09/10/2014</b>		<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>		<b>DESPACHO</b>	
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	1058/11	*	ADAO SIQUEIRA CAMPOS ME		DEFERIDO	
20158/03	38156/13	HONEYWELL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	DEFERIDO	24129/11	*	BARDELLA SA INDUSTRIAS MECANICAS		INDEFERIDO	
20158/03	76480/14	HONEYWELL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	DEFERIDO	35409/11	*	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA		DEFERIDO	
15551/04	37039/13	RONY DONIZETI TAVAREZ HUGUENIN	DEFERIDO	722/12	67757/14	OTICA FL LTDA EPP		DEFERIDO	
55469/08	12513/11	SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO	722/12	70214/14	OTICA FL LTDA EPP		DEFERIDO	
55469/08	5908/12	SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO	722/12	70216/14	OTICA FL LTDA EPP		DEFERIDO	
55469/08	5922/12	SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO	19798/12	*	ESMERALDA CARNES LTDA EPP		INDEFERIDO	
33151/09	*	JAIME CAMARGO JUNIOR	DEFERIDO	19996/12	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA		INDEFERIDO	
41527/13	*	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO	20001/12	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA		INDEFERIDO	
41530/13	*	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO	20002/12	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA		INDEFERIDO	
42928/13	*	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO	20005/12	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA		INDEFERIDO	
42937/13	*	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO	36941/14	*	CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTACAO TRADING COMPANY		DEFERIDO	
42948/13	*	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO			<b>Publicação n °518/2014 - 13/10/2014</b>			
37796/14	*	JESUINO PORTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>		<b>DESPACHO</b>	
		<b>Publicação n °511/2014 - 09/10/2014</b>		11555/09	69449/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15		DEFERIDO	
1105/04	69225/14	UNEF UNIDADE DE DIAGNOSTICOS		11555/09	16830/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS			
		ELETROFISIOLOGICOS SC LTDA	DEFERIDO			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15		DEFERIDO	
46041/04	47869/13	ITAP BEMIS LTDA	DEFERIDO	11555/09	16829/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS			
46043/04	57312/14	ITAP BEMIS LTDA	DEFERIDO			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15		DEFERIDO	
46043/04	57308/14	ITAP BEMIS LTDA	DEFERIDO			IMPRORROGAVEIS)		DEFERIDO	
46043/04	57309/14	ITAP BEMIS LTDA	DEFERIDO			HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS			
45599/08	68450/14	CLINICA MAYA SC LTDA	DEFERIDO			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15		DEFERIDO	
47225/08	49306/14	ARAUJO E BRAVO CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	DEFERIDO			IMPRORROGAVEIS)		DEFERIDO	
47225/08	49312/14	ARAUJO E BRAVO CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	DEFERIDO			HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS			
47225/08	49319/14	ARAUJO E BRAVO CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	DEFERIDO			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15		DEFERIDO	
16535/09	*	CLUBE RECREATIVO DE GUARULHOS	DEFERIDO			IMPRORROGAVEIS)		DEFERIDO	
		<b>Publicação n °512/2014 - 09/10/2014</b>		11555/09	15850/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15		DEFERIDO	
24119/09	77209/14	INSTITUTO BRASIL COSMETICOS INDUSTRIA E	INDEFERIDO	11555/09	15699/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS			
		COMERCIO LTDA ME	INDEFERIDO			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15		DEFERIDO	
34358/09	*	CICERO JOSE DA SILVA PASTELARIA ME		11555/09	13011/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS			
		(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/12/14				IMPRORROGAVEIS)		DEFERIDO	
		IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO						

11555/09	6516/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	17475/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	16832/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	6512/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	6514/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	15848/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	16021/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	6519/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	6521/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	6513/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	6520/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	6518/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	11959/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	15694/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	15695/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
11555/09	16801/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
<b>Publicação n° 519/2014 - 13/10/2014</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
2709/11	*	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	INDEFERIDO
21905/11	*	IANCI SCALONE REFEICOES ME	INDEFERIDO
35355/11	*	NASA LABORATORIO BIO CLINICO LTDA	INDEFERIDO
52400/11	*	HEILTON SANTOS MEIRA	INDEFERIDO
63105/11	*	MARIA CRISTINA DONZELI	INDEFERIDO
11184/12	*	MARIA CRISTINA DONZELI	DEFERIDO
11185/12	*	MARIA CRISTINA DONZELI	INDEFERIDO
11187/12	*	MARIA CRISTINA DONZELI	INDEFERIDO
38470/12	80138/14	ISOLDE VIERCZORQUEVECZ	INDEFERIDO
47459/14	*	RESIDENCIAL LAR SONHO DE ALICE LTDA	INDEFERIDO
<b>Publicação n° 520/2014 - 14/10/2014</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
55569/11	*	HEMOCENTRO SÃO LUCAS TERAPIA CELULAR	DEFERIDO
62703/11	*	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO	DEFERIDO
11785/14	*	POUPEFAR LTDA ME	INDEFERIDO
29028/14	*	GREICY VIEIRA MORAIS	INDEFERIDO
38806/14	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP	DEFERIDO
48566/14	*	ALEXANDRE PIVA SOBRINHO	DEFERIDO
48792/14	*	FENOTUBOS COMERCIO TUBOS ISOLANTES LTDA ME	DEFERIDO
48951/14	*	ERICA LILIANE PEREIRA ME	INDEFERIDO
48961/14	*	ERICA LILIANE PEREIRA ME	INDEFERIDO
48964/14	*	ERICA LILIANE PEREIRA ME	INDEFERIDO
49217/14	*	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
49771/14	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DEFERIDO
		DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO 118/14 EM 01/10/14.	
		KILO LEVE	
		RUA JUAZEIRO DO NORTE 373 GUARULHOS	
<b>Publicação n° 521/2014 - 14/10/2014</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
51638/11	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
62145/11	*	JOSIVALDO PEREIRA DE FIGUEIREDO ME	DEFERIDO
2456/14	84589/14	PLINIO BATISTA DE LIMA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 26/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
10908/14	81032/14	KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	INDEFERIDO
10908/14	81035/14	KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	DEFERIDO
40346/14	*	CASA DE REPOUSO PARQUE DAS ARVORES LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 05/11/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
43979/14	*	GAMEDICA ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA EPP (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 29/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
43981/14	*	GAMEDICA ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA EPP (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 29/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
46448/14	*	MILENE LUIZ DA SILVA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
46450/14	*	SORAIA ALI GEHA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
46454/14	*	MARIA JOSEANE PEREIRA DA SILVA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
47307/14	*	SCPC GOUVEIA ME	DEFERIDO
48890/14	*	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 17/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
48967/14	*	ERICA LILIANE PEREIRA ME	INDEFERIDO
48969/14	*	ERICA LILIANE PEREIRA ME	INDEFERIDO
49219/14	*	PAULO SERGIO PRACIDES (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 14/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
50110/14	*	EDNA MARTINS FIGUEIREDO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
		<b>INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO</b>	
		TERMO 48/14 DE 03/10/14.	
		STUDIO WE	
		AV MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO 387	
		<b>DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO</b>	
		TERMO 52/14 DE 07/10/14.	
		STUDIO WE	
		AV MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO 387	

Autos de Multa e Infração conforme segue:  
Nome: Renata Augusto Freitas – RG 34.258.495-5 – CPF 280.271.908-43  
**AUTO DE MULTA N° 60099 de 04/09/2014.**  
Infrações do artigo 17 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
Auto de Infração n° 76791 de 31/07/2014 às 12h22min.  
Residente a Avenida Papa João Paulo I, n° 5500, Bloco R, casa 13, Vila Aeroporto – Guarulhos/SP  
**Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias úteis.**  
Nome: Severino Pedro da Silva - RG 14.007.030 - CPF 050.064.068-08  
**AUTO DE INFRAÇÃO N° 75703 de 04/09/2014 às 14h37min.**  
Infração dos Artigos 22 inciso I da Lei Municipal 7114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
Residente a Rua Noel Rosa, n° 709, Jardim Paraventi – Guarulhos/SP  
**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**  
Nome: Alexandra Rodrigues Moura - RG 38.974.665-4  
**AUTO DE INFRAÇÃO N° 75788 de 20/08/2014 às 13h09min.**  
Infração do Artigo 04 da Lei Municipal 6.686/10, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
Residente à Rua Hungria, n° 507, Jardim São Francisco – Guarulhos/SP  
**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**  
Nome: Alexandra Rodrigues Moura - RG 38.974.665-4  
**AUTO DE INFRAÇÃO N° 75789 de 20/08/2014 às 13h13min.**  
Infração do Artigo 17, 22 inciso II e 65 incisos I e II da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
Residente à Rua Hungria, n° 507, Jardim São Francisco – Guarulhos/SP  
**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**  
Auto de Multa conforme segue:  
Nome: Raimundo Pereira da Silva – CPF 108.740.328-65  
**AUTO DE MULTA N° 60156 de 24/09/2014.**  
Infrações do artigo 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
Auto de Infração n° 56849 de 24/06/2014 às 11h45min.  
Residente a Rua Igarapé Grande, n° 54, Jardim Carvalho – Guarulhos/SP  
**Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA**  
**PORTARIA N° 004/2014 – SS07**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, através do Departamento Administrativo da Região de Saúde II - Cantareira, Dr. Eduardo Kazuo Ueno, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 53.192/2014:

**RESOLVE**

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:** Amanda Loos Agra (CF: 49.450)

**Membros:**

Maria Mont Serrat B. Sabat S. Pinto (CF: 26.911)

Silvia Elvira Dias Sobral Moreira (CF: 46.661)

**Secretário:**

Roberta Alves da Silva (CF: 50.009)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA n° 72/2014 – SE**

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando em especial, o dispositivo do Plano de Carreira do Magistério Municipal – Lei n° 6.058, de 04 de março de 2005; alterada pelas Leis n° 6.711, de 01 de julho de 2010; e Lei n° 7.274, de 29 de maio de 2014; e ainda os Decretos Municipais n°s 24.212/2007 e 28.088/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Farão jus a gratificação adicional de 20% (vinte por cento) de estímulo à permanência, prevista no artigo 35 da Lei Municipal n° 6.058/05, alterada pelas Leis n°s 6.711/2010 eart. 10 da 7.274/14:

I - os integrantes do Quadro do Magistério Municipal em efetivo exercício; e

II - os servidores municipais do quadro permanente da Prefeitura de Guarulhos que efetivamente estejam prestando serviço nas unidades escolares contempladas com a Gratificação de Estímulo à Permanência, enquanto perdurar esta condição.

**Parágrafo Único:** Tal gratificação será concedida aos servidores da Escola da Prefeitura de Guarulhos “**HAMILTON FÉLIX DE SOUZA**”, situada na Av. Atalaia do Norte n° 544, Jardim Cumbica, Guarulhos, CEP 07240-120.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2014.

**PORTARIA n° 73/2014 – SE**

**Dispõe sobre:** “Indicação para presidir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Educação – Gestão 2014/2015”.

**A Secretária Municipal da Educação em exercício, Professora Neide Marcondes Garcia**, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, da Lei Municipal n° 4213, de 30 de dezembro de 1992 e considerando, ainda, o constante na Norma Regulamentadora n° 5 (NR5);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Indicar para presidir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Secretaria de Educação – Gestão 2014/2015, **Maria GildaGouveia Bressane – CF 9194.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N° 74/2014 – SE**

**Dispõe sobre:** “Estabelece critérios sobre o procedimento para realização de chamamento público, tendo em vista a seleção de instituições de ensino para prestar serviços na área de Desenvolvimento Complementar do Ensino Público Gratuito na Educação Infantil - Creche e Modalidade da Educação Especial.”

**A Secretária Municipal de Educação em exercício, Profa. Neide Marcondes Garcia**, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando**, a necessidade de ampliação da Rede Municipal de Ensino Público para suprir a defasagem de vagas na Educação Infantil - Creche e Modalidade da Educação Especial;

**Considerando**, a necessidade de readequar as normas reguladoras de serviços para o desenvolvimento do ensino público e gratuito pertinentes à Educação Infantil - Creche e Modalidade da Educação Especial;

**Considerando**, as peculiaridades das regras que norteiam os contratos em razão de sua especificidade;

**Considerando**, a necessidade de provisão orçamentária, financeira e de planejamento no atendimento à demanda escolar,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Estabelecer critérios norteadores de seleção de instituições de ensino para prestar serviços na área de Desenvolvimento Complementar do Ensino Público Gratuito na Educação Infantil - Creche e Modalidade da Educação Especial, que atuam no Município.

**Art. 2º** A Secretária Municipal de Educação, autorizada pelo inciso VII, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 21.310/2001, firmará contratos de prestação de serviços educacionais com instituições de ensino comunitárias, e/ou filantrópicas, obedecidos os critérios indicados no art. 213 da Constituição Federal, nos Artigos 20 e 77 da Lei Federal 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de atuarem em parceria com a Rede Municipal de Ensino, tendo em vista a supressão ou complementação dos serviços educacionais.

**Parágrafo único.** Os contratos de que trata esta Portaria serão regidos pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** Os serviços educacionais previstos nesta Portaria terão por objeto a cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito nas etapas relativas à Educação Infantil na Creche e na Modalidade da Educação Especial, respeitadas a idade compatível com o Ensino Fundamental.

**§ 1º** Caracterizam-se os níveis de ensino pelas seguintes definições:

I – Educação Infantil - Creche: oferecida em creches ou entidades equivalentes, compreende a primeira etapa da educação básica, que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até três anos e onze meses de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

II – Educação Especial: educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional.

**§ 2º** Considerar-se-ão públicas, para todos os efeitos legais, as vagas compreendidas nesta Portaria.

**Art. 4º** A celebração do contrato de prestação de serviços só poderá ser efetuada após realização de concorrência pública na modalidade “chamamento público”, em que será permitida ampla participação de todas as instituições que atendam aos requisitos previstos nos decretos Municipais n°s 31.962 e 31.963, ambos de 16.06.2014.

**Art. 5º** São condições de participação do chamamento público de que trata esta Portaria, a comprovação da regularidade jurídica, com os atos constitutivos devidamente registrados, os quais conterão todos os elementos previstos nos arts. 53 a 61, do Código Civil, além da regularidade fiscal nos termos da legislação específica.

**Parágrafo Único.** Enquadram-se no disposto no caput as organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, observado o que dispõe o inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n° 9.790, de 23 de março de 1999.

**Art. 6º** Poderão participar do chamamento público as instituições regularmente constituídas e com atuação há pelo menos 01 (um) ano, atendidas as regras estabelecidas no edital.

**Parágrafo Único.** A Secretária Municipal de Educação definirá o período em que as instituições deverão se cadastrar.

**Art. 7º** As instituições contratadas perceberão os recursos financeiros de acordo com as regras estabelecidas no edital, os quais deverão ser aplicados especificamente para:

I - manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - remuneração e encargos trabalhistas do pessoal docente, dos demais profissionais da área da educação e do pessoal de suporte às atividades educacionais, coibindo-se, peremptoriamente, a remuneração a dirigente da Instituição.

**Parágrafo Único.** Constatado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos de que trata este artigo, a instituição e seus diretores responderão solidariamente, nas esferas administrativa, civil e criminal, pelos atos praticados, nos termos da legislação vigente.

**Art. 8º** Remanescendo lista de espera na Rede

Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer novos aditamentos, observada a legislação que regula a matéria.

**Art. 9º** Haverá ainda o fornecimento de recursos materiais, que serão constituídos da seguinte forma:

I – pelo fornecimento de gêneros da alimentação escolar;

II – pelo fornecimento, a critério da Prefeitura e de acordo com sua disponibilidade orçamentária, de materiais didático-pedagógicos utilizados no Sistema Municipal de Ensino, cujos itens, devidamente justificados, serão definidos conforme a necessidade e a oportunidade, podendo compreender:

a) material escolar, uniforme escolar, mochila, calçado, livro didático e/ou outros necessários ao desenvolvimento da atividade educacional;

b) cessão temporária de bens móveis e imóveis, quando houver comprovada necessidade e disponibilidade por parte da Administração Pública, mediante celebração de instrumento de permissão de uso em caráter precário e gratuito;

c) a participação em programas mantidos pela Prefeitura, em cooperação com outras esferas de governo, quando a Administração entender juridicamente possível, oportuno e conveniente.

**Art. 10** A instituição contratada se submeterá à orientação pedagógica e administrativa ministrada por parte dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, relacionada ao cumprimento das obrigações contradas, tendo em vista:

I – o Calendário Letivo Escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação;

II – a elaboração do cardápio da alimentação escolar;

III – a participação do pessoal nos programas de formação permanente da Secretaria de Educação, quando solicitado.

**Art. 11** Nos termos do art. 70, da Constituição Federal, as instituições que receberem as verbas decorrentes da prestação prevista nesta

Portaria deverão apresentar relatório circunstanciado da prestação periodicamente à Municipalidade até o dia 30 do mês subsequente à prestação, junto à Secretaria Municipal de Educação, que as apreciará, sem prejuízo da obrigação de remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º Os recursos serão repassados em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, considerando que:

I – a nota fiscal será atestada para efetivada quitação após análise do relatório de que trata o caput deste artigo;

II – a Secretaria Municipal de Educação poderá exigir, a qualquer tempo, uma prestação especial de contas, nos termos permitidos pela legislação regente da matéria.

§ 2º Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas pela instituição com a verba repassada poderão a qualquer tempo ser solicitados pela Municipalidade, para submissão a exame detalhado pela Secretaria Municipal de Educação e/ou exibidos à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou do Ministério Público.

**Art. 12** O pagamento das parcelas referentes à prestação poderá ser suspenso, constatada qualquer das irregularidades abaixo:

I – desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das obrigações programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução dos serviços, ou o inadimplemento da instituição com relação a outras cláusulas contratuais básicas;

II – deixar a instituição de adotar medidas saneadoras apontadas pela Municipalidade durante a análise de documentos e/ou fruto de ações fiscalizadoras sobre os serviços.

**Art. 13** - As receitas financeiras percebidas em razão do contrato serão obrigatoriamente computadas nos seus termos e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo os resultados constar de demonstrativo específico que integrará o relatório da prestação dos serviços.

**Art. 14** Para execução do contrato, as instituições contratadas concorrerão para o objeto do ajuste disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários, bem como com a manutenção das instalações para funcionamento das escolas, sem prejuízo de outras obrigações que a Administração venha a estabelecer.

**Art. 15** As instalações poderão ser vistoriadas a qualquer tempo pela Prefeitura e deverão ser adequadas ao funcionamento de classes atendendo aos padrões de higiene, saúde e segurança necessários, conforme estatui a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

**Art. 16** A instituição se sujeitará a visitas periódicas da Secretaria Municipal da Saúde, com o fim de fazer o acompanhamento das condições sanitárias de atendimento e das demais condições necessárias para resguardar a saúde dos alunos, de acordo com as regulamentações editadas pela Prefeitura sobre a matéria.

**Art. 17** Em face das orientações relativas à Rede Integrada de Ensino deverão ainda as instituições:

I – seguir as regulamentações e as normas para regularização, credenciamento e funcionamento estabelecidas para o Sistema Municipal de Ensino;

II – estar à disposição para acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação pelo Sistema Municipal de Ensino, atendendo fielmente o projeto político-pedagógico que norteia as ações da Secretaria Municipal de Educação;

III – elaborar e implementar suas propostas pedagógicas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação;

IV – elaborar e implementar as propostas para a formação continuada dos professores e demais profissionais, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação; e

V – havendo alteração em qualquer elemento do plano de trabalho a Secretaria Municipal de Educação deverá ser informada, com antecedência, para que possa deferir e acompanhar a execução das ações.

**Art. 18** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

períodos, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente.

**Art. 19** A Secretaria de Educação poderá denunciar de pronto e a qualquer momento o contrato, se constatado o descumprimento das disposições contidas em suas cláusulas, nesta Portaria ou em qualquer outra norma ou princípio norteador da Administração Pública, ou, ainda, por razões de interesse público e de alta relevância, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 1º O ato de denúncia de que trata o caput deste artigo será motivado, podendo acarretar reversão dos bens repassados à instituição a qualquer título, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 2º Ocorrendo rescisão contratual por descumprimento das suas cláusulas ou nos demais casos previstos em lei, a Administração poderá assumir o objeto, aplicando as sanções previstas no ordenamento jurídico vigente, quando for o caso.

§ 3º Qualquer das hipóteses previstas neste artigo poderá acarretar a contratação de nova instituição em caráter de emergência para continuar o desempenho do objeto, sem prejuízo da responsabilização da entidade responsável, quando for o caso.

**Art. 20** Os documentos, bem como o plano de trabalho necessário ao estabelecimento de contrato nos termos desta Portaria, serão aqueles estabelecidos no edital do chamamento público.

**Art. 21** O chamamento público para estabelecimento de novos contratos se dará nos termos dos Editais publicados em Diário Oficial do Município.

**Parágrafo único.** As propostas serão submetidas a uma Comissão Julgadora nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, que se encarregará de analisar todos os elementos e documentos necessários à escolha da(s) instituição (ões).

**Art. 22** Nas contratações de pessoal, as instituições observarão o que dispõe o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**Art. 23** É vedada a contratação ou manutenção em quadros diretos das instituições contratadas de funcionários desta Municipalidade, salvo os casos previstos no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 24** As instituições serão responsáveis pelo fiel cumprimento das obrigações trabalhistas decorrentes da lei, convenções e de parâmetros salariais, bem como pelos encargos tributários e previdenciários em relação ao pessoal contratado por elas para atuar na prestação dos serviços.

**Art. 25** A contratação dos profissionais que atuarão na modalidade Creche deverá ser de 1 (um) adulto para até 8 crianças, conforme sugerido no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / MEC, desde que haja um profissional habilitado em Magistério ou Pedagogia para cada 25 crianças atendidas na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos.

**Art. 26** As despesas decorrentes da edição desta Portaria e dos instrumentos derivados correrão à custa de dotações consignadas na Lei Orçamentária, complementadas, se necessário.

**Art. 27** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA n° 075/2014 – SE

A Secretária Municipal de Educação em exercício Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n° 55113/2014,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749;  
**Membros:** Eliseu Marinho – CF 7167;  
**Secretária:** Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

#### PORTARIA n° 076/2014 – SE

A Secretária Municipal de Educação em exercício, Sra. Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n° 55115/2014,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749  
**Membros:** Eliseu Marinho – CF 7167  
**Secretária:** Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

#### PORTARIA n° 077/2014 – SE

A Secretária Municipal de Educação em exercício, Sra. Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n° 55116/2014,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749;  
**Membros:** Eliseu Marinho – CF 7167;  
**Secretária:** Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA n° 078/2014 – SE

A Secretária Municipal de Educação em exercício, Sra. Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n° 55117/2014,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749;  
**Membros:** Eliseu Marinho – CF 7167;  
**Secretária:** Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

#### PORTARIA n° 79/2014 – SE

**Dispõe sobre:** a composição Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria de Educação – Gestão 2014/2015”.

**A Secretária Municipal de Educação em exercício, Professora Neide Marcondes Garcia,** no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art.1º** A CIPA da Secretaria de Educação será composta por vinte e sete (27) cipeiros, sendo vinte e um (21) eleitos, seis (06) suplentes e cento e trinta e sete (137) indicados pelas unidades escolares.

**Art.2º** No intuito de garantir uma representatividade equilibrada, a Secretaria de Educação do Município foi agrupada em 10 (dez) setores geográficos e o Setor Administrativo – Sede, conforme consta do Anexo Único desta Portaria.

**Art.3º** Ficam convocados todos os membros da Gestão 2014/2015, titulares, suplentes e indicados pelas unidades escolares para o treinamento no Auditório da Secretaria de Educação, situado na Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, no período de 20/10 a 24/10/2014, das 08 às 12 horas.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Membros Titulares, Suplentes e Indicados para Gestão da CIPA da Educação 2014/2015

Setor Administrativo				
Nome	CF	Função	Votos	Condição
IVETE APARECIDA MILHINA MOREIRA	40232	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	276	TITULAR
ADRIANA BERNABÉ IKEGAWA	50371	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	191	TITULAR
Setor 1				
Nome	CF	Função	Votos	Condição
LIDIA DA SILVA LUCCA	59172	Agente escolar	261	TITULAR
TÂNIA RODRIGUES MATOS	18546	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	225	TITULAR
Setor 2				
Nome	CF	Função	Votos	Condição
SILVIA ELI NUNES	15162	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	289	TITULAR
ARIANE DE LIMA FREIRE ROCHA	41329	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	154	TITULAR
JOCELISA MARIA DE MOURA SOUZA	13121	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	120	SUPLENTE
Setor 3				
Nome	CF	Função	Votos	Condição
TIAGO CALEGARI	50405	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	192	TITULAR
MARIA CLARA GONÇALVES	8129	DIRETOR DE ESCOLA	135	TITULAR
MONICA VALENTINA DE JESUS	57977	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	82	SUPLENTE
Setor 4				
Nome	CF	Função	Votos	Condição
MARISA BARBOSA DE QUEIROZ	34913	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	240	TITULAR
PRISCILA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	59555	AGENTE ESCOLAR	214	TITULAR
EZEQUIEL APARECIDO MARQUES	59580	AGENTE ESCOLAR	207	SUPLENTE
Setor 5				
Nome	CF	Função	Votos	Condição
ANDERSON CAMARA DA SILVA	54384	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	411	TITULAR
Setor 6				
Nome	CF	Função	Votos	Condição
MARISAURA MUNIZ	44883	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	197	TITULAR
SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA	39642	DIRETOR DE ESCOLA	140	TITULAR
Setor 7				
Nome	CF	Função	Votos	Condição
TÂNIA DE JESUS ALVES	42940	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	220	TITULAR
KATIA GOUVEAD' ATTILIO	38486	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	167	TITULAR
EDNA DE SOUZA	30945	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	166	SUPLENTE
ROSICLER CARVALHO FINOTI E SILVA	34576	COZINHEIRA III	166	SUPLENTE
Setor 8				
Nome	CF	Função	Votos	Condição
VALDIR DA SILVA GONÇALVES	51977	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	204	TITULAR
ELSA ALVES CAMPOS CUNHA	34673	COZINHEIRA III	198	TITULAR
Setor 9				
Nome	CF	Função	Votos	Condição
JOSEANE SILVA DE DEUS	52331	COZINHEIRA III	366	TITULAR
LUCILENE MOREIRA FERREIRA	55302	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	124	TITULAR
Setor 10				
Nome	CF	Função	Votos	Condição
EURIDES DE OLIVEIRA REIS BARDUZZI	55999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	202	TITULAR
MARIA ZENEIDE CLARES UCHOA	36857	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	186	TITULAR
RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	26601	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	142	SUPLENTE

#### ANEXO II MEMBROS INDICADOS PARA CIPA DA EDUCAÇÃO – GESTÃO 2014/2015

UNIDADES	NOME	C.F.	FUNÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO	Nanci Jaqueline Nichikawa Milon	34.798	Gerência II
	Tânia Belem	47.529	Cozinheira III
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO	Margarete Cássia da CostaAlegretti	47.713	Profª Educação Básica I
	Maria Rita Gonçalves Assis	20.154	Assist. Gestão Pública
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	Maria Dolores Ventaja	27.297	Agente Administrativo
	Solange de Jesus Attilio	7.506	Profª Educação Básica I
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO	Maria Aparecida Molina do Rosário	29.869	Gerência I
	Maria Gabriela Oliveira Nascimento	35.294	Gerência I
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS	Maria Aparecida Albuquerque Almeida	8.633	Pedagoga III
	Solange Rufino Martins Gomes	5.656	Pedagoga III
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	Jefferson Ferreira da Silva	52.173	Gerência I
	Priscila Lopes Lemes	54.047	Assist. Gestão Pública
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	Angélica Cardena	16.437	Cozinheira III
	Patricia de Oliveira Lopes Assis	60.555	Assist. Gestão Escolar

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

**Comunicado para Agendamento da Entrega de Prestação de Contas de Convênios das Modalidades EDUCAÇÃO INFANTIL e PRO-REDE**

**PERÍODO PARA AGENDAMENTO: até 29/10/2014.**

De acordo com a Portaria n° 37/2013-SE publicada no dia 26 de abril de 2013, as entidades conveniadas deverão agendar data e horário com a Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios – Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação – SE03, antes da data prevista para apresentação da prestação de contas, por meio dos telefones: **2475-7383 / 2475-7419 / 2475-7409.**

Período para a apresentação da prestação de contas **PARCIAL** de 2014 (3ª parcela do exercício de 2014): **do dia 30/10/2014 a 21/11/2014.**

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### PORTARIA N° 029/2014-SAS

de 09 de outubro de 2014

**GENILDA BERNARDES,** Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 15221/1996.

##### RESOLVE:

Alterar a composição de membro integrante do Conselho Municipal da Assistência Social, constituído através de Portaria n° 1656/2014- GP de 28 de Agosto de 2014, conforme segue:

**Representantes do Poder Público**

SECRETARIA DA SAÚDE

EXCLUIR

**Titular:** Zenaide Gomes de Abreu

**Suplente:** Vera Aparecida dos Santos

INCLUIR

**Titular:** Dalva da Silva Nascimento

**Suplente:** Thais Alves Sousa

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE SM01

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES E AUTUAÇÕES N° 023/2014 - SM01.04.01**

Para que produzam os devidos efeitos legais o Departamento de Relações do Meio Ambiente-SM01, torna público pelo presente Edital, para constar que foram lavradas **NOTIFICAÇÕES/AUTUAÇÕES**, nos termos abaixo indicados. O prazo para defesa das notificações/autuações, constantes deste Edital, é de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, caso contrário implicará na aplicação de multa prevista na legislação vigente no município.

## Delegacia de Defesa da Mulher

# 2408-7878















RODRIGO SEITHY TAKIGAMI	18 a 24 anos	17/4/1985	29
ROZIVANIA AMANCIO FERREIRA	14 A 17 anos	27/1/1989	25
SAMUEL BARBOSA DA CRUZ	10 a 13 anos	17/7/1983	31
SIMONE MOREIRA LANDIM	10 a 13 anos	21/3/1984	30
SIMONE SABARA DOS SANTOS	10 a 13 anos	8/12/1978	35
STHEL	10 a 13 anos	1/9/1973	41
TAMIRES VIEIRA APOLINARIO	10 a 13 anos	5/4/2005	9
THIAGO ALVES GONÇALVES LIMA	18 a 24 anos	14/12/1988	25
THIAGO HONRIO PINTO	14 A 17 anos	20/8/1986	28
THIAGO LUIZ DA SILVA SANTOS	10 a 13 anos	2/1/1987	27
TIAGO FERNANDES DA SILVA	18 a 24 anos	11/6/1987	27
VANESSA RIBEIRO NEVES	10 a 13 anos	20/1/1987	27
VIVIANE SILVA DOS SANTOS	10 a 13 anos	8/2/1981	33
WAGNER DA SILVA SANTOS	10 a 13 anos	28/7/1980	34
WASHINGTON GOMES SOBRAL	18 a 24 anos	28/2/1962	52
WELLINGTON ALEXANDRE DA SILVA	18 a 24 anos	12/9/1986	28
YASMIN LUCENA GONCALVES	10 a 13 anos	29/7/1998	16
ZOROBABEL DIONIZIO RIBEIRO	10 a 13 anos	4/6/1977	37

2.2 O Candidato cuja inscrição tenha sido indeferida poderá interpor recurso nos termos do item 8 do Edital nº 09/2014-SC02.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 076/2014 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **09/10/2014**, foram julgados os processos abaixo: **Processo 10330/2004-PAT**  
 Requerente MARLI TURRI LONGO PAIVA  
 Assunto: ISENÇÃO REF. IPTU 2005 EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 4158/92, 4245/93, 4804/96, 4911/97 e 5979/03.  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: **260/ 2014-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO ao que o Departamento de Receita Imobiliária oficie a requerente para que a mesma apresente cópias atualizadas das matrículas 9521 e 9522 do 1º Cartório de Registro de Imóveis.  
**Processo 38774/2008-PAT**  
 Requerente NEUSELY CALDAS DA SILVA  
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (REF. REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008.407.000055)  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Acórdão nº: **261/ 2014-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO ao que especificou a Lei Municipal nº 5576/2000, procedendo ao cancelamento do recibo nº 2008.407.0055, da inscrição cadastral nº 092.82.63.0379.00.000.  
**Processo 24402/2010-PAT**  
 Requerente ANTONIO HERNANDES SEPEDES FILHO  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 106828 - CANCELAMENTO  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maria Lúcia Mendes Faial.  
**Processo 57149/2011-PAT**  
 Requerente SÉRGIO ALEXANDRE PONSO DE LIMA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2011.158.001012 E OU)  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Acórdão nº: **262/ 2014-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7x1) CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para que o presente processo seja encaminhado para a Primeira Instância para que seja recalculado e conferido, pois é inaceitável a condição de estimativa. Não tenho conhecimento de planta e projetos aprovados entre outras informações que tenham em vossos arquivos que possam enriquecer meu voto e ter a certeza que estou votando de forma justa, desta maneira deverá retornar à Primeira Instância para que as secretarias correspondentes possam solucionar a cobrança de ISSCC para a inscrição que de acordo com os detalhes e dúvidas descritos neste.  
**Processo 47164/2012-PAT**  
 Requerente ILDO JOSÉ DOS SANTOS  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013  
 Relator: Eliana Galvão Dias  
 Acórdão nº: **263/ 2014-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, após tudo que foi ofertado tanto pela municipalidade quanto pelo contribuinte, que demonstrou que possui mais de um imóvel.  
**Processo 3589/2013-PAT**  
 Requerente GILBERTO BATISTA DA CRUZ  
 Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: **264/ 2014-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e dado provimento parcial. CONVERTENDO-O EM DILIGÊNCIA para que seja realizada vistoria e medição do imóvel em questão.  
**Processo 18834/2013-PAT**  
 Requerente ANTONIO DE MAZO NETO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIOS 2011 A 2013  
 Relator: Eliana Galvão Dias  
 Acórdão nº: **265/ 2014-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o recorrente foi devidamente notificado sobre a renovação do pedido de isenção (carta 201000020202891 endereçado à Rua Arceburgo nº 02, número do local constante à época, conforme demonstrativo do IPTU 2010), porém ficou-se inerte.  
**Processo 27870/2013-PAT**  
 Requerente MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO NOGUEIROL  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro suplente Adilson Ribas.  
**EDITAL Nº 077/2014-JRF**  
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **23/10/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:  
**Processo 10528/2004-PAT**  
 Requerente NEIDE PIRES DE OLIVEIRA  
 Assunto: ISENÇÃO DO IPTU 2005  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 51501/2008-PAT**  
 Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS LTDA  
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA OU COMPENSAÇÃO DE VALORES REF. ISSQN ESTIMATIVA  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
**Processo 58804/2008-PAT**  
 Requerente SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305186 - CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.  
**Processo 46933/2010-PAT**  
 Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Assunto: REVISÃO DE ALÍQUOTA DE RECOLHIMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.  
**Processo 50813/2010-PAT**  
 Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Assunto: REVISÃO DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO ISS EXERCÍCIO 2009  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
**Processo 29935/2012-PAT**  
 Requerente SOTERO FERREIRA DA SILVA FILHO  
 Assunto: TRANSFERÊNCIA DE POLO PASSIVO DE DÉBITOS  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
**Processo 9978/2013-PAT**  
 Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREEND.  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 1002167 - CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.  
**Processo 31704/2013-PAT**  
 Requerente MARILIA VAZ  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 58390/2013-PAT**  
 Requerente JOÃO ÂNGELO DE SOUSA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 9104/2014-PAT**  
 Requerente WILIAN FIRMINO DA SILVA  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
**Processo 9125/2014-PAT**  
 Requerente WILIAN FIRMINO DA SILVA  
 Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2014.002.2197  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Comunicado 15/14- CMDCA**  
**O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público as alterações na composição da Comissão de Ética deste Conselho, do representante do CMDCA, conforme deliberado em reunião ordinária de 07/10/14, como segue:  
**Excluir: Maria Aparecida Alves**  
**Incluir: Vivian Cristiane Marcelli**  
**Comunicado 16/14 – CMDCA**  
**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos** no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **conforme deliberação deste Conselho em reunião ordinária no dia 09/10/2014, torna público a alteração da composição das Comissões Internas instituídas no âmbito deste CMDCA e as respectivas data das reuniões, aberto a participação de ouvintes.**  
**Comissão de Políticas para a Infância e Adolescência**  
 Data: toda 1ª segunda-feira do mês  
 Horário: 14h às 17h  
 Representantes:  
 Anastacia Policarpo Gomes  
 Sandra da Costa

Adriane de Oliveira Cruz  
 Debora Barbosa Seco  
 José Ramos de Moraes  
**Comissão de Proteção a Criança e Adolescente**  
 Data: toda 1ª sexta-feira do mês  
 Horário: 9h às 12h  
 Representantes:  
 Eva Capelo Del Busso  
 Maíke Alves Rosa  
 Daniel Mariani  
 Sabrina Lais Felix de Oliveira  
 Maria Aparecida Alves  
 Vivian Cristiane Marcelli  
 Nivaldo Feliciano Gomes  
 Simoní Pereira Lopes  
**Comissão de Orçamento e Gestão Financeira**  
 Data: toda 1ª terça-feira do mês  
 Horário: 09h às 12h  
 Representantes:  
 Jair José Barroso  
 Eda Lucia Ramos Paulino  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2014-CMDCA**  
**O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, vem comunicar a **retificação da Resolução nº 428/2012-CMDCA, publicada no Diário Oficial de 05/09/14.**

**ONDE SE LÊ:**  
 Artigo 3º - Não há representação do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Comissão de Ética do CMDCA, por motivo da inexistência do referido Fórum no município de Guarulhos.  
**LEIA-SE:**  
 Artigo 3º - Não há representação do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na Comissão de Ética deste CMDCA, uma vez que, até o presente momento não houve a articulação e/ou indicação dos participantes do referido Fórum com o CMDCA para compor tal Comissão, assim como, não fora informada acerca da localização/ endereço da possível sede onde se reúnem.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**RESOLUÇÃO Nº 32/2014- CMDPI**  
**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI**, conforme atribuição contida na Lei Municipal nº 6893/11, e considerando:  
 que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa- CNDPI convocou a IV Conferência Nacional do Idoso através da Resolução 22/14 publicada no Diário Oficial da União- Seção 1- de 17 de abril de 2014, a realizar-se em outubro de 2015 precedidas de conferências municipais e estaduais e que terá como tema Central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de Todas as Idades";  
 que é atribuição deste Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa convocar e coordenar o processo de conferência em âmbito municipal, incorporando ao processo definido pelo CNDPI- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;  
 que é atribuição ainda da Conferência Municipal da Pessoa Idosa de "avaliar a situação da pessoa idosa e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema dos programas e ações em defesa dos direitos da pessoa idosa";os termos da resolução nº 31/14- CMDPI que convocou a V Conferência Municipal da Pessoa Idosa;  
 E ainda conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 15/10 /2014

**RESOLVE:**  
 Art. 1º- Regulamentar o funcionamento da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa que terá como tema: **"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por uma Cidade de Todas as Idades"**, a partir de três eixos temáticos, a saber:  
 Envelhecimento e Políticas Públicas: construindo a intersetorialidade e a rede de atenção à pessoa idosa Fortalecimento e integração do controle social: comprometimento com a defesa dos direitos da pessoa idosa  
 Financiamento: diretrizes orçamentárias e investimentos nas políticas públicas destinadas à pessoa idosa  
 Art. 2º- A V Conferência Municipal da Pessoa Idosa tem como objetivos:  
 I - Debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios da Política Nacional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação;  
 II - Avaliar e discutir a situação da pessoa idosa no município, a partir do Estatuto do Idoso e de outras legislações pertinentes ao segmento;  
 III - Elaborar e votar propostas para implantação de políticas públicas no município;  
 IV - Sensibilizar a sociedade para o contexto de envelhecimento da população brasileira;  
 V - Mobilizar a população da Cidade, especialmente a idosa, para a conquista do direito ao envelhecimento com dignidade;  
 VI - Fortalecer o compromisso dos diversos setores da sociedade e do poder público com o atendimento, a defesa e a garantia dos direitos da pessoa idosa, indicando prioridades de atuação para os órgãos governamentais, na esfera municipal;  
 VII - Avaliar a implementação e a efetivação da Política Nacional do Idoso, na esfera municipal.  
 Art. 3º- A V Conferência Municipal da Pessoa Idosa será realizada nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2014 das 8h às 17h, nas dependências do Centro Educacional Adamastor- Centro- Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo- Guarulhos-SP  
**I- DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS**  
 Art.4º- Para ocorrência desta Conferência Municipal será precedida realização de quatro Conferências nas regiões de Guarulhos, com o objetivo de garantir acesso, participação, mobilização e representação de toda a cidade, discutindo os eixos temáticos, as propostas, as resoluções e a eleição de delegados para a Conferência Municipal.  
 Art.5º – o período de realização destas Conferências regionais se dará nos dias 05, 12, 19 e 26 de novembro/ 2014, no horário das 9h00 às 12h00, nos locais abaixo relacionados:  
 05 de novembro – CEU Jd. Presidente Dutra

Rua Maria Paula Motta,s/n Jd. Presidente Dutra  
 12 de novembro – CEU Paraíso/Alvorada  
 Av. Dom Silvério, s/n – Paraíso  
 19 de novembro – Santuário Bom Jesus das Cabeças  
 Estrada do Cabuçu, 58 – Cabuçu  
 26 de novembro – Centro de Referência do Idoso – Av. Salgado Filho, 1732 Santa Mena  
 Art. 6º- Estas Conferências Regionais fazem parte do processo de mobilização para a V Conferência Municipal da Pessoa Idosa e parte presente do processo da Conferência Estadual e Nacional da Pessoa Idosa.  
 Art. 7º- Estas conferências regionais têm caráter consultivo, avaliativo e propositivo e de preparação para o processo de conferências que serão realizadas neste ano de 2014 e 2015, e suas propostas serão objeto de discussão, encaminhamentos e deliberação final durante a V Conferência Municipal da Pessoa Idosa.  
 Art. 8º- A participação nestas conferências regionais é aberta a todos os interessados, principalmente aos atores envolvidos na área da pessoa idosa (usuários, trabalhadores e gestão, conselheiros municipais e conselheiros gestores dos setores públicos)  
 Art. 9º- O critério de eleição de delegados nas conferências regionais para a Conferência Municipal será:  
 I- 60 delegados titulares para cada conferência regional e se possível, suplentes;  
 II- Dos 60 delegados a distribuição será a seguinte: 15 (quinze) delegados para usuários/pessoas idosas; 15(quinze) delegados para entidades e movimentos organizados da terceira idade; 15(quinze) delegados representantes dos gestores de serviços públicos e 15(quinze) delegados representantes dos trabalhadores que atuam em instituições e/ou serviços públicos que desenvolvam atividades relacionadas ao segmento da população idosa, sediadas no Município.  
**II- DAS INSCRIÇÕES DE DELEGADOS**  
 Art. 10- Os critérios de participação de delegados para esta Conferência Municipal são:  
 I- Delegados eleitos em cada conferência regional;  
 II- Representantes de Instituições que desenvolvam atividades relacionadas ao segmento da população idosa, sediadas no Município, 02 titulares e 02 suplentes por instituição;  
 III - Grupos e/ou movimentos organizados de terceira idade sediada no Município, 02 titulares e 02 suplentes por grupos ou movimentos organizados;  
 IV- Representantes de Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas do Município, 02 titulares e 02 suplentes por instituição;  
 V- Representantes das Secretarias Municipais, 02 titulares e 02 suplentes por Secretaria;  
 VI- Representantes das Escolas Estaduais, Municipais e Particulares, sediadas no Município, 02 titulares e 02 suplentes por instituição;  
 VII- Representantes de categorias profissionais que desenvolvam atividades direcionadas a população idosa sediadas no município 02 titulares e 02 suplentes por Categoria;  
 VIII- Representantes de Órgãos Públicos Estaduais ou Federais com sede no Município, que desenvolvam atividades direcionadas a população idosa 02 titulares e 02 suplentes por Órgão;  
 Art. 11 - São delegados natos para esta V Conferência Municipal da Pessoa Idosa:  
 Os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;  
 2 (dois) representantes de cada Conselho/ Comissão abaixo relacionado:  
 Conselho Municipal de Saúde;  
 Conselho Municipal de Assistência Social;  
 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;  
 Conselho Municipal da Juventude;  
 Conselho Municipal da Igualdade Racial;  
 Conselho Municipal da Mulher;  
 Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPD;  
 Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Guarulhos;  
 Conselho Municipal do Orçamento Participativo;  
 Conselho Municipal de Desporto;  
 Conselho Municipal de Educação;  
 Comissão Municipal de Empregos de Guarulhos;  
 Conselho Municipal Consultivo de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Arquitetônico e Paisagístico de Guarulhos;  
 Conselho Municipal de Transporte e Trânsito;  
 Conselho Municipal de Turismo – COMUTURG;  
 Conselho Municipal Antidrogas;  
 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Fome Zero;  
 Conselho Municipal de Habitação  
 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
 Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa – Família  
 Conselho de Alimentação Escolar  
 Conselho de Desenvolvimento Urbano  
 Conselho Municipal de Cultura  
 Conselho Municipal de Segurança Pública  
 Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente  
 01 (um) representante dos órgãos abaixo:  
 Ministério Público  
 Promotoria da Cidadania  
 Defensoria Pública Estadual  
 DRADS- Guarulhos  
 A gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
 Parágrafo Único: Os delegados citados no caput deste artigo deverão encaminhar ofício com o nome dos conselheiros titulares e suplentes e/ou representantes, até a data final de credenciamento de delegados. O não encaminhamento deste expediente acarretará a não inscrição de delegados.  
 Art. 12 - Os delegados titulares, devidamente inscritos, terão direito à voz e voto, os respectivos suplentes terão direito a voz e na ausência de titulares, os suplentes terão direito a voto.  
 Art. 13 – Convidados e demais participantes terão direito a voz.  
 Parágrafo Único: as inscrições de delegados se darão através da ficha de inscrição, distribuída pelo CMDPI devidamente preenchida e encaminhada no prazo estipulado pelo Conselho, assim como, inscrições online através do site http://eventos.guarulhos.sp.gov.br  
 Art. 14 - O período de inscrições se dará impreterivelmente da seguinte forma:

na sede da Casa dos Conselhos, sito na Rua Caetano D'Andrea, 31- Jd. Maria Helena, de **05 DE NOVEMBRO** até **28 DE NOVEMBRO** de 2014, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

via site <http://eventos.guarulhos.sp.gov.br>, de **05 DE NOVEMBRO** até **30 DE NOVEMBRO** de 2014;

Parágrafo Único: Vagas limitadas. Não serão aceitas inscrições após o prazo acima estipulado.

**III- DO FUNCIONAMENTO DA CONFERÊNCIA**  
Art.15 – O credenciamento de delegados, convidados e demais participantes da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa se dará no local da realização da mesma.  
Parágrafo Único: os suplentes só poderão ser credenciados caso o titular não tenha comparecido para o seu credenciamento como delegado. Não havendo ausência de titulares e com a presença dos suplentes, estes se credenciarão como participante e terão direito a voz.

Art.16- As votações ocorridas durante a V Conferência Municipal da Pessoa Idosa terão caráter deliberativo, serão sistematizadas e encaminhadas pelo CMDPI para os órgãos competentes para sua implementação.

Art. 17 - A programação da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa será a seguinte:

**DIA 11.12.2014:**

Das 8h00 às 9h30- Credenciamento;  
Das 9h00 às 9h30- Abertura Oficial  
Das 9h30 às 10h00 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno

Das 10h00 às 10h15 - Apresentação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa  
Das 10h15 às 10h30 - Apresentação de atividade cultural  
Das 10h30 às 12h00 – Palestra Magna  
Das 12h00 às 13h30 - Almoço

Das 13h30 às 15h30 – Formação de Grupos de trabalho, conforme os eixos temáticos, para elaboração de propostas

Das 15h30 às 15h45- intervalo para café  
Das 15h45 às 17h00- continuidade dos grupos de trabalho.

17h00- encerramento do 1º dia

**DIA 12.12.2014**

8h00 às 9h00- Café  
9h00 às 12h00- Grupos de Trabalho  
12h00 às 13h30- intervalo para o almoço  
13h30 às 17h00 – Apresentação, discussão e votação das propostas dos grupos para aprovação na plenária e eleição de delegados para conferência regional/estadual  
17h00 - Encerramento.

Art. 18 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.**

**RESOLUÇÃO 006 /2014-COMTUR**  
O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.087, de 19 de setembro de 2005, Art. 2º inciso XVIII e Art. 6º e considerando:

A deliberação tomada em Assembléia Ordinária de 10 de setembro de 2014, bem como o que dispõe a resolução nº 05/2014-COMTUR

**RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR** no Grupo de Trabalho para coordenar, supervisionar e promover a realização do **II Festival Gastronômico de Guarulhos**, os seguintes membros:

Artur de Siqueira Ferreira  
Carlos Alberto Machado  
Cássia Regina Fernandes Gouvêa  
Leticia Mariano  
Sergio Ricardo Lanza

Art. 2º Será destinado 15% (quinze por cento) da renda do II Festival Gastronômico dividido para o Fundo Social de Solidariedade-FSS e o Fundo Municipal de Turismo-FUMTUR.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**RESOLUÇÃO 007 /2014-COMTUR**

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.087, de 19 de setembro de 2005, Art. 2º inciso XVIII, Art. 6º e Regulamento de Participação do II Festival Gastronômico de Guarulhos, **TORNA PÚBLICO** as inscrições deferidas dos estabelecimentos que participarão do referido Festival, a ser realizado no período de **21 a 25 de outubro de 2014, das 11h às 22h**, na Praça Getúlio Vargas - Centro - Guarulhos e no dia **26 de outubro de 2014** nos estabelecimentos participantes, conforme segue:

**NOME**  
AC Restaurante Arabe Ltda - Me  
Água Doce Cachaçaria  
Al Shabab Cozinha Árabe  
Boteco Asinha  
Churreria Lago dos Patos  
Cia dos Espetinhos Guarulhos  
Doce Tradição Ltda - Me  
Emporio degusta  
Geise Costa Confeitaria & Arte  
Geração Orgânica  
Japa Já  
MIG - Modolo Instituto de Gastronomia  
Mister China  
Ponto Ka  
Praça do Boteco  
Procê Light e diet  
Restaurante e Pizzaria Sarava  
Sweetland  
Tchemakeria  
Vino Vinho

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**RESOLUÇÃO 008/2014-COMTUR**

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.087, de 19 de setembro de 2005, Art. 2º inciso XVIII e Art. 6º e considerando:

A deliberação tomada em Assembléia Ordinária de 8 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** Grupo de Trabalho para coordenar, supervisionar e promover a realização do **Guarulhos Food Truck Place – Comida de Rua**, conforme segue:

Daniilo Duarte Ramalho  
Lourival Honorato  
Luiz Figueira de Quental  
Josefa Gonçalves de Santana Leôncio  
Lourdes Borazanian  
Danielle Figueiroba  
Manoel Ferreira da Silva Junior  
Ivonete Alves das Chagas  
Simone Vannucci Nunes Avanci  
Bruna Lopes Cristino  
Diogo Rodrigues da Cunha  
Stella Nakao  
Anderson Costa

André Tsuyoshi de Souza Sato  
Art. 2º **APROVAR** o Regulamento do **Guarulhos Food Truck Place - Comida de Rua**, conforme anexo único.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

**“GUARULHOS FOOD TRUCK PLACE – COMIDA DE RUA”  
Regulamento de PARTICIPAÇÃO  
INTRODUÇÃO**

Este Regulamento é para todos os permissionários do comércio ambulante, dos ramos de gastronomia de rua “Food Truck”, interessados em participar do **Guarulhos Food Truck Place – Comida de Rua**, que será realizado nos dias **07, 08, 09, 21, 22, 23 de novembro de 2014, sextas-feiras das 16h as 21h e sábados/ domingos das 12h as 20h**, na Praça Prefeito Paschoal Thomeu (antiga Praça IV Centenário) - Guarulhos.

**APRESENTAÇÃO**

Não se trata de um concurso e sim um evento de incentivo e promoção do comércio ambulante de gastronomia de rua, além de fortalecer o Turismo e o Desenvolvimento Econômico da cidade.

**OBJETIVOS**

Promover o Comércio Ambulante Gastronômico de Guarulhos;

Elevar a qualidade de produtos e serviços oferecidos pela cidade;

Estimular o consumo de produtos oferecidos pela feira orgânica que ocorre aos sábados, promovida pelo Fundo Social de Solidariedade;

Desenvolver o comércio gastronômico ambulante de Trucks como produto turístico da cidade; e

Exercitar o conceito de sustentabilidade com a separação e destinação adequada dos resíduos sólidos resultantes do evento.

**REQUISITOS**

A participação no evento fica restrita aos cadastrados junto ao Departamento de Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vinculados às associações que colaboram e incentivam o turismo da cidade, totalizando 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 10 (dez) barracas diversas e
- 10 (dez) Food Trucks.

Cada expositor escolherá 01 (uma) categoria e deverá comercializar 01 (um) prato podendo ser:

**Comidinhas** (lanches, petiscos, pizzas e similares)  
**Prato Principal** (executivo, comercial e similares)  
**Sobremesas** (doces, bolos, tortas, sorvetes e similares)

Os pratos deverão ser pré-elaborados em condições sanitárias adequadas e finalizados no local do evento;

Os valores dos pratos deverão estar entre R\$ 5,00 (cinco reais) no mínimo até R\$ 50,00 (cinquenta reais) no máximo, sendo que não poderão ser modificados no período do evento;

Fica estabelecido que 20% (vinte por cento) da renda será destinada ao Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, com a exceção das barracas destinadas ao Fundo Social de Solidariedade, ficando cada participante responsável pelo seu caixa.

Os expositores ficam responsabilizados em parceria com a Prefeitura de Guarulhos, separar os resíduos secos e orgânicos resultantes do evento, demonstrando a sociedade a possibilidade de colocar em prática o Plano Diretor de Resíduos Sólidos;

Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

**INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser efetuadas junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Turismo, sito à Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopouva - Guarulhos, no período de 17 a 31 de outubro de 2014.**

No ato da inscrição, o participante compromete-se a respeitar e a cumprir todas as normas do festival, estabelecidas neste regulamento, sob pena de não participar das próximas edições.

**CERTIFICADO E PARTICIPAÇÃO**

Não haverá qualquer disputa entre os comerciantes, relacionados à qualidade dos produtos oferecidos ou a quantidade de produtos comercializados.

Todos receberão um Certificado de Participação. Casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Departamento de Turismo.

**Fundo Social de Solidariedade**  
**Alameda Tutóia, 543 - Gopouva**

TELEFONES  
**2472-5177**  
**2472-5178**

**PREFEITURA DE GUARULHOS**



**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**CONVOCAÇÃO: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

No dia 29 de outubro, quarta-feira, a partir das 9:00 horas, com a presença de 50% mais uma das integrantes do Conselho, ou partir das 9:30 horas com qualquer quórum, conforme o Regimento Interno.

Pauta: 1. Apresentação da Coordenadoria de Políticas para Mulheres; 2. Programação dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher; 3. Plano de Ação do CPMF.

A Executiva

Local: Auditório 1A do Centro Municipal de Educação Adamastor / Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT**

**ATA DE JULGAMENTO DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 30/09/14.**

As 09 horas do dia 30 de setembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Elizabeth Kary de Magalia Silva e com a presença dos membros: José Monteiro Gonçalves, José Alves Batista de Oliveira, Sérgio Martos Andretta, Fabio Pereira Alves, Alessandro de Oliveira Silva e Fernando Eder Cora Pedroso Alves. Na ordem do dia foram apreciados **58 (cinquenta e oito)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **10 (dez)** processos, conforme segue: Proc. 19079/14; Proc. 21411/14; Proc. 21413/14; Proc. 21421/14; Proc. 21441/14; Proc. 23147/14; Proc. 23149/14; Proc. 26271/14; Proc. 29707/14; Proc. 29710/14; **24 (vinte e quatro)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc.14517/14 Req. Viação Campos dos Ouros LTDA; Proc. 14522/14 Req. Viação Campos dos Ouros LTDA; Proc. 14526/14 Req. Viação Campos dos Ouros LTDA; Proc. 17631/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 16074/14 Req. Viação Campos dos Ouros LTDA; Proc. 18979/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 22936/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA ; Proc. 22938/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22940/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22941/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22942/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 23148/14 Req. Carlos Vilaca da Silva; Proc. 26452/14 Jose Claudio de Oliveira; Proc. 26597/14 Domingos da Silva Pessoa; Proc. 28413/14 Joao Batista Martins; Proc. 28414/14 Joao Batista Martins; Proc. 28415/14 Luis Claudio Menezes; Proc. 28416/14 Antonio da Costa Menezes; Proc. 28421/14 Cicero Roberto dos Santos; Proc. 28423/14 Silvana Gomes Ribeiro; Proc. 28629/14 Wilson Correia da Silva; Proc. 29066/14 Aparecido Francisco de Souza; Req. 29067/14 Req. Aparecido Francisco de Souza; Proc. Amario de Jesus Lima, **1 (um)** processos julgados como **DEFERIDOS PARCIALMENTE**, conforme segue: Proc. 22960/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA, **23 (vinte e três)** **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 14964/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 17633/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA ; Proc. 18428/14 Req. Jose Cardozo; Proc. 19069/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 19070/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 21402/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 21405/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 21407/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 21409/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22866/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22927/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22930/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22932/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22949/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22954/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 22955/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 26270/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 27271/14 Req. Luzinete Pereira da Silva Cardoso; Proc. 28043/14 Req. Raimundo Nonato Ferreira Delfino; Proc. 29011/14 Proc. Ricardo Santos Brandão; Proc. 29676/14 Amario de Jesus Lima; Proc. 31191/14 Req. Decio Domingues; Proc. 44211/14 Req. Viação Campos dos Ouros LTDA, devendo os

respectivos autos de infração seres regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débitos em dívida ativa.

**ATA DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 07/10/14.**

As 09 horas do dia 07 de outubro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcos Antonio Sô, secretariado pela Srª Elizabeth Kary de Magalia Silva e com a presença dos membros: José Monteiro Gonçalves, José Alves Batista de Oliveira, Sérgio Martos Andretta, Venceslau Francisco Krokosz, Alessandro de Oliveira Silva e Fernando Eder Cora Pedroso Alves. Na ordem do dia foram apreciados **56 (cinquenta e seis)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **33 (trinta e três)** processos, conforme segue: Proc. 28068/14; Proc. 28069/14; Proc. 28090/14; Proc. 28091/14; Proc. 28092/14; Proc. 28093/14; Proc. 28094/14; Proc. 28098/14; Proc. 28099/14; Proc. 28100/14; Proc. 28101/14; Proc. 28103/14; Proc. 29012/14; Proc. 29904/14; Proc. 30005/14; Proc. 30136/14; Proc. 30137/14; Proc. 33057/14; Proc. 33059/14; Proc. 33067/14; Proc. 33068/14; Proc. 33069/14; Proc. 33262/14; Proc. 34186/14; Proc. 34189/14; Proc. 34869/14; Proc. 34872/14; Proc. 34873/14; Proc. 38789/14; Proc. 38834/14; Proc. 38974/14; Proc. 38975/14; Proc. 38977/14. **15 (quinze)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc.14963/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 14965/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 17563/14 Req. Viação Campos dos Ouros LTDA; Proc. 17610/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 17612/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 17634/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 17720/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 17721/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 22795/14 Req. Viação Campos dos Ouros LTDA ; Proc. 22797/14 Req. Viação Campos dos Ouros LTDA; Proc.34187/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 34206/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38836/14 Req. Décio Domingues; Proc. 44846/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão; Proc. 44847/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA, **8 (oito)** **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 22947/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 28075/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc.28076/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28095/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30138/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 34196/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 38971/14 Req. Jose Vitor Pereira; Proc. 38973/14 Req. Jose Vitor Pereira, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

**Portaria N.º 40/2014 - STT**  
Guarulhos, 16 de Outubro de 2014.  
O Secretário de Transportes e Trânsito – STT – Senhor Atilio André Pereira, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. **48289/2014.**

**RESOLVE:**  
**1 – PRORROGAR** pelo prazo de mais 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da **Portaria nº 036/2014-STT.**  
**Portaria N.º 41/2014 - STT**  
Guarulhos, 16 de Outubro de 2014.  
O Secretário de Transportes e Trânsito – STT – Senhor Atilio André Pereira, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. **48307/2014.**

**RESOLVE:**  
**1 – PRORROGAR** pelo prazo de mais 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da **Portaria nº 038/2014-STT.**  
**Portaria N.º 42/2014 - STT**  
Guarulhos, 16 de Outubro de 2014.  
O Secretário de Transportes e Trânsito – STT – Senhor Atilio André Pereira, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. **48532/2014.**

**RESOLVE:**  
**1 – PRORROGAR** pelo prazo de mais 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da **Portaria nº 039/2014-STT.**  
**PORTARIA Nº 023/2014- AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.  
**RESOLVE:**

**1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPM** abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente;

**GRADUAÇÃO RE NOME**  
Sd. PM 135661-5 Fábio Dirceu Meira  
**2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**PORTARIA Nº 024/2014- AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE**

**TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(is) Militar(is) do 15º BPM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
3º Sgt.	PM	102146-0 Fábio Ferreira de Souza
Sd.	PM	128900-4 Danilo Novo Otaviano

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

**E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**, período de 09/10/2014 a 15/10/2014, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: [http://www.guarulhos.sp.gov.br/diario\\_oficial/notificacoes\\_e\\_penalidades](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diario_oficial/notificacoes_e_penalidades), e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

## SAAE

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5º, da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CRETOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.571,94(Tres mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### **CRETOR: ALBERTO SHIMADA**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.408,07(Tres mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### **CRETOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120.886,61(Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos

#### **CRETOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 92.780,05(Noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2014

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados para uso no transporte de compressor para utilização de martetele pneumático de corte de asfalto e lixadeira para corte e desbaste de tubulações.

#### **CRETOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSORAIS E DEMISSORAIS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.400,35(Tres mil, quatrocentos reais e trinta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia.

#### **CRETOR: LENICE DE PINHO FACCIANI**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.653,02(Quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

#### **CRETOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO E ETA CABUÇU VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.553,27(Doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nas áreas e dependências nos prédios da autarquia.

#### **CRETOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.554,34(Trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.

#### **CRETOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453  
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.066,61(Vinte e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de água e de esgoto, nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações

#### **CRETOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453  
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.842,13(Dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de água e de esgoto, nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações

#### **CRETOR: VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003696  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.659,41(Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nos prédios da autarquia.

#### **CRETOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.658,05(Dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção da limpeza e asseio na conservação nas dependências da autarquia.

#### **CRETOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.446,43(Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nas diversas unidades da autarquia.

#### **CRETOR: SEAL - SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.518,74(Tres mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nas diversas unidades da autarquia.

#### **CRETOR: ÁGUA & SOLO ASSESSORIA, PROJETO E CONSULTORIA EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS S/ C LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000467  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.800,00(Trinta e três mil, oitocentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará de serviços consultoria em hidrogeologia para assessoria técnica relacionada a

exploração de manancial subterrâneo

#### **CRETOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICÍPIO DE GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.498,88(Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na coleta, análise e controle da qualidade da água produzida pelo SAAE e distribuída aos municípios.

#### **CRETOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.922,20(Vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

#### **CRETOR: MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005104  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA PRESTAR ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E DEMAIS PATROCÍNIOS A ESTE SAAE, COM REFERÊNCIA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de advocacia em assessoria e consultoria jurídica no procedimento licitatório de parceria público-privada.

#### **CRETOR: BENE CONSTRUTORA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005231  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.846,15(Quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligação domiciliares em diversas localidades do município.

#### **CRETOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005812  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.285,31(Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para execução de diversos serviços operacionais no sistema de coleta de esgoto do município de Guarulhos

#### **CRETOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005934  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.500,50(Onze mil, quinhentos reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição de pão francês e leite se faz necessária, pois serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã.

#### **CRETOR: REALMIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006253  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO LEVE PBT PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6.000 KG VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.340,00(Vinte e três mil, trezentos e quarenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá veículos que serão utilizados em obras e manutenção do sistema de saneamento básico no município

#### **CRETOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006334  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLOS DE 30 E 300 MTS E PAPEL TOALHA INTERFOLHA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 441,60(Quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos prédios da autarquia.

#### **CRETOR: SUPER DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006334  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLOS DE 30 E 300 MTS E PAPEL TOALHA INTERFOLHA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.806,00(Hum mil, oitocentos e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos prédios da autarquia.

#### **CRETOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 517,60(Quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

#### **CRETOR: JOÃO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 506,10(Quinhentos e seis reais e dez centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

#### **CRETOR: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006356  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO (COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 248.572,52(Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos.

#### **CRETOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006546  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL E VEÍCULO TIPO VAN C/16 LUGARES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.687,20(Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de água e de esgoto, nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações

#### **CRETOR: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006768  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MISTURADORES SUBMERSÍVEIS PARA HOMOGENEIZAÇÃO DO LODO ADENSADO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO TANQUE GRANDE NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.998,00(Trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para manter o lodo homogeneizado para ser desidratado na ETA Tanque Grande.

#### **CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.935,99(Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)  
R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2014 - 23/10/2014

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

#### **CRETOR: SANDRA CRISTINA DE FREITAS MARCENARIA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000702  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.656,80(Seze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a confecção e reparação de mobiliário em madeira das diversas unidades da autarquia.

#### **CRETOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001157  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.068,22(Tres mil, sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2014

JUSTIFICATIVA: O contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará curso que visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor

#### **CRETOR: COLINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001334  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO NA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,00(Quatrocentos e oitenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o combate de pragas urbanas e limpeza nas dependências internas e externas da Sede Administrativa e demais Centros Operacionais .

#### **CRETOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336  
OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.741,65(Quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

#### **CRETOR: MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001342  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS FABRICADOS EM

**ÃO GALVANIZADO AO CARBONO DE DIVERSAS DIMENSÕES**  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 56.304,00(Cinquenta e seis mil, trezentos e quatro reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção das redes de ligação no sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

**CREADOR: POLY EASY COMERCIAL LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/001898  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE, ADAPTADOR, COLAR DE TOMADA INTEGRADO, UNIÃO E TÊ 3/4 EM POLIPROPILENO, TUBOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 4.040,00(Quatro mil, quarenta reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

**CREADOR: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA. - EPP**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/001899  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO CÔR OCRE  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.390,04(Dois mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.

**CREADOR: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA. - ME**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/001902  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL E NODULAR  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 9.312,15(Nove mil, trezentos e doze reais e quinze centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção é ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

**CREADOR: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/001902  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL E NODULAR  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 76.345,10(Setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)  
**R\$ 24.854,88(Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/10/2014 - 16/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção é ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

**CREADOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/002162  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CURSOS: PROGRAMA CINCO SS - BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIOS - PORTARIAS MS 2914/2011  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.421,00(Hum mil, quatrocentos e vinte e um reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará cursos para a capacitação dos servidores na aplicação das normas NIT-DICLA.

**CREADOR: MONITORA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/002288  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS NAS OCORRÊNCIAS DE RECLAMAÇÕES DE FALTA DE ÁGUA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 34.750,00(Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)  
**R\$ 32.250,00(Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/10/2014 - 21/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de engenharia para avaliação do impacto das condições físicas das instalações hidráulicas prediais nas ocorrências de reclamações de falta de água, na área de abrangência do Centro Operacional Gopoúva.

**CREADOR: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. - EPP**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/002420  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TAMPÃO CIRCULAR PARA POÇO DE VISITAÇÃO DE ESGOTO- DN - 500, DN - 600, DN-900 MM  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 107.500,00(Cento e sete mil, quinhentos reais)

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

**CREADOR: DIÁRIO DE GUARULHOS EDITORIAL LTDA. - EPP**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/002773  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 252,00(Duzentos e cinquenta e dois reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para veiculação de publicações legais em jornal diário de circulação local

**CREADOR: IGIGA COMPUTERS BRASIL LTDA. - EPP**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/002925  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE FUSOR E TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS E KITS DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS HP LASERJET ENTERPRISE  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 10.000,00(Dez mil de reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção das impressoras da marca HP Laserjet Enterprise da autarquia.

**CREADOR: SINTEC LOCADORA TECNICA E COMERCIAL LTDA - ME**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/003183  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RESINAS, PROTETIVOS QUÍMICOS, LUBRIFICANTES DE USINAGEM E REVESTIMENTO EPOXI ATÓXICO  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 11.969,98(Onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção em equipamentos próprios da autarquia.

**CREADOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/003533  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO/RECPÇÃO DADOS VIA RÁDIO FREQUENCIA  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 7.890,00(Sete mil, oitocentos e noventa reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de transmissão e recepção de dados via rádio frequência com a Estação de Tratamento de Esgoto de São João.

**CREADOR: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/003534  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO - ASSINATURA ANUAL DO JORNAL, O ESTADO DE SÃO PAULO  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 900,03(Novecentos reais e tres centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois publicação será disponibilizada para atualização e ampliação do acervo da biblioteca, ficando disponível para consulta e leitura de todos os funcionários.

**CREADOR: COMERCIAL ELÉTRICA P.J. LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/003792  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FITAS ISOLANTES, OLEADA 3/4 E ELÉTRICA DE AUTOFUSÃO  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.853,45(Dois mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e quarenta e cinco centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos diversos serviços de manutenção elétrica na autarquia

**CREADOR: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/003795  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MATERIAIS P/ SERVIÇOS DE LIMPEZA DA AUTARQUIA (RODOS, VASSOURAS E DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO)  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 702,10(Setecentos e dois reais e dez centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a limpeza e asseio dos próprios da autarquia.

**CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/003914  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADRO DE COMANDO EM INOX E PLACA DE MONTAGEM COR LARANJA  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.434,00(Dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no acionamento elétrico dos conjuntos moto bombas da captação de água bruta na balsa da ETA CABUÇU. A falta deste material impede o acionamento das bombas.

**CREADOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA EXPOSITORES - ME**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/003917  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BIOMBO SIMPLES DE CHÃO COR PRETA  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 615,00(Seiscentos e quinze reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para atividade Lúdico Pedagógicos do programa Reáqua

**CREADOR: ELÁSTICOS OLÍMPIA LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/004001  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CINTA ELÁSTICA  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.350,00(Hum mil, trezentos e cinquenta reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia

Guarulhos, sexta-feira, 17 de outubro de 2014  
**SUPERINTENDENTE**  
**AFRANIO DE PAULA SOBRINHO**

#### ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 10/10/2014 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2008/005222  
**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 135,95(Cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2011/000585  
**CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 20.110,55(Vinte mil, cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços de telefonia móvel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta

Autarquia aos municípes.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/001024  
**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 34.535,03(Trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e tres centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/10/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**SUPERINTENDENTE**  
 Guarulhos, quinta-feira, 16 de outubro de 2014  
**AFRANIO DE PAULA SOBRINHO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**- PREGÃO PRESENCIAL 083/2014** – Proc. 435314 - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de bombas centrífugas Grundfos - **ABERTURA: 31/10/2014, às 9 horas.** Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP Inf: 11 2463-7062/7065.

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014** – Proc. 3798/14 – Registro de preços para locação de caminhão muncK, empilhadeira, mini escavadeira, caminhão poli guindaste, com condutor, e veículos utilitários do tipo pick up cabine dupla, sem condutor – Lote 3 - MITIRO KAGAMIDA - ME. - R\$ 18.000,00; Lote 2 – MENDES E FREITAS LOGISTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 26.940,00; Lotes 1 e 6 – REALMIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME - R\$ 629.400,00; Lotes 4 e 5 – VINI VANS TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$ 165.564,00. (valores estimados).  
**- PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2014** – Proc. 2826/14 – Aquisição de concentradores, rádios, antenas, transmissores, repetidores para transmissão dos dados dos volumes dos medidores do parque de micromedicação do SAAE – Lotes 1 a 5 – **ARMTEC TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** - R\$ 718.900,00.

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**- PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2014** – Proc. 3309/14 – Registro de preços para aquisição de arejador e arejador antifurto para uso em torneira, torneira para cozinha, torneira hidromecânica de parede, válvula de descarga para mictório automática e válvula de descarga para mictório automática anti-vandalismo de embutir em alvenaria para uso nas escolas participantes do programa REÁGUA. –

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT
01	1	300	UN	10.01.000016: Arejador para uso em torneiras com diâmetro do miolo plástico de 21mm, para acoplamento na saída de água, composto por resinas plásticas e elastômetro, vazão de operação de 5 litros/ minuto, distribuição de água de forma circular através de micro jatos (aerado), pressão de operação de 5 a 40 MCA. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Preço unitário referente a uma unidade. Deve ser fornecido somente o miolo do arejador, sem a capa metálica e sem o anel de vedação.	DOCOL	R\$ 12,50
03	3	300	UN	10.01.000018: arejador para uso em torneira, com diâmetro do miolo plástico: 19mm; para acoplamento na saída da água; composto por resinas plásticas e elastômetro; vazão de operação: 5 litro/minuto –distribuição da água de forma circular através de micros jatos (aerado) pressão de operação de 5 m.c.a. a 40 m.c.a. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Preço unitário refere-se 01 (uma) unidade. Deve ser fornecido somente o miolo do arejador, sem a capa metálica e sem o anel de vedação.	DOCOL	R\$ 28,91
04	4	200	UN	10.26.000016: Torneira para cozinha, modelo parede: com bica alta articulável 360 graus; arejador de vazão constante de 06 a 08 l/min., (jato aerado) instalado na ponta da bica; todas as partes externas fabricadas em metal, com acabamento cromado com alta resistência a corrosão, em conformidade com a nbr 10.283/08 - revestimentos eletrolíticos de metais e plásticos sanitários especificação, devendo resistir ao ensaio de nevoa salina (salt spray) por 200 horas; sistema de acionamento por cartucho cerâmico com 1/4" de volta; bitola de 1/2"; altura da base até a extremidade inferior da bica de no mínimo 180mm; - volante em forma de cruzeta com extremidades arredondadas. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; preço unitário refere-se a 01 (uma) unidade. A torneira deve ser de alta qualidade e resistência, pois será instalada em cozinhas de escolas publicas com intensa utilização diária. A torneira deve ser fornecida com capa antifurto instalada, a fim de impedir a remoção do arejador sem utilização de chave apropriada. Na entrega do primeiro lote de torneiras deverão ser fornecidas 20 chaves para remoção da capa do arejador. O fornecedor devera apresentar na entrega dos materiais, laudo recente (máximo de 06 meses de emissão), emitido por laboratório especializado e idóneo, que comprove o atendimento ao ensaio "salt spray" por 200 horas. A empresa vencedora devera oferecer treinamento para instalação do equipamento para um grupo de 15 funcionários do Saae.	DOCOL	R\$ 101,79

#### ATA 087/2014 – COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELLI-ME – VALOR ESTIMADO R\$ 83.078,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT
05	5	200	UN	10.26.000024: Torneira hidromecânica de parede com bitola: 1/2"; dimensões: comprimento da parede ate o botão de acionamento: de 148 a 214 mm; comprimento da parede ate a bica de saída da água: de 116 a 157 mm; angulo da bica de saída da água: de 15 a 20 graus. Todas as partes externas fabricadas em metal cromado, inclusive o botão de acionamento, com alta resistência a corrosão, em conformidade com a norma abnt nbr 10.283/08, devendo resistir ao ensaio de nevoa salina (salt spray) por 200 hora; em conformidade com a norma abnt nbr 13713/2009; dispositivo interno de acionamento que permita a substituição; dispositivo para regulagem da vazão de operação; acionamento manual e fechamento automático; arejador antifurto com vazão constante de 5 l/min. (jato aerado) instalado; pressão de trabalho: de 2 a 40 mca; tempo de fechamento de 6 a 10 segundos. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação; as torneiras devem ser fornecidas com arejador instalado; preço unitário refere-se a 1 (uma) unidade; o fornecedor devera apresentar na entrega dos materiais, laudo recente (máximo 06 meses de emissão), emitido por laboratório especializado e idóneo, que comprove o atendimento ao ensaio de "salt spray" por 200 horas. A empresa vencedora devera oferecer treinamento para instalação do equipamento para um grupo de 15 funcionários do Saae.	DOCOL	R\$ 189,99
06	6	100	UN	21.09.000062: Válvula de descarga para mictório automática o Bitola: 1/2" o Fabricada em liga de latão ou bronze com acabamento cromado com alta resistência a corrosão, em conformidade com a NBR 10.283/08 - Revestimentos eletrolíticos de metais e plásticos sanitários. Especificação: devendo ser apresentado laudo emitido por laboratório qualificado, comprovando o atendimento do ensaio de nevoa salina (SALT SPRAY) por 200 horas; o dispositivo interno de acionamento substituível; o acionamento mecânico com leve pressão manual e fechamento automático; pressão de trabalho de 02 a 40 mca; o tempo de fechamento 3 a 10 segundos; em conformidade com a Norma ABNT NBR 13.713/2009 - Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático. Garantia mínima de 5 anos.	DOCOL	R\$ 174,85
07	7	100	UN	21.09.000063: Válvula de descarga para mictório automática antivandalismo de embutir em alvenaria o Bitola: 3/4". Fabricada em liga de latão ou bronze com acabamento cromado com alta resistência a corrosão, em conformidade com a NBR 10.283/08 – Revestimentos eletrolíticos de metais e plásticos sanitários - Especificação, devendo ser apresentado laudo emitido por laboratório qualificado, comprovando o atendimento do ensaio de nevoa salina (SALT SPRAY) por 200 horas; dispositivo interno de acionamento substituível; acionamento mecânico com leve pressão manual e fechamento automático; pressão de trabalho de 02 a 40 mca; em conformidade com a Norma ABNT NBR 13.713/2009 - Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático. Garantia mínima de 5 anos; Aplicação: locais com risco de atos de vandalismo ou furto.	DOCOL	R\$ 275,95

Departamento Administrativo

#### Processo nº 2003/2003-SAAE

**RESOLUÇÃO nº 848**  
 de 15 de outubro de 2014  
 Dispõe sobre: "Aprovação do Balancete Contábil Analítico – sistema financeiro (receita e despesas orçamentárias e os respectivos saldos do grupo disponível) referente aos meses de janeiro a março de 2014".  
**O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:  
 Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete Contábil Analítico – sistema financeiro (receita e despesas orçamentárias e os respectivos saldos do grupo disponível) referente aos meses de janeiro a março de 2014, com suporte no relatório dos auditores Filgueiras & Gayoso Auditores e Consultores SS".  
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**ENGº JÓRGE MARQUES DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE**  
 Registrada na Seção de Expediente do Conselho

Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de outubro de dois mil e quatorze.

**Vera Lúcia Dalphorno**  
**Seção de Expediente**  
**Conselho Deliberativo**

#### Processo nº 5397/2013-SAAE

**RESOLUÇÃO nº 849**  
 de 15 de outubro de 2014  
 Dispõe sobre: "Aprovar Leilão de Veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos".  
**O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:  
 Artigo 1º - Fica aprovado o Leilão de Veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.  
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**ENGº JÓRGE MARQUES DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE**



Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de outubro de dois mil e quatorze.

**Vera Lucia Dalphorno**  
Seção de Expediente  
Conselho Deliberativo

#### PORTARIANº 24.402

de 16 de outubro de 2014  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 04729/2014 – SAAE, **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 13/10/2014, a servidora **Marly de Lourdes Soffiato**, Agente Administrativo IV, a qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

#### PORTARIANº 24.404

de 16 de outubro de 2014  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **Nomeia**, a contar de 15/09/2014; Sr. Victor de Souza Pereira; Para o cargo em comissão: Supervisor, lotada no DCF/GARH/COFPA/Supervisão de Benefício.  
Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de outubro de dois mil e quatorze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
Gerente de Administração de Recursos Humanos

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
**CREADOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP**  
PROCESSO: 079/2014  
OBJETO: Fornecimento de Perfis em chapa de aço dobrada .  
VALOR: R\$2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para serralheria  
VALOR: R\$462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: ANDAIMES E MAQUINAS BIG LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$3.742,33 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CO**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Referente a assinaturas.  
VALOR: R\$633,00 (seiscentos e trinta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o acesso a publicações necessárias para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: C.A.E COMÉRCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA. EPP.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 322/2010  
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.  
VALOR: R\$403.015,80 (quatrocentos e três mil e quinze reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam relevante serviço à municipalidade.  
**CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos  
VALOR: R\$492,05 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de

relevante interesse público.

**CREADOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.**  
PROCESSO: 377/2013  
OBJETO: Locação de container habitável, tipo escritório e transporte de entrega e retirada do equipamento.  
VALOR: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREADOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 162/2014  
OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.  
VALOR: R\$570,00 (quinhentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção que é necessária para o controle patrimonial da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: EMAT EMPRESA DE MEDICINA ASSISTENCIAL DO TRABALHO LTDA**  
PROCESSO: 099/2013  
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de medicina ocupacional.  
VALOR: R\$8.572,26 (oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de relevante interesse público.  
**CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
PROCESSO: 264/2013  
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.  
VALOR: R\$1.084,86 (um mil e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.  
**CREADOR: HARMACO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$449,06 (quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
PROCESSO: 178/2014  
OBJETO: Assessoria e manutenção mensal dos módulos folha de pagamento e benefícios do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários ativos.  
VALOR: R\$1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do Software de Ponto Eletrônico, causando problemas aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
PROCESSO: 244/2014  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de galerias de águas pluviais nas ruas Paulo Stefany e Santana, no Jardim Nova Ponte Alta, Bonsucesso, neste Município.  
VALOR: R\$1.349,67 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras de relevante interesse público.  
**CREADOR: KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.  
VALOR: R\$479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para serralheria  
VALOR: R\$531,44 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: MERCADOAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 415/2013  
OBJETO: Fornecimento de baterias.  
VALOR: R\$888,52 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.  
**CREADOR: PRÉ MOLD INDÚSTRIA E COM. LTDA - ME**  
PROCESSO: 340/2014  
OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto quadrada.  
VALOR: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das lajotas  
**CREADOR: SANTA INÉS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de segurança.  
VALOR: R\$431,00 (quatrocentos e trinta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2014.

JUSTIFICATIVA:

O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$1.753,70 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
PROCESSO: 183/2010  
OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação.  
VALOR: R\$819.348,02 (oitocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
**CREADOR: TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$534,02 (quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: Y. R. IGLESIAS - ME**  
PROCESSO: 256/2013  
OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.  
VALOR: R\$14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

**Guarulhos (SP), 16 de Outubro de 2014.**  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014** – Contratação de empresa para fornecimento de lajes. **Abertura 04/11/2014 às 10h00min horas.** Processo Administrativo nº 330/2014.  
O **EDITAL** deverá ser retirado no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas – Proguaru.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2014** – Registro de preço para diversos materiais elétricos. Envio das propostas até **30/10/2014 às 08h00.** Processo Administrativo nº 404/2014.  
**EDITAL COMPLETO** e propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
Presidente Da Comissão De Licitações

### ANULAÇÃO DE CONTRATO

Ficam anulados os contratos relacionados abaixo, conforme informações constantes nos processo administrativos respectivos:

**Processo Administrativo nº 387/2013 – Contrato nº 052/2014 – Contratada: Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda. Objeto:** Prestação de serviços com equipamentos, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN.

**Processo Administrativo nº 385/2013 – Contrato nº 056/2014 – Contratada: Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda. Objeto:** Prestação de serviços com equipamentos, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN.

### CANCELAMENTO DE CONTRATO

Fica cancelado o contrato relacionado abaixo, conforme informações constantes no processo administrativo **Processo Administrativo nº 389/2013 – Contrato nº 050/2014 – Contratada: Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda. Objeto:** Prestação de serviços com caminhões, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN.

### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

#### ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 454/2013, Ata de Registro de Preços nº 101/2013**, fica a empresa **Ascalon Comércio e Serviços Ltda.** notificada da intenção de aplicação de multa por descumprimentos dos prazos de entrega. O prazo para contraditório e ampla defesa é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de compras, sito a Av. Arminda de Lima – 788, Vila Progresso – Guarulhos – SP.

### APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 203/2014, Ata de RP nº 020/2014**, fica a empresa **Zelinda Batista Materiais para Construções ME.**, penalizada com **MULTA** no valor de R\$ 1.417,59 (hum mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), por reiterados descumprimentos dos prazos de entrega, prevista no item 9.3.2. da Ata de RP, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 042/2014 - Termo Aditivo nº 001** ao contrato nº 023/2014 – **Contratada: GS Comércio e Instalações Especiais Ltda. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma central geradora de ar medicinal para as Unidades de pronto Atendimento (UPA) Jardim Paulista e Jardim Cumbica, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o contrato em mais 12,4% no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), aumentando o valor do contrato para R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 10/10/2014.

**Processo Administrativo nº 1870/2012 - Termo Aditivo nº 002** ao contrato nº 053/2012 – **Contratada: Icatu Seguros S/A. Objeto:** contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa Proguaru. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrada a taxa administrativa para 0,3719%, com incremento financeiro de R\$ 142.178,75 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 65, II, letra “d”, da lei 8.666/93 e prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da lei 8.666/93, com vigência de 01 setembro de 2014 a 30 de agosto de 2015, com o valor do contrato de R\$ 479.954,88. **Assinado em:** 30/08/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
Processo n.º: 348 /2014 torna pública a Ata de Registro de Preços n.º 086/2014. Pregão Eletrônico nº 027/2014. Objeto: Registro de preços para água mineral. <b>Commissário Fornecedor: Distribuidora Formosa Ltda. ME. Prazo:</b> 12 meses. <b>Assinado em:</b> 14/10/2014.				
lkm	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Água mineral natural, sem gás, em vasilhame de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre. <b>Marca: Serra Negra</b>	6600	GL	7,00
Processo n.º: 432/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços n.º 082/2014. Pregão Presencial nº 049/2014. Objeto: Registro de preços para tintas. <b>Commissário Fornecedor: Plenacom Comercial LTDA. PRAZO:</b> 12 meses. <b>Assinado em:</b> 25/09/2014.				
lkm	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte base água Premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o <b>produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita</b> ; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: VERDE "Colônia de Alecrim" (tinta preparada - referência do catálogo da Suviniil) Marca: Supremacor</b>	1.737	GL	51,50
2	Esmalte base água Premium brilhante; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o <b>produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita</b> ; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: BRANCO Marca: Supremacor</b>	266	GL	35,00
3	Esmalte base água Premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o <b>produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita</b> ; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: AZUL "Céu de Inverno" (tinta preparada - referência do catálogo da Suviniil) Marca: Supremacor</b>	864	GL	51,00
4	Esmalte base água Premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o <b>produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita</b> ; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: BRANCO Marca: Supremacor</b>	574	GL	51,00
5	Esmalte base água Premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o <b>produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita</b> ; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: LARANJA "Caju" (tinta preparada - referência do catálogo da Suviniil) Marca: Supremacor</b>	160	GL	51,00

Processo nº: 433/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 083/2014. Pregão Presencial nº 049/2014. Objeto: Registro de preços para tintas. **Commissário Fornecedor: Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda.** Prazo: 12 meses. Assinado em: 10/10/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte sintético Premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; fabricante associado à abrafati: cor de referência do catálogo da Suvini: <b>COR BRANCO Marca: Resicolor</b>	208	GL	46,00
2	Esmalte sintético Premium fosco; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 35m² por galão (3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: BRANCO Marca: Resicolor</b>	124	GL	51,00
3	Esmalte sintético Premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 35m² por galão (3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: BRANCO Marca: Resicolor</b>	324	GL	51,00
4	Esmalte sintético Premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: com cobertura acima de 45 a 55m² por galão (3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; <b>COR: AZUL "Plumas" (tinta preparada - referência do catálogo da Suvini) Marca: Resicolor</b>	400	GL	51,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU**:

Processo nº: 312/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 091/2013. Pregão Eletrônico nº 033/2013. Objeto: Registro de preços para água mineral. **Commissário Fornecedor: Central de Abastecimento de Água Santa Bárbara Ltda. ME.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Água Mineral natural, sem gás, em vasilhame de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre. <b>Marca: Serra da Cantareira - Fonte Colina</b>	7.200	Galão	4,75

Processo nº: 313/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 092/2013. Pregão Eletrônico nº 034/2013. Objeto: Registro de preços para thinner e aguarrás. **Commissário Fornecedor: Durabrax Indústria e Comércio de Tintas Industriais Ltda.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Aguarrás; indicado na diluição de esmaltes sintéticos, desengraxante e desengordurante; composição: hidrocarbonetos saturados, aromáticos e benzeno, densidade 20/4°C: 0,770 - 0,800; índice de refração: 1,430 - 1,442; taxa de evaporação: 11,5 - 12,5; destilação a 760 MMHG: 13-216, conforme NBR 11702 - Tipo 4.5.10, galão de 5 litros. <b>Marca: Durabrax</b>	250	Galão	34,00
2	Thinner; indicado para a dissolução de vernizes e tintas sintéticas; composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e cetonas, isento de solventes clorados e benzeno; densidade 20°C: 0,830 - 0,845; índice de refração: 1,4733 - 1,4877; taxa de evaporação: 162 - 167,2 destilação 760 MMHG: 92,79-107,41, conforme NBR 11702 - Tipo 4.5.10, galão de 5 litros. <b>Marca: Durabrax</b>	500	Galão	27,38

Processo nº: 355/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 119/2013. Pregão Presencial nº 044/2013. Objeto: Registro de preços para areia média lavada. **Commissário Fornecedor: Comercial Carmem Ltda.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Areia Média Lavada	17.250	M³	R\$ 60,00

Processo nº: 160/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 009/2014. Pregão Eletrônico nº 007/2014. Objeto: Registro de preços para materiais elétricos. **Commissário Fornecedor: Crossfox Comércio de Condutores Elétricos Eireli.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 35mm² - cor: azul	2.000	M	9,64
2	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 70mm² - cor: preto	1.000	M	19,75
3	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 120 mm² - cor: azul	600	M	32,97
4	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 70 mm² - cor: azul	1.000	M	19,77
5	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 120 mm² - cor: preto	1.000	M	32,97
6	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 95 mm² - cor: preto	1.200	M	25,83
7	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 95 mm² - cor: verde	1.000	M	25,83
8	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 35 mm² - cor: preto	5.400	M	9,50
9	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 35 mm² - cor: verde	2.500	M	9,50
10	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 185 mm² - cor: verde	100	M	50,41
11	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 50 mm² - cor: azul	2.000	M	13,82
12	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 185 mm² - cor: azul	120	M	50,40
13	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 150 mm² - cor: azul	100	M	38,95
14	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 70 mm² - cor: verde	1.200	M	18,16
15	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 150 mm² - cor: preto	100	M	38,95
16	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 150 mm² - cor: verde	100	M	38,95
17	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 120 mm² - cor: verde	500	M	30,30
18	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 50 mm² - cor: preto	3.000	M	13,90
19	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 50 mm² - cor: verde	1.500	M	13,90
20	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 95 mm² - cor: azul	1.000	M	25,83
21	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 185 mm² - cor: preto	270	M	50,40
22	Cabo de cobre eletrolítico nu, 6 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo Immetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	300	M	2,11
23	Cabo de cobre eletrolítico nu, 50 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo Immetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	1.300	M	13,06
24	Cabo de cobre eletrolítico nu, 35 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo Immetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	200	M	8,64
25	Cabo de cobre eletrolítico nu, 25 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo Immetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	200	M	6,52
26	Cabo de cobre eletrolítico nu, 16 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo Immetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	650	M	4,41
27	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 35 mm² - cor: verde	500	M	9,88
28	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 70 mm² - cor: preto	500	M	20,64
29	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 70 mm² - cor: azul	500	M	20,64
30	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 16 mm² - cor: azul	500	M	4,81
31	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 16 mm² - cor: verde	500	M	4,77
32	Cabo de cobre eletrolítico nu, 10 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo Immetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	300	M	3,19
33	Cabo de cobre flexível, tipo PP, 3 x 1,5 mm², antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750 v, selo Immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	100	M	1,93
34	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 16 mm² - cor: preto	500	M	4,76
35	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 25 mm² - cor: preto	500	M	7,67
36	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 25 mm² - cor: azul	500	M	7,67

37	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 35 mm² - cor: preto	500	M	10,16
38	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 35 mm² - cor: azul	500	M	10,16
39	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 4 mm² - cor: amarelo	500	M	1,25
40	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 240 mm² - cor: azul	500	M	69,13
41	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 120 mm² - cor: verde	500	M	32,71
42	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 240 mm² - cor: preto	1.000	M	69,20
43	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 95mm² - cor: preto	180	m	29,80
44	Cabo de cobre flexível, isolamento em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Immetro, atendendo às nbr nm 288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, 95mm² - cor: azul	60	m	30,50
45	Lâmpada; fluorescente; tipo FL com reator incorporado; base e-27; 25/26 w; 240 v; luz branca; atendendo à nbr 14538 e 14539	100	PÇ	8,03
46	Adaptador conversor de sistema, padrão brasileiro, uma entrada 2p chato + 1 e uma saída 15a, atendendo à nbr 14136	50	PÇ	3,54
47	Eletroduto em pead (polietileno de alta densidade) corrugado helicoidal interno e externo; na cor preta; para proteção de cabos; diâmetro nominal 1 1/2"; conforme nbr 13897	400	M	2,02
48	Luva de emenda à compressão em cobre eletrolítico estanhado, seção nominal 16mm², corpo tubular, sem isolamento, para cabos flexíveis	40	PÇ	1,08
49	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 35 mm²	240	PÇ	3,24
50	Haste de aterramento 5/8" x 3,00 m, tipo copperweld, alta camada, com conector, atendendo à nbr 13571	50	PÇ	20,46
51	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 50 mm²	240	PÇ	3,58
52	Unilete 3/4", em alumínio fundido, com parafuso	500	PÇ	2,16
53	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 95 mm²	20	PÇ	8,55
54	Eletroduto em aço galvanizado a fogo de 2 1/2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	20	BR	63,42
55	Espelho em PVC, 4" x 4", cego, redondo	100	PÇ	2,24
56	Disjuntor termomagnético; bipolar; 16 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 Hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 kA; com selo do Immetro; atendendo à nbr 60898	44	PÇ	11,45
57	Abraçadeira tipo "d" com cunha 2 1/2" em aço galvanizado	60	PÇ	0,92
58	Eletroduto em PVC flexível corrugado reforçado 1 1/2", antichama conforme norma nbr 15465, diâmetro externo 40 mm, diâmetro interno 32 mm, espessura 3,5mm, resistência diametral dos eletrodutos de até 750v/5 cm.	300	M	3,37
59	Junção interna em "T" para perfilado em chapa de aço galvanizado perfurado com 38 x 38 mm	50	PÇ	1,70
60	Passaio com alma de aço, 15 metros, em polipropileno reforçado, ponta de laço, mola flexível e cordalho de aço interna	80	PÇ	12,92
61	Caixa de entrada para telefone, padrão telebrás, de embutir, em aço com pintura epóxi na cor cinza, dimensões (axlxp) 250 x 150 x 100 mm	10	PÇ	28,07
62	Unilete 1", em alumínio fundido, com parafuso	150	PÇ	1,89
63	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 185 mm²	50	PÇ	6,99
64	Barramento trifásico de 100 a, padrão din, com barras de terra e neutro, para 28 disjuntores	12	PÇ	104,69
65	Barramento trifásico de 100 a, padrão din, com barras de terra e neutro, para 16 disjuntores	12	PÇ	76,66
66	Caixa para lâmpada fluorescente, em chapa de aço, acabamento em pintura eletrolítica, cor branca, capacidade 4 x 32/40 w, de sobrepôr, com suporte de fixação	100	PÇ	7,34
67	Fita isolante, autofusão, à base de borracha etileno-propileno, com filme protetor, alta conformidade em qualquer tipo de superfície, para recomposição da camada isolante de cabos elétricos em emendas e terminações de baixa e média tensão, espessura 19 mm, comprimento 10 metros, conforme nbr 10669.	100	PÇ	8,44
68	Haste de aterramento 3/4" x 3,00 m, tipo copperweld, alta camada, com conector, atendendo à nbr 13571	50	PÇ	52,37
69	Base com 4 furos de fixação externa em chapa de aço galvanizado para perfilado 38 x 38 mm	100	PÇ	2,77
70	Poste de ferro galvanizado a fogo, tipo reto, altura 7 metros, topo de 60,3 mm e base de 114,3 mm, com chumbadores, porcas e arruelas, inclusive inspeção	20	PÇ	476,26
71	Barramento de cobre 3/4" x 1/4", 269 a	40	PÇ	38,87
72	Botoeira de sobrepôr liga e desliga bomba de incêndio 1 na + 1 nf	20	PÇ	32,55
73	Botoeira de sobrepôr com micro interruptor simples, tipo quebre o vidro, sem circuito de monitoramento para acionamento do alarme de incêndio	20	PÇ	34,03
74	Perfilado perfurado 38 x 38 mm, em aço galvanizado chapa 16, barras com 6 metros	200	BR	51,72
75	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 16 mm²	60	PÇ	0,97
76	Disjuntor termomagnético; bipolar; 40 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 Hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do Immetro; atendendo à nbr 60898	20	PÇ	24,37
77	Central de alarme de incêndio, para 12 setores, fornecido com bateria interna 12 v, operação com botoeira tipó "quebra o vidro" e acionamento de avisador tipo sirene	10	PÇ	453,50
78	Eletroduto em pead (polietileno de alta densidade) corrugado helicoidal interno e externo; na cor preta; para proteção de cabos; diâmetro nominal 2"; conforme nbr 13897	500	M	2,02

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
30	Te em PVC branco, redução, 100 x 75 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	30	PÇ	6,10
31	Te em PVC branco, redução, 100 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	30	PÇ	5,80
32	Niple em PVC branco 1", roscável, atendendo a nbr 5648	15	PÇ	1,40
33	Caixa sifonada em PVC branco rígido - 150 x 100 x 50 mm	40	PÇ	12,00
34	Caixa sifonada em PVC branco rígido - 150 x 150 x 75 mm	60	PÇ	17,00
35	Cap em PVC branco, dn 100, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	50	PÇ	2,42
36	Cap em PVC branco, dn 50, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	30	PÇ	1,80
37	Cap em PVC branco, dn 75, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	30	PÇ	3,30
38	Junção em PVC branco, redução 100 x 50 mm, atendendo a nbr 5688	170	PÇ	5,80
39	Caixa sifonada em PVC branco rígido - 150 x 150 x 50 mm	250	PÇ	11,00
40	Caixa sifonada em PVC branco rígido - 100 x 100 x 50 mm	150	PÇ	4,56
41	Caixa sifonada em PVC branco rígido, nas medidas 100 x 185 x 75 mm	10	PÇ	10,99
42	Sifão em PVC branco, simples, sanfonado, universal, para lavatório	400	PÇ	5,15
43	Caixa de descarga; de sobrepôr; em PVC; cor branca; capacidade aproximada de 9 litros; incluso engate e acessórios para fixação	30	PÇ	22,50
44	Sifão em PVC branco, tipo copo, sanfonado, universal, para lavatório	50	PÇ	12,00
45	Te em PVC marrom soldável, redução 32 x 25 mm, atendendo a nbr 5648	50	PÇ	3,00
46	Te em PVC marrom soldável 32 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	200	PÇ	1,38
47	Te em PVC marrom soldável, redução 50 x 32 mm, atendendo a nbr 5648	60	PÇ	5,41
48	Te em PVC marrom soldável, redução 40 x 32 mm, atendendo a nbr 5648	15	PÇ	4,10
49	Te em PVC marrom soldável, redução 40 x 25 mm, atendendo a nbr 5648	15	PÇ	4,20
50	Bucha de redução, em PVC marrom, 60 x 50 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	120	PÇ	4,30
51	Te em PVC marrom soldável, redução 25 x 20 mm, atendendo a nbr 5648	15	PÇ	1,60
52	Bucha de redução, em PVC marrom, 85 x 75 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	6,56
53	Bucha de redução, em PVC marrom, 85 x 60 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	10,96
54	Bucha de redução, em PVC marrom, 85 x 50 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	18,00
55	Bucha de redução, em PVC marrom, 75 x 50 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	30	PÇ	6,56
56	Curva de transposição, em PVC marrom, 25 mm, soldável, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	2,60
57	Te em PVC marrom soldável, redução 50 x 40 mm, atendendo a nbr 5648	15	PÇ	7,20
58	Joelho 45°, em PVC marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	500	PÇ	0,70
59	Joelho 45°, em PVC marrom, 85 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	43,17
60	Te em PVC marrom soldável 60 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	150	PÇ	11,00
61	Joelho 45° em PVC marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	150	PÇ	1,90
62	Bucha de redução, em PVC marrom, 32 x 25 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	300	PÇ	0,55
63	Bucha de redução, em PVC marrom, 25 x 20 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	30	PÇ	0,26
64	Bucha de redução, em PVC marrom, 75 x 60 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	30	PÇ	7,84
65	Joelho 45° em PVC marrom, 110 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10	PÇ	99,00
66	União em PVC marrom 110 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	10	PÇ	281,87
67	União em PVC marrom 25 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	120	PÇ	2,60
68	Bucha de redução, em PVC marrom, 110 x 85 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	31,20
69	Bucha de redução, em PVC marrom, 32 x 20 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	1,20
70	União em PVC marrom 32 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	30	PÇ	7,10
71	União em PVC marrom 40 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	10	PÇ	13,00
72	União em PVC marrom 50 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	10	PÇ	12,75
73	União em PVC marrom 75 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	15	PÇ	95,31
74	Bucha de redução, em PVC marrom, 60 x 40 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	5,00
75	Joelho 45° em PVC marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	75	PÇ	30,00
76	Joelho 45° em PVC marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	30	PÇ	12,00
77	Te em PVC marrom soldável 40 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	100	PÇ	4,00
78	Bucha de redução, em PVC marrom, 60 x 25 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10	PÇ	3,98
79	Bucha de redução, em PVC marrom, 50 x 40 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	1,80
80	Te em PVC marrom soldável 50 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	300	PÇ	4,60
81	Bucha de redução, em PVC marrom, 40 x 25 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	50	PÇ	2,00
82	Joelho 45° em PVC marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	250	PÇ	3,10
83	Bucha de redução, em PVC marrom, 50 x 25 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	150	PÇ	1,50
84	Joelho 45° em PVC marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	20	PÇ	3,00
85	Bucha de redução, em PVC marrom, 40 x 32 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	1,20
86	União em PVC marrom 85 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	10	PÇ	134,60
87	Bucha de redução, em PVC marrom, 50 x 32 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	100	PÇ	2,60
88	Luva em PVC marrom, 85 mm, soldável, pressão 100 mca, atendendo a nbr 5648	10	PÇ	18,30
89	Cap em PVC marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	9,11
90	Cap em PVC marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	20	PÇ	2,75
91	Cap em PVC marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	25	PÇ	1,69
92	Cap em PVC marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	50	PÇ	4,60
93	Luva em PVC marrom, 85 mm, de correr, atendendo à nbr 5648	15	PÇ	25,99
94	Cap em PVC marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	35	PÇ	0,86
95	Cap em PVC marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	200	PÇ	0,50
96	Cap em PVC marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	200	PÇ	0,47
97	Te em PVC marrom soldável 25 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	600	PÇ	0,52
98	Joelho 45° em PVC marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	10	PÇ	0,41

**Processo nº: 168/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 012/2014. Pregão Eletrônico nº 006/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais hidráulicos. **Commissário Fornecedor:** Suelly Valquíria Jagher e Silva Domadzkyk EPP.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943	40	PÇ	4,91
2	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943	25	PÇ	54,92
3	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943	35	PÇ	41,07
4	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943	10	PÇ	24,77
5	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943	25	PÇ	16,22
6	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943	25	PÇ	13,37
7	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943	40	PÇ	8,32
8	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe leve I (linha água) - 1", barra com 6 metros	20	BR	107,55
9	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe média (linha água), roscável - 2 1/2", barra com 6 metros	100	BR	206,21
10	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe média (linha água), roscável - 1 1/2", barra com 6 metros	10	BR	203,92
11	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe pesada (linha água) - 2 1/2", barra com 6 metros	10	BA	366,74
12	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe pesada (linha água) - 3", barra com 6 metros	10	BR	476,04
13	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe média (linha água), roscável - 1", barra com 6 metros	10	BR	220,21

**Processo nº: 175/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 015/2014. Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Comercial Lux Clean Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Papel higiênico de boa qualidade, folha dupla, matéria prima composto de 100% fibras celulósicas, crepagem no mínimo 10% de alongamento, alvura superior a 70% a 80%, com no mínimo de 10 a 20 segundos (método gota) podendo conter microtufos necessários para absorção, na cor branca, embalagem com boa visibilidade do produto, legislação laudos microbiológicos do fabricante na validade conforme portaria 1.480 de 31/12/90 e de instituto/órgão credenciado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 15464-2 - medida do papel rolo medindo 30m x 10 cm, tubo medindo no mínimo 4 cm de diâmetro, rolo pesando sem o tubete no mínimo 57 a 66g, acondicionado em embalagem c/ 4 unidades. <b>Marca: LC Folha Dupla - Copapa Ind. E Com. De Papel Ltda.</b>	22.000	PCT	2,90
5	Papel toalha interfólia, com 2 (duas) dobras, 20 cm x 21 cm, absorvente, uniforme, sem manchas e/ou furos, em pacote com 1000 folhas, na cor branca. Legislação laudos microbiológicos do fabricante na validade conforme portaria 1.480 de 31/12/90 e de instituto/órgão credenciado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 15464-7. <b>Marca: Lux Paper - Comercial Lux Paper Ltda.</b>	9.000	PCT	10,28

**Processo nº: 176/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 018/2014. Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** YR Iglesias ME.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Limpa vidros com tampa flip-top e bico spray, contendo em sua composição tensoativo aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, perfume e corante, acondicionado em frasco de 500 ml. Deverá conter autorização do ministério da saúde / notificação da ANVISA e ficha de segurança do produto químico, conforme NBR 14725 da ABNT. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixa de papelão com 24 (vinte e quatro) unidades. <b>Marca: Solution Plus</b>	25.000	PÇ	3,24
2	Limpador instantâneo líquido multiuso, composto de linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, tripolifosfato de sódio, fosfato trissódico, edta tetrasódico, butilglicol, álcool laurico etoxilado, formol, perfume e água, com validade de 3 anos. Acondicionado em frasco de 500 ml. Deverá conter autorização do ministério da saúde / notificação da ANVISA e ficha de segurança do produto químico, conforme NBR 14725 da ABNT. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixa de papelão com 24 (vinte e quatro) unidades. <b>Marca: Solution Plus</b>	50.000	PC	2,86

**Processo nº: 177/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 017/2014. Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Sabão em pedra a base de sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, óptico, água, sequestrante de corantes. Peça com 200 gramas. Deverá conter autorização do ministério da saúde / notificação da ANVISA e ficha de segurança do produto químico conforme NBR 14725 da ABNT <b>Marca: Lavarte</b>	30.000	PÇ	1,49

**Processo nº: 113/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 022/2014. Pregão Presencial nº 017/2014. Objeto:** Registro de preços para cimento. **Commissário Fornecedor:** Guarani Materiais para Construção Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cimento portland CP II NBR 11578 - 50 kg. <b>Marca: Nassau</b>	25.000	SC	25,00

  

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Aço Ca-50, diâmetro nominal 25,0 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480	150	Barra	186,05
2	Aço Ca-50, diâmetro nominal 12,5 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480	1350	Barra	45,36
3	Aço Ca-50, diâmetro nominal 10,0 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480	8700	Barra	30,10
4	Aço Ca-60, diâmetro nominal 5,0 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480	4850	Barra	4,04
5	Aço Ca-50, diâmetro nominal 16,0 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480	500	Barra	73,47
6	Aço Ca-50, diâmetro nominal 8,0 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480	4650	Barra	20,55
7	Aço Ca-50, diâmetro nominal 6,3 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480	5150	Barra	13,32

**Processo nº: 130/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 023/2014. Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto:** Registro de preços para aço. **Commissário Fornecedor:** Guarani Materiais para Construção Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Mictório convencional; individual; em louça branca; dimensões aproximadas (l x p x a): 345 x 315 x 565 mm; incluso válvula de descarga, sifão e conjunto de fixação; atendendo à nbr 15097 (mictório) <b>Marca: Icasas</b>	40	UN	290,00
2	Bacia sanitária elevada, em louça branca, para portadores de deficiência física <b>Marca: Icasas</b>	70	PÇ	300,00
3	Lavatório em louça branca, com coluna, capacidade mínima 7 litros, dimensões aproximadas (l x p x a): 470 x 425 x 175 mm <b>Marca: Icasas</b>	127	PÇ	116,17
4	Bacia sanitária; com caixa acoplada com capacidade para 06 litros; com saída de esgoto vertical; no formato ovalado; de louça na cor branca; com dimensões aproximadas (l x a): 385 x 380 mm; inclusive assento e tampo, bolsa preta, spude, tubo de ligação de 40 cm, parafusos e buchas de fixação; atendendo à nbr 15097 (bacia) e 15491 (caixa acoplada) <b>Marca: Icasas</b>	153	PÇ	279,00
5	Bacia sanitária infantil; convencional; com saída de esgoto vertical; no formato ovalado; de louça na cor branca; com dimensões aproximadas (l x a): 415 x 310 mm; inclusive assento e tampo, bolsa preta, spude, parafusos e buchas de fixação; atendendo à nbr 15097 (bacia) <b>Marca: Icasas</b>	37	PÇ	218,00
6	Lavatório em louça branca, sem coluna, capacidade mínima 5 l, dimensões aproximadas (l x p x a): 465 x 340 x 130 mm <b>Marca: Icasas</b>	145	PÇ	53,00
7	Bacia sanitária; convencional; com saída de esgoto vertical; no formato ovalado; de louça na cor branca; com dimensões aproximadas (l x a): 485 x 385 mm; atendendo à nbr 15097 (bacia) <b>Marca: Icasas</b>	50	PÇ	93,58
8	Lavatório de louça branca, individual, com coluna suspensa, para portadores de deficiência física; dimensões lavatório (l x p x a): 495 x 395 x 160 mm <b>Marca: Icasas</b>	80	PÇ	250,00
9	Lavatório em louça branca, oval, de embutir, dimensões (l x p x a): 490 x 325 x 165 mm <b>Marca: Icasas</b>	20	PÇ	63,00
10	Bacia sanitária; convencional; com saída de esgoto vertical; no formato ovalado; de louça na cor branca; com dimensões aproximadas (l x a): 485 x 385 mm; inclusive assento e tampo, bolsa preta, spude, parafusos e buchas de fixação; atendendo à nbr 15097 (bacia) <b>Marca: Icasas</b>	100	PÇ	119,00
11	Tanque em louça branca; sem coluna; tamanho m; capacidade aproximada de 30 litros; dimensões aproximadas (l x p x a): 535 x 485 x 310 mm <b>Marca: Icasas</b>	46	PÇ	239,00
12	Saboneteira; de embutir; em louça branca; dimensões: 75 x 150 mm <b>Marca: Icasas</b>	30	PÇ	35,45
13	Caixa de descarga; de sobrepôr; em PVC; cor branca; capacidade aproximada de 9 litros; incluso engate e acessórios para fixação <b>Marca: Icasas</b>	30	PÇ	32,84
14	Tanque em louça branca; com coluna; tamanho m; capacidade aproximada de 35 litros; dimensões aproximadas (l x p x a): 845 x 590 x 520 mm <b>Marca: Icasas</b>	20	UN	398,47
15	Bacia sanitária infantil, com caixa acoplada, saída de esgoto vertical, formato ovalado; em louça branca, dimensões aproximadas 415x310mm (lx a). Incluso assento e tampo, bolsa preta, spude, parafusos e buchas de fixação; atendendo nbr 15097 <b>Marca: Icasas</b>	6	PÇ	576,39
16	Assento sanitário com tampo; em polipropileno; na cor branca; compatível com bacia sanitária adulto; de modelo convencional; em formato ovalado; fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno <b>Marca: Icasas</b>	250	PÇ	16,00
17	Assento sanitário com tampo; em polipropileno; na cor branca; compatível com bacia sanitária infantil; de modelo convencional; em formato ovalado; fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno <b>Marca: Icasas</b>	30	PÇ	25,00
18	Papeleira; de embutir; em louça branca; dimensões: 150 x 150 mm; incluso rolete plástico <b>Marca: Icasas</b>	60	PÇ	27,26

**Processo nº: 284/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 032/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Comercial Center Valle Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Flanela: 100% algodão; acabamento nas bordas; medindo 60 x 40 cm; variação máxima 3 cm; cor laranja; embalado em embalagem apropriada; com alta absorção de umidade; ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE <b>Marca: Flanel</b>	28.000	PÇ	1,20
2	Pano de limpeza; composto de 100% algodão; tipo saco alveado; medindo 74 cm x 45 cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios. <b>PESO APROXIMADAMENTE 120GR</b> ; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem bainha; branco; acondicionado em saco plástico transparente. COM ETIQUETA APRESENTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. <b>Marca: Carvalho Pasqualini</b>	90.000	PÇ	2,60
3	Espuma para limpeza dupla face, retangular, verde/amarela - (110 x 75 x 20 mm). <b>Marca: Bettanin</b>	60.000	PÇ	0,44
4	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 60 cm com duas borrachas, cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plástica <b>Marca: Yoma</b>	5.000	PÇ	17,81
5	Vassoura de piaçava com cabo de 1,40 a 1,50 m (limpeza de escola) <b>Marca: Art Vassouras</b>	9.600	PÇ	6,63
6	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 40 cm, com duas borrachas; cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plástica. <b>Marca: Yoma</b>	6.000	PÇ	12,29

**Processo nº: 285/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 033/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cera líquida mista resistente a médio/intenso tráfego, a base de polímeros acrílicos, micro emulsão de carnaúba, veículo, emulsão de polietileno, nivelante, plastificante, coadjuvante, surfactante, antiespumante, preservante, micro partículas de teflon, e corante; moderado tempo de polimerização. Deverá conter FISPQ conforme NBR 14725 da ABNT; autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79094/77 E 3029/99. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade, e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades <b>Marca: Audax - Lustaco</b>	15.000	GL	53,02
2	Solução aquosa, não inflamável, adequada para remoção de múltiplas camadas de acabamentos acrílicos, ceras, e resíduos; devidamente registrada no MS, e liberada pela ANVISA. Deverá conter FISPQ conforme NBR 14725 da ABNT; autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 7909			

Processo nº: 196/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 040/2014. Pregão Presencial nº 022/2014. Objeto: Registro de preços para portas e batentes de madeira. **Commissário Fornecedor: Lider Madeiras e Ferragens LTDA EPP.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Dobradiça reforçada, 3 1/2" x 3", em aço relaminado frio, pino solto com tampinha, para portas pesadas	70	PÇ	8,15
2	Fechadura: externa: maçaneta em zamac; espelho, testa e contra-testa em espelho inox; cilindro em latão maciço; distância da broca = 26,5 mm.	100	PÇ	49,00
3	Fechadura: externa: maçaneta em zamac; espelho, testa e contra-testa em espelho inox; cilindro em latão maciço; distância da broca = 55 mm.	300	PÇ	82,15
4	Dobradiça reforçada, 3 1/2" x 2 1/2", em aço relaminado frio, pino solto com tampinha, para portas pesadas	900	PÇ	8,30
5	Dobradiça reforçada, 4" x 3", em aço relaminado frio, pino solto com tampinha e anel, para portas pesadas	100	PÇ	7,00
6	Tarjeta livre e ocupado, para sanitário	100	PÇ	24,80
7	Batente de madeira para porta 92 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho	60	PÇ	109,50
8	Porta de madeira interna lisa, 0,82 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encabeçada, com miolo sarrafeado, em imbuia ou cedro, atendendo às nbs 8037, 8052 e 8542.	150	PÇ	132,28
9	Porta de madeira interna lisa, 0,82 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encabeçada, com miolo sarrafeado, em imbuia ou cedro, atendendo às nbs 8037, 8052 e 8542.	400	PÇ	105,50
10	Porta de madeira interna lisa, 0,80 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encabeçada, com miolo sarrafeado, em imbuia ou cedro, atendendo às nbs 8037, 8052 e 8542.	50	PÇ	105,50
11	Guarnição de madeira lisa para porta de 92 cm, canto boleado, aparelhada, largura 5 cm x 1 cm de espessura	100	PÇ	18,85
12	Porta de madeira interna lisa, 0,72 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encabeçada, com miolo sarrafeado, em imbuia ou cedro, atendendo às nbs 8037, 8052 e 8542.	150	PÇ	105,55
13	Batente de madeira para porta 82 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho	100	PÇ	109,55
14	Porta de madeira interna lisa, 0,62 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encabeçada, com miolo sarrafeado, em imbuia ou cedro, atendendo às nbs 8037, 8052 e 8542.	230	PÇ	103,00
15	Batente de madeira para porta 72 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho	50	PÇ	109,95
16	Batente de madeira para porta 62 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho	50	PÇ	109,95
17	Guarnição de madeira lisa para porta de 92 cm, canto boleado, aparelhada, largura 7 cm x 1 cm de espessura	100	PÇ	19,90

Processo nº: 309/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 041/2014. Pregão Eletrônico nº 012/2014. Objeto: Registro de Preços para papéis gráficos e envelopes. **Commissário Fornecedor: Francisco dos Santos Papelaria ME.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Papel couchê - gramatura 230 a 240 g/m² - 66 x 96 cm Marca: Suzano	5.000	FL	1,13
2	Papel Kraft natural, 110g, medida de 66x96cm Marca: Senjes	300.000	FL	0,39
3	Papel couchê - gramatura 115 g/m² - 66 x 96 cm Marca: Suzano	20.000	FL	0,55
4	Papel sulfite - gramatura 90 g/m² - 66 x 96 Marca: Printmax	70.000	FL	0,39
5	Papel Cartolina, 290 G, 55 X 73 Cm, Na Cor Azul Marca: Multiverde	120.000	Fl	0,74
6	Papel Cartolina - Med. 50 X 66 cm - Na Cor Amarelo Canário - Gramatura 180 G Marca: Milenium	50.000	Fl	0,61
7	Papel Cartolina - Med. 50 X 66 cm - Na Cor Palha - Gramatura 240 G Marca: Multiverde	5.000	Fl	0,96
8	Papel Cartolina - Med. 50 X 66 cm - Na Cor Azul - Gramatura 240 G Marca: Multiverde	10.000	Fl	0,85
9	Papel Autocopiativo, 66 X 96 Cm ( 2 Via - Cfb, Verde ( Pot C/ 250 Fis. ) Marca: Extracopy	10.000	Fl	0,65
10	Papel superbond - gramatura 75 g/m² - cor verde - 66 x 96 cm Marca: Milenium	7.000	FL	0,39
11	Papel sulfite - gramatura 56 g/m² - 66 x 96 Marca: Alta Alvura	2.000	FL	0,21
12	Papel Autocopiativo, 66 X 96 Cm ( 2 Via - Cfb, Rosa ( Pot C/ 250 Fis. ) Marca: Extracopy	10.000	Fl	0,64
13	Papel Autocopiativo, 66 X 96 Cm ( 2 Via - Cfb, Amarelo ( Pot C/ 250 Fis. ) Marca: Extracopy	25.000	Fl	0,64
14	Papel Cartolina, 290 G, 55 X 73 Cm, Na Cor Branco Marca: Multiverde	5.000	Fl	0,95
15	Papel Superbond - Gramatura 75 G/M² - Cor Amarelo - 66 X 96 Cm Marca: Milenium	20.000	FL	0,39
16	Papel Couchê - Gramatura 180 G/M² - 66 X 96 Cm Marca: Suzano	10.000	FL	0,72
17	Papel Cartolina - Med. 66 X 96 Cm - Na Cor Branco - Gramatura 180 G Marca: Milenium	30.000	Fl	0,60
18	Papel Autocopiativo, 66 X 96 Cm ( 2 Via - Cfb, Azul ( Pot C/ 250 Fis. ) Marca: Extracopy	15.000	Fl	0,65
19	Papel Cartão Supremo Triplex 300 G, Branco, 66 X 96 Cm Marca: Supremo	3.000	Fl	1,80

Processo nº: 310/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 042/2014. Pregão Eletrônico nº 012/2014. Objeto: Registro de Preços para papéis gráficos e envelopes. **Commissário Fornecedor: L R Lima Dada Papelaria - EPP.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Envelope Saco Ficha Ouro - 80 G - 24,0 X 34,0 Cm Marca: Scity	80.000	Pç	0,17
2	Envelope Saco Ficha Ouro - 80 G - 26,0 X 36,0 Cm Marca: Scity	25.000	Pç	0,20
3	Envelope Kraft Ouro - 80 G - 20,0 X 28,0 Cm Marca: Scity	15.000	Pç	0,13
4	Envelope offício 75 g - 11,4 x 22,9 cm - branco / r/pc Marca: Scity	150.000	Pç	0,06

Processo nº: 311/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 043/2014. Pregão Eletrônico nº 012/2014. Objeto: Registro de Preços para papéis gráficos e envelopes. **Commissário Fornecedor: 13A Informática e Material de Escritório Ltda.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Papel sulfite branco, gramatura 75g/m², 210 x 297 mm (a-4), pacote com 500 folhas Marca: One - Suzano Papel e Celulose S.A.	3.000	Pot	9,69

Processo nº: 219/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 044/2014. Pregão Presencial nº 027/2014. Objeto: Registro de preços para gabiões. **Commissário Fornecedor: Guarulhos Materiais para Construções LTDA EPP.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (ABNT nbr 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames b/c, com zincagem pesada (ABNT nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atratamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 1,50 x 1,00 x 1,00m. Marca: maccaferri	1.090	Pç	197,00
2	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (ABNT nbr 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames b/c, com zincagem pesada (ABNT nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atratamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 1,50 x 1,00 x 0,50m. Marca: maccaferri	10	Pç	138,72
3	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (ABNT nbr 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames b/c, com zincagem pesada (ABNT nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atratamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 2,00 x 1,00 x 1,00m. Marca: maccaferri	154	Pç	266,85
4	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames b/c, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atratamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 3,00 x 1,00 x 1,00m. Marca: Maccaferri	15	PÇ	395,86
5	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames b/c, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atratamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 2,00 x 1,00 x 0,50m. Marca: Maccaferri	10	PÇ	185,00

Processo nº: 320/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 045/2014. Pregão Presencial nº 028/2014. Objeto: Registro de preços para emulsão asfáltica. **Commissário Fornecedor: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.**

Item	Descrição do serviço	QT.	Um.	Valor Unitário
1	Emulsão asfáltica catiônica RL1C	390	Tonelada	1.417,00

Processo nº: 321/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 046/2014. Pregão Presencial nº 028/2014. Objeto: Registro de preços para emulsão asfáltica. **Commissário Fornecedor: Petrobras Distribuidora S/A.**

Item	Descrição do serviço	QT.	Um.	Valor Unitário
1	Emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR2C	2.010	Tonelada	1.222,00

Processo nº: 228/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 047/2014. Pregão Presencial nº 029/2014. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de vidros. **Commissário Fornecedor: JB Serviços Gerais LTDA.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento e instalação de vidro plano liso, transparente, incolor espessura 4 mm	550	M²	89,00
2	Fornecimento e aplicação de vidro plano, cancelado, translúcido, incolor, espessura de 4 mm, conforme memorial descritivo	200	M²	144,15
3	Fornecimento e instalação de vidro impresso de segurança, aramado, espessura de 7 a 8 mm, conforme memorial descritivo	65	M²	376,00
4	Fornecimento e instalação de vidro cristal incolor, temperado, espessura de 6 mm, conforme memorial descritivo	10	M²	228,00

Guarulhos, 16 de outubro de 2014.

**EDSON JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Compras e Licitações

## IPREF

### PORTARIA Nº 083/2014 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c. c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 1096/2014-IPREF. **APOSENTA, a contar de 17/10/2014:**

**Servidor: SYLAS SERAFIM** (código funcional 14696).

**Cargo:** Agente de Fiscalização E, lotado na SM, tendo como centro de resultado SMA – Fiscalização Ambiental, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 14 de outubro de 2014.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**

Presidente do IPREF

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº : 005/2014 - Contratante: IPREF - Contratado: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA - P.A. 764/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale-refeição e vale alimentação em cartão magnético para os servidores do IPREF - Valor do Contrato: R\$211.597,08 (duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos). Recurso: (3050) 8592.04.09.272.0053.2173.3.3.90.39.90-99 - Vigência: 12 meses - ASSINATURA: 07/10/2014.

### COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do

artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 30 de Setembro de 2014, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

### EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Prorrogação. Recurso: (3009). Contratados:

- PA. 105/201 – CLINICA MULT IMAGEM LTDA. Valor: R\$ 66.000,00. Vigência: 36 meses a contar de 24/09/2014. Assinatura: 24/09/2014.
- PA 372/2011 – CLINED – CLINICA ENDOCRINOLOGICA S/C LTDA. Valor: 12.000,00. Vigência: 24 meses a contar de 28/09/2014. Assinatura: 26/09/2014

### PORTARIA Nº 084/2014 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c. c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 1051/2014-IPREF. **APOSENTA, a contar de 17/10/2014:**

**Servidora: VANI WALKIRIA CUNHA** (código funcional 21676); **Cargo:** Agente de Administração F, lotada na SR-01, tendo como centro de resultado SRT-Gabinete, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 16 de outubro de 2014.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**

Presidente do IPREF

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 19973

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.169/14, de 07/10/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **KÁTIA DE SOUZA PRADO** (cód. 23884), do cargo de Assessor de Administração, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de outubro de 2014.

### PORTARIA Nº 19974

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.163/14, de 06/10/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES (cód. 174), **RESOLVE**, a partir de 06/10/2014:

#### EXONERAR

- **ANTONIO JOSÉ DELGADO** - (cód.23218), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de outubro de 2014.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

### PORTARIA Nº 19975

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.164/14, de 06/10/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES (cód. 174), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **NILSA NASCIMENTO DOS SANTOS** - (cód.23906), RG. nº 22.187.824-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de outubro de 2014.

### PORTARIA Nº 19976

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.112/14, de 02/10/14, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 6.824/11 e 7.238/14, que tratam da lotação do Gabinete da 3ª Secretária indicada pelo Vereador SEVERINO BEZERRA DE ANDRADE - Ramos da Padaria (cód.178), **RESOLVE**, a partir de 06/10/2014:

#### EXONERAR

- **JOSÉ LUIZ PEREIRA NETO** (cód.20428), do cargo de Assessor de Gabinete da 3ª Secretária, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de outubro de 2014.

### PORTARIA Nº 19977

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com as Certidões de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, apenas ao Processo n.º 4.201/14, de 10/10/2014, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **GLAUCO TELLY DE SOUZA** (cód. 22915), Agente Técnico Parlamentar (Economista), NE-1, o quantitativo de 4.047 (quatro mil e quarenta e sete) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 1 (um) mês e 2 (dois) dias de tempo de contribuição junto ao INSS, conforme abaixo descrito:

- IMPERIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – 4 (quatro) meses e 7 (sete) dias, no período de 01/11/1994 a 07/03/1995;

- CEMDEF CENTRO DE EDUC MULTIDIC AO PORT DE DEFIC – 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 23/05/1997 a 18/03/1999;

- BANCO DO BRASIL SA – 8 (oito) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 18/08/2003 a 16/07/2012.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de outubro de 2014.

### PORTARIA Nº 19978

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.196/14, de 09/10/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **VITOR SANTIAGO BUENO** (cód. 23909), RG nº 33.243.667, no cargo de Assessor de Administração, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de outubro de 2014.

### PORTARIA Nº 19980

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

- **DANIELA MOURA DE AQUINO** (cód. 22908), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, NE-0, em comissão, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2014 a 14/10/2014 – Proc. n.º 4.189/14, de 09/10/2014;

- **ADRIANA COUTINHO BORG** (cód. 22916), Agente Técnico Parlamentar (Ecólogo), NE-1, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 08/10/2014 - Proc. n.º 4.188/14, de 08/10/2014;

- **JULIANA PINFILI CHAGURI**